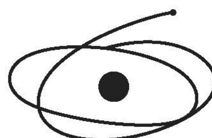
# REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano VI nº 23 1963



ISSN 0034-7329







INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

***Revista Brasileira de Política Internacional***
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)





Sede: *Universidade de Brasília*
*Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte*
*70910-900 Brasília DF, Brasil*

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

# Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

# Equipe

*Coordenador:* *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

*Apoio Técnico:* Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

# RBPI

## Ano VI nº 23 Setembro 1963

# INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Fundado em 1954**

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Podêres Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.



---

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1219
RIO DE JANEIRO, GB. — BRASIL

# REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A *Revista Brasileira de Política Internacional,* editada trimestralmente pelo *Instituto Brasileiro de Relações Internacionais,* sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

**Diretor:**

HENRIQUE VALLE

**Secretário:**

PLAUTO M. DE ANDRADE

**Direção e Administração:**

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1.219 — Tel. 42-4553
RIO DE JANEIRO

---

Assinatura anual: Cr$ 1.200,00. Numero avulso: Cr$ 350,00. Para o exterior: Cr$ 1.500,00 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

Escrevem neste número: RAPHAEL VALENTINO SOBRINHO, diplomata; HENRIQUE VALLE, Embaixador, ex-Secretário-Geral para a Política Exterior, Diretor-Executivo do IBRI; J. M. VILLAR DE QUEIROZ, diplomata; NEWTON DO ESPÍRITO SANTO, jornalista.

# Revista Brasileira de Política Internacional

**Ano VI** **Setembro** **Págs. 371 a 562**

## SUMÁRIO

DOCUMENTOS



LIVROS

# A PLATAFORMA CONTINENTAL

*Raphael Valentino Sobrinho*

A plataforma continental não é, a rigor, um problema nôvo. Embora constitua um capítulo recente do Direito Internacional Marítimo, no fundo, é um nôvo aspecto de uma velha contenda. Quem se propusesse estudá-la na sua superficialidade fatual não conseguiria nunca formular soluções para os problemas atuais. A plataforma continental deve ser vista, no plano histórico, como uma facêta da luta pela supremacia marítima, presente em tôdas as etapas da evolução do Direito Internacional. No plano geográfico, a plataforma continental recoloca o problema das relações da comunidade com o meio, sobretudo no setor do equilíbrio interno entre recursos terrestres e recursos marítimos. No domínio ideológico-político, a questão liga-se à problemática do internacionalismo e do nacionalismo, duas concepções cujas vitórias cíclicas, no decorrer dos tempos, transformam todo o Direito Internacional. Enfim, sob o prisma econômico, a plataforma continental reflete os problemas prementes da nossa época, tais como o da exigüidade de recursos alimentares ante a explosão demográfica e o do subdesenvolvimento.

Numa generalização talvez apressada, Jacques Pirenne apresentou a história como uma luta contínua entre potências marítimas e potências continentais, com profundas implicações sôbre a própria natureza dos regimes políticos adotados em umas e em outras. O equilíbrio do poder, na ordem internacional, só seria atingido quando se alcançasse o equilíbrio entre os dois grupos de competidores. Hoje, na verdade, não seria cabível esquematizar de modo tão simplista a velha competição. O poder, no seu processo de hipertrofia, vem-se tornando a um só tempo marítimo e continental. Aí está, bem vivo, o exemplo das duas

grandes potências mundiais contemporâneas, para não deixar qualquer sombra de dúvida sôbre essa elasticidade inerente ao fenômeno político do poder na ordem internacional.

Entretanto, o tradicionalismo de certos juristas, como Charles Rousseau, [1] foi buscar em Jacques Pirenne o ideal do equilíbrio marítimo-continental. E outros, mais próximos da realidade, viram na plataforma continental um corretivo "às desigualdades naturais dos Estados". Embora Georges Scelle [2] lhes tenha retrucado, a propósito, que a desigualdade "é a condição natural dos Estados" e J. L. Brierly [3] salientado o caráter indiscutível das diferenças existentes entre os Estados, do ponto de vista da superfície, da população, das riquezas, da fôrça e do grau e civilização, tais argumentos nos parecem improcedentes. Para que existe afinal o Direito? Para repetir a ordem da natureza? Se assim fôsse, o Direito seria uma duplicata inútil do que já existe e poderíamos reduzi-lo a um só princípio: o da seleção natural. Nunca é demais lembrar: entre o fraco e o forte, a igualdade é iníqua e a desigualdade é de justiça. A idéia de Direito, como salientou com rara felicidade o grande pensador cristão Emmanuel Mounier, deve unir-se estreitamente à idéia de comunidade. O progresso do Direito só se realiza através de um esfôrço comunitário, ou seja, de um esfôrço visando a participação de um número cada vez maior de pessoas num acervo cada vez maior de bens materiais e espirituais. Mesquinha e, mais do que isso, inútil, seria a tarefa do jurista, se fôsse simples escravo das condições naturais, como pretendem, neste ponto, Georges Scelle e J. L. Brierly. Aliás, a própria Carta das Nações Unidas, no seu artigo 2.º, alínea 1, consagrou como princípio básico da organização, o seguinte:

"A Organização é baseada no princípio da igualdade de todos os seus membros."

---

1. *Droit International Public Approfondi*, Ed. Dalloz, 1958, pág. 209.

2. *Plateau Continental et Droit International*, pág. 11.

3. *The Law of Nations*, 4.ª ed., 1949, pág. 116.

Embora essa igualdade não se refira ao ideal impossível de uma sociedade paritária, deve ser encarada como fôrça diretiva do Direito, ou, na terminologia dos jusfilósofos neokantianos, como idéia do Direito.

O Direito Internacional, como aliás todo o Direito, não é condicionado apenas por fatôres de ordem imaterial. Montesquieu já penetrara na condicionalidade física do Direito e da Política, apresentando, embora com evidente exagêro, apreciável contribuição a êsse capítulo da etiologia jurídica. Mais recentemente, Jean Gottman, na sua obra "A Política dos Estados e sua Geografia", mostrou os vínculos inilidíveis entre Política, Direito Internacional e Geografia. É fora de dúvida, portanto, que numerosos institutos do Direito Internacional tenham origem em fatôres puramente geográficos. Um exemplo, apenas, mostra a veracidade de tal tese: a aquisição e a perda do domínio do Estado, capítulo da maior importância no Direito Internacional, altamente influenciado e transformado pelas necessidades das potências colonizadoras, na sua luta contra a agressividade do meio geográfico colonial. Hoje, a disputa pela soberania das regiões polares e, sobretudo, a discussão sôbre a plataforma continental e os recursos marítimos estruturam relações de tipo inteiramente nôvo entre Direito Internacional e Geografia. A possibilidade de estabelecerem-se fábricas flutuantes para a exploração dos recursos minerais em suspensão e em dissolução nas águas do mar ameaça abalar tôda a estrutura fossilizada dos conceitos jurídico-internacionais clássicos. No decorrer dêste trabalho veremos como a nova compreensão da Ciência Geográfica vem transformando o Direito Internacional Marítimo.

De outro lado, a plataforma continental não deixa de refletir as duas influências ideológico-políticas dominantes no Direito Internacional: nacionalismo e internacionalismo. A rigor tôda a problemática relativa à juridicidade do Direito Internacional poderia ser reduzida a êsse antagonismo de concepções, origem das teses divergentes do monismo e do dualismo. Os adeptos da tese nacionalista se alinham numa posição revolucionária quanto à ordem internacional — salientou Kelsen — enquanto

os defensores do internacionalismo — para o mestre de Viena — são protagonistas do pacifismo. Em verdade, não nos parece plausível esta classificação. Se examinarmos com realismo os fatos presentes, encontraremos com freqüência uma confusão entre internacionalismo-idéia diretiva e internacionalismo-utopia atual. No mais das vêzes, chama-se internacionalismo ao predomínio da vontade de alguns Estados, com o rótulo de poder internacional institucionalizado. Com razão, Georges Berlia aproximou a ONU das tentativas históricas anteriores no sentido de criar um "diretório mundial"; com efeito, apesar do desaparecimento do princípio da unanimidade e da proclamação da igualdade entre os Estados, o princípio diretorial não está menos presente na Carta de São Francisco. Em última análise, o internacionalismo-utopia atual é o nacionalismo dos Grandes.

Assim, não nos parece justificável a crítica do ilustre Embaixador Hildebrando Accioly à doutrina da plataforma continental, quando escreve:

> *"Vraiment, les ambitions nationalistes à l'époque contemporaine ne semblent pas avoir de bornes, et créent parfois des difficultés au progrés du droit des gens."* [1]
>
> ..................................
>
> *"Quoiqu'il en soit, le fait est que la liberté des mers se trouve en péril, et que de ce fait peuvent découler de graves inconvénients. J. L. Kunz l'a annoncé récemment, en affirmant que "nous sommes sous la menace d'un retour au XVIe. siècle, en ce qui concerne cette norme fondamentale"."* [1]

Outra não é a posição de Georges Scelle, embora matizada pelo princípio federalista, quando escreve: [2]

---

1. Hildebrando Accioly, *La Liberté des Mers et le Droit de Pêche en Haute Mer, Revue Générale de Droit International Public,* Avril-Juin 1952, n.º 2, página 202.

2. Georges Scelle, *Plateau Continental et Droit International, Revue Générale de Droit International Public,* Janvier-Mars 1955, n.º 1, pág. 62

> *"...Il s'agit simplement de rechercher dans le cadre de l'intégration progressive de la société oecuménique une conception juridique qui soit autre chose que le retour paresseux aux vieilles notions périmées de la souveraineté territoriale, de l'occupation des territoires sans maitres, des chasses gardées et de la préemption "vicinale", des pressions diplomatiques et des injustices dite naturelles."*

Partindo dessa premissa, Georges Scelle propõe a criação de um órgão internacional no sistema da ONU, com as seguintes competências:

*a*) definir as condições a que deveriam obedecer as concessões feitas sôbre a plataforma continental, para garantir a liberdade da navegação e as outras utilizações do domínio público marítimo;

*b*) constituir-se autoridade administrativa internacional, competente para fazer tais concessões, em lugar das autoridades estatais.

Essa nova instituição administrativa seria, portanto, encarregada do serviço público das concessões sôbre o domínio público do mar, organizando-se da maneira mais despolitizada possível, segundo pretende Georges Scelle.

É importante não esquecer que todo o pensamento de Georges Scelle é permeado pela idéia do federalismo (idéia do Direito Internacional, ainda no sentido neokantiano do têrmo). Nesse ponto, Georges Scelle retoma a linha de Proudhon, consubstanciada no "Principe Fédéral". [1] E como Proudhon, Georges Scelle revela falta de consciência histórica, ao propor a solução referida. A essa altura, sua obra passa a ser muito mais literatura de antecipação do que trabalho sociológico e jurídico.

---

1. Cf. *La théorie du fédéralisme,* Michel Mouskhély, *in La Technique et les Principles du Droit Public, études en l'honneur de Georges Scelle,* tome premier, pages 401-402.

Não é possível subestimar, no estado atual das relações internacionais, a mediação universalizante e imprescindível do Estado-Nação. Todo esfôrço integrativo no plano internacional será inútil se não levar em conta êsse fator. Aliás, tanto a Sociedade das Nações em menor escala quanto a ONU, com a sua nítida vocação universal, não puderam recorrer a técnica diferente. À primeira vista, é paradoxal êsse tipo de integração. Com efeito, cabe perguntar: quando as relações internacionais se expandem, é possível admitir-se essa onda de nacionalismo? Mas o fato é que federalismo pressupõe autonomia e colaboração. A seguirmos Georges Scelle, teríamos um "prussianismo" internacional, se, num esfôrço de abstração, admitíssemos a viabilidade do nôvo organismo internacional proposto.

Ademais, a fórmula de Georges Scelle jamais poderia ser harmonizada com a concepção soviética do Direito Internacional. Na doutrina soviética, o instrumento jurídico que estabelece uma instituição internacional, ainda que seja uma instituição de competência geral ou política, é um simples tratado bilateral ou multilateral, conforme o caso e nunca uma Constituição universal em Direito, superior aos outros atos legislativos internacionais. Daí a hostilidade da URSS às tentativas de extensão das competências da ONU. [1]

Em suma, o nacionalismo ainda é chamado a exercer sua mediação universalizante no mundo contemporâneo. Daí não pretendermos concluir pela impossibilidade de qualquer disciplina jurídico-internacional da matéria. Desejamos, sim, salientar o caráter perigoso de outras formas de internacionalismo-utopia. Problemas do tipo dêste ora em foco não são em geral tão prementes, para que se possa conceber sua solução através de medidas coercitivas, segundo o capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Entretanto, não são menos relevantes, pois dizem respeito à lenta agonia da fome e do subdesenvolvimento. Não será através de abstrações jurídicas, como pretende

---

1. Cf. *Jean-Yves Calvez, L'influence des conceptions soviétiques du droit des gens sur la politique étrangère à l'Union Soviétique, in La Politique Étrangère et ses Fondements,* Lib. Armand Golin, 1954, pág. 313.

Georges Scelle, ou do dogmatismo dos que se apegam a Grotius, que poderemos enfrentar o flagelo da fome, denunciado inúmeras vêzes pela FAO. A ONU parece dispor de importante instrumento de ação, que os juristas habitualmente negligenciam: as instituições especializadas de natureza econômica. Através de compromissos ideológicos, o Direito Internacional engatinhará sempre, na esterilidade que o caracterizou até agora. O problema da plataforma continental, como o da conservação dos recursos biológicos do mar, só é equacionado em têrmos reais, quando visto à luz da justiça social e do desenvolvimento econômico. Transformá-los em corolário do princípio da liberdade dos mares é vestir-lhes roupagens metafísicas, é deslocá-los para um terreno onde tudo pode ser indiferentemente afirmado ou negado, como já salientou Kant.

O Direito Internacional Marítimo dos nossos dias é assinalado pelo conflito entre duas correntes doutrinárias: a dogmática e a do pragmatismo jurídico-econômico. Enquanto a primeira continua apegada ao princípio da liberdade do mar, sem admitir qualquer exceção, a segunda procura pôr o suposto dogma em harmonia com as exigências e as transformações do mundo moderno.

Parece-nos indiscutível que o Direito Internacional, como, de resto, todo o Direito, deve repelir o abstracionismo. O Direito é, sobretudo, uma categoria histórica. Nada mais inadequado à Ciência Jurídica do que a rigidez do dogmatismo.

Ora, o Direito Internacional Marítimo constitui, atualmente, um campo privilegiado para o exame do conflito entre pensamento renovador e tradicionalismo inflexível. O mar já não é simples meio de comunicação, porque a Ciência o redescobriu. *Ipso facto*, inseriu-se êle na grande problemática econômica da escassez.

Grotius, com base nos conhecimentos da sua época, podia proclamar a liberdade absoluta dos mares. Hoje, quando se repete a tese do mestre holandês, já não se pensa nos argumentos que a motivaram. Em primeiro lugar, entendia Grotius que tudo o que não é suscetível de ocupação deve ser livre. Como

a ocupação do mar lhe parecesse impossível, Grotius concluiu pela liberdade do mar. Durante a Primeira Guerra Mundial, o início da prática do bloqueio a longa distância veio invalidar tal argumento. Em segundo lugar, entendia Grotius que tudo o que pode ser usado por todos sem exaustão da sua substância não pode tornar-se propriedade de um só Estado. Nem é preciso recordar que, no tempo do autor de *"De Mare Liberum"*, não se imaginava a possibilidade de esgotamento dos recursos do mar.[1] Depois dos estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO),[2] se verifica de modo inequívoco que a pesca não pode continuar sob a anarquia internacional que se convencionou chamar liberdade dos mares. Além disso, o esgotamento de certos estoques em virtude, por exemplo, da pesca de arrastão, tal como sucedeu com a lagosta, na Bretanha e na Mauritânia, evidencia a necessidade de disciplina jurídica coerente com o estudo atual dos conhecimentos científicos. Que adianta preservar a liberdade do mar, por amor a Grotius, quando se nega ao homem o primeiro dos direitos — o de não morrer de fome?

É evidente que o Direito sofre amiúde um processo de racionalização de interêsses ocultos. O mesmo Grotius, no fundo da sua doutrina, nada mais faz do que afirmar o nacionalismo neerlandês contra as pretensões inglêsas de onipotência sôbre os mares, racionalizados na obra de Selden. A disputa sutil com relação ao conceito de *res communis* e de *res nullius* é o revestimento lógico do interêsse econômico. Entretanto, com a humanização do Direito, não é possível continuar na atitude ingênua de quem é incapaz de descobrir o interêsse de alguns sob a roupagem da suposta liberdade geral.

Aliás, é curioso notar que a liberdade dos mares é invocada em proveito exclusivo dos que sempre a gozaram e dispõem dos

---

1. Cf. H. Lauterpacht, *Sovereignty over Submarine Areas, The British Yearbook of International Law*, 1950, págs. 398/399.

2. Cf. *La faim n'est pas encore vaincue* (Rome, 1957), *Le premier des droites — ne pas acoir faim* (Rome, 1961), *Le poisson aliment de l'avenir* (Rome, 1961) e *Population et alimentation* (Rome, 1959).

meios econômicos para usufruí-la. Se a linha marcante do Direito, no seu progresso, é a liberdade-participação, defrontamo-nos aqui com a liberdade estratificadora de privilégios. Liberdade, conceito essencialmente dinâmico, torna-se estática fonte de conservadorismo.

O mérito da doutrina da plataforma continental foi ter criado o binômio instituto jurídico-função econômica. A sua *ratio* deriva do papel que ela desempenha e deverá desempenhar ainda mais largamente na dinâmica do desenvolvimento. A própria Ciência Econômica deverá reformular seus princípios, para compreender êste nôvo fator produtivo, que amplia e modifica as possibilidades do chamado fator terra.

Outro ponto digno de atenção neste particular é o regionalismo. Se as Nações Unidas nada mais tivessem realizado, além do esfôrço para a regionalização do mundo já teriam, por certo, prestado serviço de grande valia à humanidade. Com efeito, a regionalização, origem do pluralismo, no plano econômico, produziu resultados que a perspectiva do Direito Internacional Clássico, com a sua unilateralidade, jamais alcançaria. Os problemas jurídico-econômicos, mas principalmente os econômicos, devem ser equacionados com base no conhecimento da infra-estrutura real e não da imaginária. Insistir sôbre a diversidade característica das diferentes regiões do mundo seria procurar argumentos de alta indagação para a prova de uma verdade acaciana. De fato, basta refletir sôbre o que sustentam internacionalistas europeus quando insistem a respeito da imprescindível universalidade do costume jurídico, para verificar que a universalidade, no entender de tais juristas, é sinônimo de "europeísmo". Portanto, costume europeu—costume universal, problema econômico europeu—problema econômico mundial. A tese da plataforma submarina é inadmissível em relação aos mares europeus, pela sua estrutura geográfica, visto que são estreitos e quase fechados (Mar Mediterrâneo, Mancha, Mar do Norte e Mar Báltico) e portanto as conseqüências de qualquer ato de apropriação seriam incalculáveis. Partindo dessa premissa, concluem os europeus que a doutrina é inaceitável em qualquer outra parte do mundo. Não consideram, todavia, que os Estados

Unidos e a Argentina, por exemplo, são os países de maior plataforma continental do mundo (na costa leste dos Estados Unidos, a largura da plataforma continental varia de 20 a 250 milhas e na costa do Pacífico, de 1 a 50 milhas e a plataforma continental da Argentina avança, às vêzes, 1 000 km para o largo). Já no Chile e no Peru e em menor proporção, no Equador e na Colômbia, a plataforma continental inexiste pràticamente. Nestes países, as grandes profundidades abissais do mar começam a alguns quilômetros da costa. De outro lado, os flibusteiros do Pacífico adquiriram o hábito de freqüentar êsses mares do Sul, com frotas de pesqueiros cuja atividade intensa acarretava a depleção dos estoques. Aliás, em 1892-1893, o Tribunal de Arbitragem sôbre o caso das focas de Behring entendeu que as ditas organizações infringiam os *bonos mores* do mar. Em suma, o desequilíbrio econômico entre os Estados bem dotados e mal dotados, em matéria de plataforma continental, não pode passar despercebido ao internacionalista. Como bem salientou o ilustre internacionalista Jesus Maria-Yepes, nosso antigo professor no *Institut des Hautes Études Internationales*, da Universidade de Paris, o Direito Internacional deve reagir contra êsses abusos de capitalistas sem pátria, sem lei e sem consciência. [1]

A consideração dos aspectos econômicos regionais, que constituem a infra-estrutura do problema da plataforma continental, levou o jurista espanhol José Luiz de Azcárraga a estabelecer a curiosa fórmula para o cálculo dos limites das águas que denominou "jurisdicionais". Embora reconhecendo que o limite extremo da plataforma continental não poderia ultrapassar a isóbata de duzentos metros, propôs Azcárraga que seja atribuída a cada Estado uma extensão de águas jurisdicionais — isto é, submetida ao contrôle e à jurisdição do Estado ribeirinho — de vinte milhas, a partir da linha de baixa-mar. O estatuto dessa parte do mar seria imutável tanto em tempo de guerra, como

---

1. Cf. J. M. Yepes, *Les Nouvelles Tendances du Droit International de la Mer et le Droit International Américain, Extrait de la Revue Générale de Droit International Public,* Janvie-Mars, 1956, n.º 1, pág. 58, Ed. A Pedome Paris.

em tempo de paz, seja o Estado ribeirinho neutro ou beligerante. Além dêsse limite, o Estado ribeirinho teria o direito de explorar, em seu proveito exclusivo, uma outra parte do alto-mar, cuja extensão seria calculada segundo uma fórmula matemática, que levaria em conta ao mesmo tempo a densidade quilométrica da população, o comprimento da costa e a superfície total de cada Estado. "Considerando — escreve Azcárraga — que a extensão das águas jurisdicionais (compreendida a zona contígua) deve estar em relação com a densidade populacional de cada Estado, com a extensão de seu território nacional e com a da costa, pode-se determinar o limite máximo da superfície dessas águas por meio da fórmula seguinte:

$$\frac{(H \times km^2) \times C}{S \times 100}$$

Na fórmula supra, o fator $(H \times km^2)$ representa o número de habitantes por quilômetro quadrado, $C$ o comprimento do litoral em quilômetros e $S$ a superfície em quilômetros quadrados do território nacional. O resultado multiplicado por 100 dá o comprimento, em milhas, das águas jurisdicionais.

Segundo Azcárraga, o Estado ribeirinho poderia utilizar, na zona das águas jurisdicionais, assim delimitada, todos os meios técnicos e edificar instalações fixas ou móveis para a exploração, em seu proveito, dos recursos do mar, sob tôdas as suas formas.

A fórmula do jurista espanhol foi muito criticada, tanto mais que a extensão das águas jurisdicionais atribuída a um Estado poderia variar de ano para ano, segundo a importância e a densidade da sua população, e aumentaria à medida que crescesse o número dos seus habitantes. Além disso, J. M. Py criticou-a pelo fato de favorecer arbitràriamente nações como a Espanha e a França, que possuem uma grande extensão costeira e uma densidade de população relativamente pouco elevada.

Quaisquer que sejam os pontos criticáveis na tese de Azcárraga, a sua posição tem um mérito indiscutível: o fato de compreender as finalidades econômicas da doutrina da plataforma continental e, sobretudo, o seu equacionamento em têrmos de justiça social, dentro da nova função que a conjuntura presente assinala ao Direito Internacional Contemporâneo. Não aceitamos na íntegra a tese de Azcárraga, como teremos ocasião de demonstrar; entretanto, a teoria do citado jurista espanhol salientou o aspecto que, a nosso ver, é primordial em todo estudo sôbre a matéria. Ao tirarmos nossas próprias conclusões, utilizaremos os mesmos elementos valorativos, se bem que sejamos levados à estruturação de outras constelações axiológico-jurídicas e políticas.

## II

Geològicamente, plataforma continental é a massa terrestre que constitui o continente, formada de uma parte emersa e de uma parte submersa. Esta última é a plataforma continental pròpriamente dita.

A noção de plataforma continental resultou de observações empíricas, cujos primórdios são longínquos. Com efeito, os marinheiros, desde há muito, vêm notando que o mar apresenta peculiaridades até uma certa distância das costas, em que aparecem, de preferência, determinadas espécies marinhas úteis. Inversamente, nas grandes profundidades, a fauna torna-se mais rara e de pouco interêsse para o homem.

Entretanto, se o conhecimento empírico do problema não é novidade, a sua formulação científica é muito recente, tendo-se desenvolvido nos últimos anos, graças ao aperfeiçoamento dos meios eletrônicos e de outros processos de detecção. Além disso, têm sido empregados para o estudo da plataforma continental: sondagens acústicas ou através de fios, explorações sísmicas com auxílio de explosivos, estudos fotográficos ou televisionados do fundo dos oceanos, amostragem do solo e do subsolo marinho,

medidas de gravidade no solo ou nas águas superjacentes, medidas magnéticas efetuadas em avião ou no mar, medidas de transferência de calor. Por meio de escafandros aperfeiçoados, de batiscafos e de submarinos especialmente preparados, é possível atingir e explorar as grandes profundidades, estudando-lhes o relêvo.

Domina atualmente na ciência o princípio de que não há ruptura brutal entre a estrutura morfológica dos continentes e a dos mares. De acôrdo com o Documento preparatório n.º 2 da ONU, para a Conferência do Direito do Mar (Considérations scientifiques relatives à la définition de la plate-forme continentale A/Conf.13/2 30 septembre 1957), a plataforma continental é do domínio misto, alternativamente imersa e emersa, verdadeiro prolongamento do continente vizinho.

Via de regra, existe ao longo da costa uma zona recoberta de uma camada de água pouco profunda, cujo declive médio é relativamente fraco, em comparação com as grandes profundidades submarinas, em alto-mar. Segundo Sverudrup, Johnson e Fleming, as porcentagens de superfície terrestre ocupadas pelas águas marinhas nas diferentes profundidades são as seguintes:

| | |
|---|---|
| de 0 a 200 metros .............. | 7,6% |
| de 200 a 1 000 metros ............ | 4,3% |
| de 1 000 a 2 000 metros .......... | 4,2% |
| de 2 000 metros em diante ........ | 83,9% |

As sondagens executadas de ano para ano talvez modifiquem as cifras acima, mas os especialistas admitem que, grosso modo, o quadro não sofrerá alteração substancial. Sendo a superfície recoberta pelos fundos de 0 a 200 metros ligeiramente inferior às dos fundos de 200 a 2 000 metros (7,6% contra 8,50%), resulta que o declive médio é muito menos forte até 200 metros de profundidade que de 200 a 2 000 metros, pois, no último caso, a extensão vertical é 9 vêzes maior.

Jacques Bourcart observa que a partir de 200 metros o declive, até então muito suave, se acentua fortemente, formando o que denominou "rebôrdo oceânico", que assinala o limite entre a plataforma continental pròpriamente dita e as grandes profundidades submarinas. Emmanuel de Martonne chamou o rebôrdo de talude continental, escrevendo a propósito: "por mais imperfeitos que sejam os nossos conhecimentos do relêvo submarino, os traços gerais já aparecem bastante nítidos em nossas cartas batimétricas. O mais importante é a existência de uma plataforma limitada aproximadamente pela isóbata de 200 metros que se mostra mais ou menos largamente sôbre todo o contôrno dos continentes. É a plataforma continental".

De outro lado, uma das questões mais discutidas é a da profundidade-limite da plataforma continental. Os autores têm insistido sôbre as dificuldades que se encontram para determinar com precisão o traçado da plataforma continental para o largo. Em alguns casos, o limite geográfico é bem nítido; por exemplo, a plataforma continental que circunda a Península Arábica, no Mar Vermelho, a 200 km ao sul de Djeddah, tem uma profundidade de 50 a 80 metros e depois se apresenta uma queda abrupta de 640 a 730 metros. Em outros casos, a delimitação da plataforma continental é menos precisa e é às vêzes difícil individualizar a plataforma e o declive continentais. O banco Porcupina, ao largo das costas da Irlanda, possui um declive regular convexo progressivamente crescente que avança para os grandes fundos do Atlântico, até 800 metros de profundidade, e é difícil determinar o rebôrdo exato dêsse banco. No Gôlfo de Lion, no Mediterrâneo, existe, segundo Bourcart, "um declive convexo que começa aproximadamente a 100 metros e passa por um máximo a 500 ou 600 metros; em seguida. torna-se côncava, entre 2 000 e 2 100 metros. É, portanto, impossível, desde então, distinguir entre a plataforma e o declive continental.

Shepard, por sua vez, afirma que a profundidade em que ocorre a maior mudança de declive se encontra, em média, a 72 braças, ou seja, 138 metros. Portanto, a isóbata de 200 metros comumente admitida seria excessiva ou, pelo menos, superior à

média. Daí concluir De Martonne que a isóbata de 200 metros não é senão uma aproximação grosseira da idéia de plataforma continental. Aliás, J. Bourcart assinala que existem, na realidade, três plataformas continentais imersas ao redor dos continentes: a primeira corresponde ao que ordinàriamente se entende por plataforma continental, entre 0 e -200 a -300; a segunda, de -200 a -400 ou -500 metros; a terceira, enfim, seria compreendida entre as isóbatas de -400 ou -600 e -1 000. Êsses três patamares seriam os vestígios de três planícies continentais sucessivas modeladas por três regressões dos mares; os declives primitivos são tanto mais acentuados quanto mais antigos e tanto mais deformados quanto mais recuados nas idades geológicas. A margem continental em tôrno das terras emersas teria sido modelada pelo fluxo e pelo refluxo das águas marinhas. Salienta assim Bourcart que a plataforma continental atual e as planícies litorâneas adjacentes são a última porção, constantemente reduzida, da massa sujeita a essas incessantes oscilações.

Gilbert Gidel, em curso ministrado no *Institut des Hautes Études Internationales,* sustentou que a delimitação da plataforma continental pela curva batimétrica de 200 metros, que é a de 100 braças, ou seja, de 182,90 metros, não é geogràficamente satisfatória. No seu entender, a mensuração científica deveria partir do rebôrdo exterior da plataforma continental.

## III

Apesar da existência de numerosas correntes de pensamento jurídico e jusfilosófico, que pretendem substituir o tradicional fundamento racionalista do Direito por uma base intuicionista, inspirada em Bergson e até mesmo por uma base existencialista, o Direito continua sendo uma racionalização de interêsses. Os esforços do personalismo axiológico-jurídico, por exemplo, na linha de Emannuel Mounier, por nós já referido, ainda se restringem, na sua maior parte, ao domínio das cogitações teóricas. Em suma, o Direito está longe de representar uma integra-

ção plena dos projetos existenciais de uma comunidade e, *a fortiori*, da sociedade internacional. Entretanto, a despeito de tal fato, difundiu-se o hábito de estudar qualquer instituto jurídico, tomando-se como ponto de partida a *ratio juris*.

No caso em espécie, inúmeras correntes se nos deparam. Com o objetivo de sistematizar-lhes o estudo, Olivier de Ferron dividiu-as em dois grandes grupos: correntes dogmáticas e correntes filiadas ao pragmatismo jurídico-econômico.[1]

As correntes dogmáticas têm como denominador comum a defesa do princípio *grociano* da liberdade dos mares. Se, em alguns casos, o dito postulado é mera racionalização de interêsses nacionais, em outros, é uma espécie de superstição absorvida por pequenas Potências, sem nenhum interêsse nacional efetivo.

Nunca é demais insistir que a liberdade dos mares não é defendida em benefício da comunidade internacional e sim daqueles que dispõem dos meios para gozá-la. Êsse valor, portanto, apresentado como fundamento último ou remoto dos que combatem a doutrina da plataforma continental parece-nos em dissonância com a evolução recente do Direito Internacional Público.

Em páginas anteriores, fizemos menção ao problema da justiça social e das suas incidências sôbre o Direito Internacional. O esquecimento do problema, tão comum nas doutrinas dos clássicos, decorre da defasagem entre o Direito Internacional e a realidade sócio-econômica contemporânea. Nas suas origens, o Direito Internacional está permeado do mais ortodoxo dos liberalismos. Aliás, êsse pano de fundo se encontra bem nítido na obra de Georges Scelle, defensor de um federalismo internacional que se nos afigura utópico. Como se sabe, o federalismo é construção típica do pensamento liberal, com o fim específico, da época, de garantir a liberdade de circulação, suprimindo-se as barreiras alfandegárias entre os Estados; assim, surgiu, por exemplo, a federação norte-americana. Hoje, entretanto, o fe-

1. Olivier de Ferron, *Droit International de la Mer*, tome II, Libr. E. Droz e Libr. Minard, 1960, pág. 170.

deralismo territorial está em franco declínio, embora possamos entrever a formação de um federalismo econômico nos projetos integrativos da Europa e da África.

De qualquer modo, parece-nos anti-histórica a posição de Georges Scelle, quando considera a plataforma continental como bem de domínio público internacional. Com efeito, a suposta federação internacional do ilustre mestre francês é apenas um projeto de realização problemática e longínqua. Ainda que se efetive um dia êsse projeto, não nos parece que tal possa ocorrer como Georges Scelle imagina: o federalismo institucional puro e simples, baseado na distribuição de competências e no desdobramento funcional. Os elementos supranacionais das atuais organizações internacionais denotam antes uma tendência para o federalismo econômico do que para o federalismo institucional *stricto sensu*. A êsse respeito basta comparar, no plano da eficácia, a experiência das organizações européias à das organizações pan-americanas. As primeiras, nascidas de imperativos econômicos, estão em crescente progresso, apesar de sérias divergências intrabloco, ao passo que as últimas, cujo advento coincide ainda com o período clássico do Direito Internacional, se esclerosam cada dia mais. Só o irrealismo de René-Jean Dupuy, de resto bastante compreensível pelo seu desconhecimento em relação aos problemas da América Latina, pôde ver no processo atual do pan-americanismo uma evolução para a estrutura federalista.

As críticas que opusemos à tese de Georges Scelle não nos impedirão de aproveitar, no final do presente capítulo, algumas idéias centrais que a mesma contém. Entendemos, contudo, que a Política Jurídica deverá situar o problema da plataforma submarina nas coordenadas de uma futura federação econômica, valendo-se, por ora, das técnicas de planejamento internacional, através dos podêres de recomendação e de coordenação de que dispõem certos organismos internacionais. No exercício desta tarefa, não será possível reduzir a fundamentação da matéria ao valor exclusivo da liberdade dos mares. A Axiologia Jurídica demonstrou ùltimamente a necessidade de atentar para o chamado pluralismo axiológico. Os institutos jurídicos não resul-

tam de uma única exigência valorativa, mas têm por base uma constelação estimativa, em que um ou alguns valôres-fontes ordenam em tôrno de si uma série de valôres-meios. No caso, trata-se, a nosso ver, de conciliar dois valôres em aparente conflito: a liberdade de comunicação e a preservação e distribuição dos recursos da plataforma continental, através de uma política justa e racional. E, ousando ir mais além, não recearíamos dizer que o segundo valor é, realmente, o valor-fonte. No apogeu do liberalismo, quando se elaborou a doutrina federalista, a circulação era o problema fundamental da economia. Hoje, não é preciso lembrar que o grande problema é o subdesenvolvimento, que se manifesta na falta de base tecnológica e na produção insuficiente. Levando-se em conta essa circunstância, deveremos estruturar um sistema que seja consentâneo com a realidade sócio-econômica dos nossos dias. Assim sendo, os eventuais litígios relativos ao problema da plataforma continental refogem aos métodos clássicos de solução de conflitos internacionais. Para dar-lhes solução adequada, tornar-se-ia necessário adotar novas técnicas, compatíveis com o progresso tecnológico e econômico da nossa época. Nesse particular, a "neo-arbitragem", consagrada pelo artigo 9 da Convenção sôbre a pesca e a conservação dos recursos do alto-mar, seria instrumento judiciário adaptado às novas exigências da comunidade internacional, pois pela sua natureza propiciaria soluções pacíficas e pelos seus métodos lograria harmonizar o Direito Internacional com as conclusões científicas e econômicas atuais. Inversamente, a Côrte Internacional de Justiça, imbuída de abstracionismo jurídico, parece-nos completamente despreparada para decidir acêrca de um assunto como êste, que encontra nas categorias fossilizadas do Direito Internacional Clássico um verdadeiro leito de Procusto.

Aos valôres de natureza econômica, já referidos, que servem de *ratio juris* à doutrina da plataforma continental, vem ajuntar-se outro de grande importância: o regionalismo econômico. Com efeito, comentando as Declarações Tripartitas de Santiago e de Lima, assinadas pelo Chile, pelo Equador e pelo Peru, depois de caracterizá-las como pactos regionais para a de-

fesa dos interêsses vitais dos Estados americanos do Pacífico Sul e para a manutenção do bom entendimento internacional entre as nações dessa parte do mundo, J. M. Yepes sustentou que tal pacto entra na categoria dos pactos e organismos regionais, reconhecidos e encorajados pela Carta das Nações Unidas (Capítulo VIII, artigos 52 a 54). Assim, as convenções de 1952 e de 1954, concluídas entre o Chile, o Peru e o Equador, seriam, segundo Yepes, tão válidas à luz do Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas quanto o Tratado do Atlântico Norte.[1] Josef L. Kunz retrucou-lhe que, em primeiro lugar, o Tratado do Atlântico Norte não se funda no artigo 52 e sim, no artigo 51 da Carta das Nações Unidas, no que está inteiramente certo porque, de fato, o próprio artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte faz remissão ao artigo 51 da Carta das Nações Unidas. Em segundo lugar, salienta Kunz que só por um esfôrço de imaginação seria possível subsumir tal pacto no artigo 52 da Carta das Nações Unidas, que se refere, de modo específico, aos problemas relacionados com a paz e a segurança internacionais.[2] Convenhamos que, na realidade, a argumentação de Yepes nesse ponto está mal fundamentada. Tais falhas decorrem muito menos de desconhecimento do que de fantasia em matéria de pan-americanismo. O estudo da obra e os contactos pessoais com o Prof. J. M. Yepes levaram-nos a concluir que o seu pan-americanismo tem boa dose de utopia, achando-se ainda na fase do romantismo jurídico. Essa circunstância leva-o a magnificar tudo o que diga respeito à matéria. Mas o Prof. Yepes não precisaria ter ido tão longe para fundamentar o seu regionalismo econômico; bastar-lhe-ia ter pensado na CEPAL de Santiago e portanto nas Comissões Econômicas Regionais da ONU, para lembrar-se de que a ação econômica da ONU adotou o regionalismo como critério diretivo. Aliás, é digna de nota a declaração do México, de 29 de outubro de 1945, segundo a qual as riquezas do mar

---

1. Cf. J. M. Yepes, *Les Nouvelles Tendances du Droit International de la Mer et le Droit International Américain*, pág. 69.

2. Cf. J. L. Kunz, *Continental Shelf and International Law, Confusion and Abuse, The American Journal of International Law*, October 1956, vol. 50, n.º 4, pág. 843.

pertencem inicialmente à nação ribeirinha e, em seguida, ao continente de que ela faz parte. Não há dúvida que, em se tratando de espírito regional autêntico e não artificialmente preparado, a jurisdição do Estado ribeirinho poderia, em determinados casos, ser completada, com proveito, por uma solução no quadro regional do problema da plataforma submarina.[1]

Enfim, ainda com relação ao fundamento último, deve ser relembrada a posição do Chile, do Equador e do Peru que, quase inteiramente desprovidos de plataforma continental, apóiam suas reivindicações sôbre o mar epicontinental (que, aliás, é muito rico em peixes e baleias) na "teoria da compensação". De acôrdo com Barry L. Auguste,[1] o fundamento dessa teoria é complexo, podendo ser considerado do ponto de vista eco-oceanográfico e jurídico. As peculiaridades da estrutura oceanográfica de tais regiões assim como as influências da corrente de Humboldt justificariam a política *sui generis* adotada pelos países referidos, nas convenções de 1952 e de 1954. De outro lado, a importância da pesca nessas regiões e a crescente depleção dos estoques que aí vem ocorrendo, em conseqüência da atividade predatória de barcos estrangeiros, explicaria a necessidade do regime particular que foi adotado.

Em síntese, somos levados a concluir que a doutrina da plataforma continental não precisaria encontrar fundamento nas categorias inadequadas do Direito Internacional Clássico. Olivier de Ferron acentuou com razão que a doutrina se justifica por si mesma, quando se considera a conjuntura econômica internacional presente. Partindo de tais princípios e depois de examinar as diversas teorias referentes ao fundamento próximo ou técnico, apresentaremos conclusões coerentes com as premissas do pluralismo econômico e da importância de uma ação internacional organizada contra o subdesenvolvimento, sobretudo no que concerne à escassez de recursos alimentares e de produ-

---

1. Barry L. Auguste, *The Continental Shelf, The Practice and Policy of the American States with Special Reference to Chile, Ecuador and Peru. A study in International Relations*, Librairie E. Droz, Genève, Librairie Minard, Paris, pág. 201.

tos de base. A propósito, não nos parece plausível a tese simplista de Kunz, que reduz tôda a problemática da plataforma continental à disputa em tôrno do "império do petróleo". Aqui, como em muitos outros casos, o jurista é tentado pelo método da redução simplista. Seja como fôr, porém, o que importa compreender são os nexos da nova doutrina com os problemas cruciais da economia do pós-guerra.

No curso da polêmica entre Duguit e François Gény acêrca *do problema do fundamento da Ciência Jurídica*, apareceu, talvez ao sabor do acaso, uma importante distinção relativa à gênese das normas jurídicas. Duguit, que, a princípio, fundamentava todo o Direito na "massa dos espíritos", passou a admitir um dualismo que compreende normas princípio-lógicas e normas teleológicas ou instrumentais. Na primeira parte dêste capítulo, analisamos os grandes princípios sôbre a matéria em foco, situando-os no campo da Deontologia Jurídica ou, como alguns preferem chamá-la, da Axiologia Jurídica. Depois de tal estudo, faz-se mister colocar o problema no plano conjunto da Jurisprudência Analítica, segundo a terminologia norte-americana, e da Política do Direito. Veremos, pois, como os valôres éticos e econômicos tomam roupagem jurídica, por vêzes em conformidade com uma dialética autêntica e representativa dos interêsses de uma comunidade, por vêzes em conflito com tôdas as conquistas que determinaram transformações qualitativas nos processos jurídicos da comunidade internacional.

As teorias relativas ao fundamento técnico subdividem-se, por sua vez, em dois grupos. O primeiro grupo compreende as teorias que se fundam em normas históricas do Direito Marítimo, enquanto o segundo tem por base as regras jurídicas que condicionam a aquisição de direitos soberanos sôbre os espaços terrestres.

O critério balístico prevalecia no século XVIII e era o do alcance do canhão, daí a regra das três milhas. Entretanto, jamais se atribuiu valor absoluto à referida regra e, ademais, a Conferência de Haia de 1930 e a de Genebra de 1958 demonstraram que a mesma não era aceita como regra geral e obrigatória para todos os Estados.

Aliás, poderiam ser citadas tantas exceções a essa regra que ela acabaria por esboroar-se. Lembramos, entre outros, o caso da zona de 300 milhas marítimas em tôrno do continente americano, declarada como zona de neutralidade na Conferência do Panamá, de 1939, pelos Estados Americanos.[1] Outra exceção importante à regra das três milhas é o *Anti-Smuggling Act*, promulgado pelos Estados Unidos da América, em 5 de agôsto de 1935, lei destinada a reforçar a aplicação das leis fiscais e aduaneiras em relação aos navios que faziam contrabando de bebidas alcoólicas. Essa lei distinguiu quatro zonas nas águas adjacentes ao território dos Estados Unidos da América: o mar territorial, a velha zona aduaneira, a zona aduaneira convencional fixada em 1924 e a nova zona de proteção reforçada, cuja extensão se fixou até 50 milhas além do limite exterior das águas aduaneiras.[2] Nesses e em muitos outros casos semelhantes não se procura delimitar a largura do mar submetida ao contrôle do Estado ribeirinho, partindo de um critério balístico, mesmo se se consideram o poderio e o alcance dos engenhos modernos. O Estado ribeirinho reivindica competências baseado em motivos econômicos ou políticos.

Do critério balístico, só poderíamos reter como válido o seu princípio profundo, assim formulado por Bynkershoek: "o poder do Estado termina onde termina a fôrça das suas armas". É, em suma, a idéia de que a terra comanda o mar e essa idéia está presente na doutrina da plataforma continental, que sustenta que o Estado ribeirinho, pela sua posição geográfica, é o que se acha mais habilitado a controlar-lhe e explorar-lhe os recursos.

Alguns autores estabeleceram um paralelo entre a teoria da plataforma continental e a dos bancos cobertos e descobertos situados diante das costas de certos países. Segundo esclarece

---

1. Cf. René-Jean Dupuy, *Le Nouveau Panaméricanisme, L'Évolution du Système Inter Américain vers le Fédéralisme*, Ed. A. Pedone, 1956, pág. 81.

2. Cf. Charles Rousseau, *Droit International Public*, Recueil Sirey, 1953, pág. 440.

Olivier de Ferron, êsses bancos são constituídos por formações de terreno sob uma certa profundidade de água, a uma distância geralmente reduzida do litoral, e emergem mais ou menos segundo a amplitude das marés.

A questão foi levantada por ocasião do caso da "Africana". Essa corveta francesa tinha sido capturada em 1804 por um corsário britânico, aproximadamente a 6 milhas ao largo da Flórida. Em 1794, o Congresso dos Estados Unidos da América fixara em três milhas a largura do mar territorial; apesar disso, a França entendeu que a captura tinha sido feita nas águas neutras da América do Norte porque, no seu entender, na Flórida, o ponto de partida do mar territorial deve ser calculado não a partir da costa mas dos bancos cobertos e descobertos que se estendem até uma distância de 20 milhas da margem terrestre. A Côrte Americana que decidiu o caso rejeitou o argumento, considerando-o muito vago, dada inclusive a possibilidade reconhecida de movimentos e de mudanças nos bancos. Segundo a dita Côrte, a base do mar territorial não poderia deixar de ser a terra firme.

Entretanto, a teoria ganhou depois certa aceitação. Assim, o decreto francês de 18 de outubro de 1912, baixado em aplicação da Convenção de 13 de Haia, de 18 de outubro de 1907, sôbre a neutralidade marítima, estabelece que a linha de base do mar territorial é constituída pela linha de baixa-mar ao longo de tôda a extensão das costas e dos bancos descobertos que dela dependem, assim como da balizagem fixa que determina o limite *dos bancos não descobertos. Êsse texto confere um caráter* jurídico aos bancos não emersos para o estabelecimento do traçado do mar territorial.

A Convenção de Haia de 6 de maio de 1892 sôbre a pesca no Mar do Norte, ao mencionar os bancos que dependem da costa para determinar a área de aplicação da Convenção, visou apenas os bancos descobertos e não os imersos. Deve ser referido ainda o decreto da Arábia Saudita, de 28 de maio de 1949, sôbre os recursos do subsolo do mar, que só leva em consideração, na parte relativa ao mar territorial, os bancos descobertos,

excluindo os bancos não descobertos. Ademais, a Convenção de Genebra de 1958 só admite para o cálculo das linhas de base os baixios e os bancos descobertos e sob a condição de estarem situados a uma distância do continente ou de um ilha, que não ultrapasse a largura do mar territorial.

Como salienta Olivier de Ferron, se é possível considerar a plataforma continental como um imenso baixio, não é possível assimilá-la aos bancos descobertos. Portanto, a teoria em aprêço não pode ter nenhuma aplicação ao caso em tela.

Até o século XVIII, entendia-se que a simples descoberta dava origem a um título de soberania suficiente em favor do Estado a que pertencia o descobridor. Já no fim do século XIX, com a expansão européia na África, o Direito Internacional passou a exigir a ocupação efetiva ou material. Nesse sentido, pronunciou-se a Conferência de Berlim, de 1885, que impôs duas condições essenciais para que a ocupação se considerasse realizada: *a*) ocupação efetiva material e existência de uma autoridade suficiente para fazer respeitar os direitos adquiridos e, se necessário, a liberdade de comércio e de comunicação; *b*) notificação às outras potências signatárias da Ata Final, confirmando a reivindicação e a intenção do Estado de ocupar o território em causa, descrevendo-o exatamente.

Embora a Ata de Berlim tenha sido revogada pelo Tratado de *Saint Germain*, de 1919, os princípios por ela fixados em matéria de ocupação continuam sendo a expressão do Direito Internacional; entretanto, não se considera indispensável, em todos os casos, a ocupação efetiva. Neste domínio, casos relativamente recentes podem ser examinados: o caso da Ilha Clipperton, cuja posse pela França foi objeto de contestação por parte do México, em 1931; o caso a Ilha da Trindade, entre a Grã-Bretanha e o Brasil; o caso da Groenlândia Oriental, entre a Dinamarca e a Noruega, em 1933; e o caso da Ilha das Palmas, entre os Países Baixos e os Estados Unidos da América, decidido por Max Huber, em 1928. A jurisprudência firmada a propósito de tais casos entendeu que, via de regra, a ocupação deve ser efetiva, exceto nos casos em que é impossível a ocupação material e per-

manente, por motivos materiais e físicos. Em tais hipóteses, basta a intenção da soberania, atestada por títulos históricos incontestáveis, resultantes de descoberta, de tomada de posse simbólica, de manifestações de soberania reiteradas em documentos oficiais, em atos diplomáticos ou em tratados comerciais.

Verifica-se, portanto, que a teoria da ocupação efetiva dificilmente poderia justificar a doutrina da plataforma continental, da maneira como é hoje concebida. Quando muito seria possível admitir-se um direito preferencial do Estado ribeirinho, um *inchoate title*, que deveria ser completado por uma ocupação completa e efetiva.

Entretanto, como já salientamos a propósito da doutrina de Grotius, só é possível falar-se em ocupação, no domínio marítimo, em virtude de analogia. A ocupação, no Direito Marítimo, tem características completamente diversas que não podem ser assimiladas, sem deturpação, à ocupação terrestre.

Como já salientamos, até o século XVIII a descoberta de terras vacantes constituía um título de soberania suficiente e definitivo. Já no século XIX, modifica-se essa teoria, passando-se a considerar a simples descoberta como um título incoativo, que prescreveria, se não fôsse seguido de ocupação real, num lapso de tempo razoável. Tal era a opinião de Vattel, de numerosos juristas britânicos e de Fauchille.

Gastão do Nascimento Ceccato, advogado brasileiro, que defendeu uma tese na Faculdade de Direito de Paris sôbre a plataforma continental, sustentou que, sendo impossível ocupar inteira e efetivamente o solo e o subloso do mar, a "condição de efetividade pode ser simbòlicamente preenchida, graças a uma proclamação do Estado ribeirinho. No caso de exigir-se que a ocupação se torne real, seria possível também realizar essa condição através de ilhotas artificiais ou de plataformas de exploração. Assim, a proclamação do Estado ribeirinho criaria um título temporário que, para consolidar-se, deveria ser completado por uma ocupação e uma exploração efetivas, ainda que parciais, da plataforma continental.

Como se verifica fàcilmente, a premissa desta teoria é a qualificação jurídica da plataforma continental como *res nullius*. Assim sendo, qualquer outra potência poderia apoderar-se da plataforma continental, de início simbòlicamente e depois por meio de ocupação efetiva. A apreciação dêste aspecto levou Olivier de Ferron a rejeitar a teoria do título incoativo, por ser contraditória, na sua opinião, com o objetivo primeiro da doutrina da plataforma continental, que é o de evitar a intervenção e a intromissão de terceiras potências no mar adjacente ao Estado ribeirinho. Não nos parece totalmente justificada a objeção de Olivier de Ferron, porquanto o título incoativo do Estado ribeirinho vai-se tornando um costume jurídico internacional, cujas conseqüências últimas ainda não podem ser rigorosamente previstas. O que importa é complementar essa regra jurídica com objetivos econômicos precisos, ou seja, impor ao beneficiário dêsse título incoativo um dever jurídico de efetivá-lo, tal como ocorre no Direito Moderno com a chamada função social da propriedade. Poder-se-ia argumentar que, em inúmeros casos, o Estado ribeirinho, desprovido de recursos, não poderá fazê-lo e com isso o Direito Internacional abriria caminho à concentração do poder em favor dos Grandes, segundo a regra geral. Ao apresentarmos o esbôço de uma Política Jurídica sôbre a plataforma continental adequada às necessidades econômicas contemporâneas, mostraremos como o Direito Internacional pode remediar êsse inconveniente, servindo-se de novas instituições do Direito Internacional Moderno, sobretudo da assistência técnica e financeira.

A *ratio juris* desta teoria foi a necessidade dos Estados conquistadores, no período colonial, de justificar suas pretensões à soberania de vastos territórios que ainda não ocupavam efetivamente. Dada a imensidão dos territórios coloniais, a Metrópole não podia estabelecer senão algumas guarnições em pontos estratégicos importantes, em nós de comunicações. Diante disso, as potências colonizadoras passaram a defender a tese de que o país que ocupa apenas uma parte ainda que mínima de uma região pode invocar a continuidade ou a contigüidade para re-

clamar um direito de soberania para a totalidade dessa região, que êle adquiriria de pleno direito, como uma *res nullius*.

A teoria em aprêço foi negada em algumas sentenças de tribunais internacionais, como contrária ao Direito Internacional. Entretanto, numerosos autores de pêso como Lauterpacht, Bluntschli, Hull e Travers Twice admitiram-na como legítima. Lauterpacht, por exemplo, insistiu sôbre a utilidade dessa regra, num período em que certos compromissos entre as afirmações fantasistas da simples descoberta e a ocupação efetiva correspondiam melhor às necessidades do tempo." [1]

De acôrdo com a teoria da contigüidade e da continuidade, a ocupação de uma região costeira por um Estado colonizador lhe confere um título sôbre o interior do território até a linha de divisão das águas e comporta um direito, proporcionado à importância da região ocupada, sôbre o conjunto do território banhado pelos rios cujas águas se lançam nesses limites.

A jurisprudência internacional impôs algumas condições à aplicação dessa teoria. Em primeiro lugar, é necessário que haja uma certa unidade orgânica entre as regiões ocupadas e as que são reivindicadas como prolongamento natural. Foi nesse ponto que se apoiou a sentença do rei da Itália, de 6 de junho de 1904, no litígio entre a Grã-Bretanha e o Brasil sôbre a Guiana Inglêsa. Assim, a noção de continuidade e de contigüidade é completada e limitada pela de unidade geográfica e de fronteira natural.

A teoria a contigüidade e da continuidade, aplicada à plataforma continental, acarretaria *ipso facto* a soberania sôbre a plataforma continental adjacente, por presunção da intenção do Estado ribeirinho. Olivier de Ferron entende que essa transposição da teoria apresenta o defeito de reduzir singularmente os direitos do Estado ribeirinho, tornando-os muito precários. Realmente, de acôrdo com o princípio nela contido, o Estado dispõe

---

1. H. Lautepacht, *Sovereignty over submarine areas, The British Yearbook of International Law,* 1950, página 421.

de um direito provisório que, para consolidar-se, deve ser seguido de ocupação e exploração efetivas e portanto, o Estado ribeirinho poderia ver caducar seus direitos em caso de não exercício. Destarte, entende Olivier de Ferron que a regra segundo a qual o Estado ribeirinho detém direitos soberanos e exclusivos sôbre a plataforma continental adjacente ao seu território, sem que seja necessário ocupá-la e explorá-la efetivamente, é uma regra *sui generis* que não pode ser ligada a nenhum precedente jurídico. Nesse sentido é que ela é revolucionária, conclui Olivier de Ferron.

A nosso ver, a crítica de Olivier de Ferron não tem muita procedência, visto que o perigo de *rush on grab* não é uma conseqüência necessária da teoria da contigüidade, já que não existiria nenhuma exigência sistemática de se lhe acrescentar a seqüela de decadência do direito. Parece-nos que a contigüidade, vista como viabilidade econômica de exploração, oferece excelente fundamentação técnica à doutrina da plataforma continental. Daí não se segue, entretanto, nem que a falta de exploração efetiva deva acarretar a decadência do direito do Estado ribeirinho, quando é evidente a impossibilidade técnica ou econômica de realizá-la, nem que o Direito Internacional deva proteger a inércia de alguns em detrimento de tôda a comunidade internacional. A propósito do último têrmo da alternativa, lembre-se que o Direito Romano já ensinava: *dormientibus non succurrit jus.*

A teoria do prolongamento é a base da Proclamação do Presidente Truman, em 1945, quando afirmou que "a plataforma continental pode ser considerada como um prolongamento da massa terrestre do Estado ribeirinho, prolongamento que lhe pertence de direito, já que seus recursos formam freqüentemente uma extensão para o mar de uma jazida ou de um depósito situados sôbre o território".

A fundamentação da presente teoria é de caráter científico. Com efeito, observações oceanográficas vêm demonstrando que, embora as causas de formação dos diferentes tipos de plataforma continental sejam muito diversas, a plataforma continental

constitui o prolongamento sob o mar do continente adjacente. Dêsse modo, o leito e o subsolo marinhos não seriam nem *res communis omnium* nem *res nullius* e sim um bem pertencente ao Estado ribeirinho, que teria o direito de exercer sôbre o mesmo sua jurisdição, seu contrôle e sua soberania, com exclusão de qualquer outro Estado, sem ocupação real ou fictícia e mesmo sem necessidade de qualquer manifestação de vontade, de declaração unilateral, de decisão legislativa ou de acôrdo contratual.

A presente teoria, combinada com a anterior, fornece um fundamento que, a nosso ver, é inteiramente aceitável para a justificação doutrinária e prática da doutrina da plataforma continental, como teremos oportunidade de expor na conclusão dêste capítulo.

A teoria da *restitutio in integrum* é uma variante da teoria do prolongamento exposta acima. Alguns geógrafos sustentaram, com efeito, que a plataforma continental era devida essencialmente à abrasão marinha, tese que Bourcart considerou, em parte, inexata. Entretanto, é provável que, em muitos casos, tenha havido erosão de um solo anteriormente emerso sob a ação dos elementos naturais e sobretudo do mar; a plataforma continental seria, assim, a parte agora imersa de um mesmo conjunto continental. Baseados nessa teoria, alguns juristas admitiram a possibilidade de restabelecer simbòlicamente o antigo estado de coisas, restituindo ao Estado ribeirinho os elementos do seu domínio enterrado pelo mar, em virtude da aplicação da teoria da *restitutio in integrum*. Destarte, delimitar-se-ia geogràficamente a extensão do território, tal como era anteriormente, e seriam aplicadas ao relêvo submarino as mesmas disposições jurídicas que se aplicam ao relêvo continental. Partindo destas premissas, concluem os adeptos desta teoria que, se as terras submersas fizeram parte, no passado, do domínio emerso do Estado ribeirinho, não existe nenhuma razão para ser privado das mesmas hoje. A tese presente é defendida tanto em caso de abrasão como de transgressão marinha.

Nos casos de formação da plataforma continental por sedimentação e não por irrupção, ou por transgressão do mar, tem

sido defendida a tese da "acreção" ou acessão, pelo Professor Murray, da Grã-Bretanha.

Acessão é a emergência, em caráter permanente, de novas terras acima da superfície das águas. A acessão pode ser natural ou artificial; exemplo de acessão artificial são os trabalhos realizados nos Países Baixos, nos pôlderes ou no Zuyderzee, para aumentar a extensão das terras cultiváveis, em detrimento do mar.

Feith entende que é possível aplicar a teoria da acessão à plataforma continental, fundando-se na opinião de Oppenheim e de Lauterpacht, segundo a qual todo Estado tem o direito de edificar instalações artificiais no mar. Assim, todo avanço além da linha de baixa-mar seria lícito, tanto que para os adeptos da teoria em tela a largura do mar territorial seria medida a partir da margem que sofreu uma extensão natural ou artificial. Ainda de acôrdo com Feith, o Direito Internacional não faz nenhuma objeção a que o Estado ribeirinho edifique diques sôbre a sua plataforma continental e a transforme totalmente ou apenas em parte em pôlder. Em conseqüência, indaga Feith: se, como resultado de um cataclismo que atingisse o solo marítimo ou em virtude de um tremor de terra, a plataforma continental viesse a emergir, poderia ela pertencer a um outro país que não o Estado ribeirinho?

Olivier de Ferron considera um tanto especiosos os argumentos de Feith, visto que Oppenheim não se refere senão ao acréscimo artificial nos limites do mar territorial e não faz nenhuma alusão ao alto-mar ou à plataforma continental. Quanto aos cataclismos naturais ou provocados que fizessem surgir bruscamente a totalidade ou uma parte da plataforma continental, é uma hipótese que ainda não se verificou. Futuramente, é possível que se faça emergir novas terras sôbre a plataforma continental no alto-mar, por meio de abalos sísmicos artificiais ou de qualquer outro dispositivo. Seria então certo sustentar que o Direito Internacional atribuiria *ipso facto* a propriedade dessas terras ao Estado ribeirinho? Nos casos de ilhas recentemente formadas por erupções vulcânicas, a prática do

Direito Internacional as considera como pertencentes ao Estado ribeirinho mais próximo, com a condição de que se encontrem a uma distância razoável dêste último, na sua esfera de atração. Entretanto, seria possível aplicar-se o mesmo princípio às formações vulcânicas produzidas em alto-mar, longe de qualquer continente? Olivier de Ferron coloca o problema e conclui afirmando ser impossível prever-lhe a solução, porque a hipótese ainda não se concretizou.

Diante do exposto, não parece possível justificar a teoria da plataforma continental pela noção jurídica de acessão. A sedimentação é um fenômeno muito longo e sua ação não se faz sentir senão ao cabo de milhares de anos, se bem que se tenha observado em certas regiões, sobretudo nos deltas ou na embocadura dos rios, avanço relativamente rápido da terra sôbre o mar, mas raramente, ou nunca, além dos limites do mar territorial. Relativamente às extensões de origem artificial, como nos Países Baixos, tais extensões prolongaram a plataforma continental em alto-mar, salvo em baías profundamente enterradas no meio.

A rigor, como sustenta Olivier de Ferron, a teoria da acessão só poderia ser invocada no caso em espécie, se, por meio de diques gigantescos construídos sôbre a plataforma continental, além dos limites do mar territorial, se conseguisse secar uma parte do solo do mar e transformá-lo, por sedimentação artificial, em terra habitável e cultivável.

O Prof. Gilbert Gidel sustentou a aplicabilidade da teoria dos setores à doutrina da plataforma continental, entendendo que ambas têm traços e características comuns, porque levam em conta sobretudo a configuração geográfica dos espaços em questão, para determinar o país que deverá atraí-los à sua respectiva esfera.

A formulação primitiva da teoria deve-se ao Senador Poirier, do Canadá, e os desenvolvimentos subseqüentes, ao jurista soviético Lakhtine. Consiste essencialmente em atribuir a todo Estado que se limite com o Oceano Glacial Ártico a soberania sôbre tôdas as terras compreendidas em um triângulo que tem

por base o litoral do Estado ribeirinho, por lados os meridianos que passam pelas extremidades leste e oeste dêste último e, por ápice, o pólo Norte. Tôdas as ilhas e terras ainda não descobertas reputam-se pertencer ao Estado, em cuja zona de atração elas se encontrem.

A aplicação da doutrina torna-se mais difícil nas regiões glaciais árticas, em razão das distâncias consideráveis que as separam dos continentes habitados e da ausência de ilhas e de grandes massas de gêlo na borda do mar. Assim, os Estados que reivindicaram direitos nessa região do pólo Sul, sobretudo a Argentina, apoiaram-se em outros argumentos jurídicos: descoberta, continuidade, ponto de apoio, atividades científicas, contrôle etc.

Como se depreende do enunciado acima, a teoria dos setores não considera a ocupação efetiva como necessária, visto que o direito soberano existe, em estado perfeito, pelo simples fato de encontrar-se a região considerada no setor ou zona de atração do Estado ribeirinho. Ainda mais, segundo Lakhtine, a soberania do Estado ribeirinho deve estender-se às geleiras, ao mar e mesmo ao espaço aéreo superjacente.

Não é preciso insistir sôbre o fundo político desta teoria, que foi reconhecida em 1916 pela Rússia Imperial e em 1923 pelo Govêrno dos Sovietes, assim como pela Grã-Bretanha, em 1917 (caso das Ilhas Falkland) e em 1933 (Terra de Ross, na região Antártica); pela Noruega, em 1930, e pela França, em 1938 (Terra Adélia). Já os Estados Unidos da América se recusam a reconhecer qualquer valor jurídico a esta teoria.

Nos seus objetivos e fundamentos, as doutrinas da plataforma continental e dos setores têm pontos de contato. Realmente, em ambas, a ocupação efetiva e permanente não aparece como condição necessária para a aquisição definitiva de direitos. Além disso, ambas visam evitar um *rush on grab*, capaz de provocar conflitos armados entre Estados, o que adviria certamente da qualificação da plataforma continental e dos espaços polares como *res nullius*. Entretanto, as diferenças entre as duas citadas teorias são marcantes: os direitos do Estado

ribeirinho sôbre a plataforma continental se exercem apenas sôbre o solo e o subsolo marinhos, segundo o estabelecido pela Convenção de Genebra. Ao contrário, na tese de Lakhtine, a soberania do Estado ribeirinho se estende a todos os elementos do setor polar que lhe é atribuído. Mas a diferença primordial diz respeito ao escopo de uma e outra teorias: a doutrina da plataforma continental é principalmente de ordem econômica e a teoria dos setores é de natureza predominantemente estratégica.

## IV

Como já salientamos em páginas anteriores, o Direito Internacional, como qualquer outro ramo do Direito, não consegue fugir ao artifício da racionalização. Quando se discute o fundamento de um instituto, em geral não se apresenta o verdadeiro conflito de interêsses que lhe dá origem, mas procura-se encobri-lo através de explicações metafísicas, incapazes de chegar a uma opção, ou a uma *ruptura da indiferença,* como diria Louis Lavelle. É verdade que uma corrente realista formada de sociólogos, de politicólogos, de economistas e de filósofos mais do que de juristas, vem-se preocupando em esclarecer a fundamentação autêntica do Direito Internacional. Protagonistas dessa nova orientação são Morton e Kaplan, com o seu *Political Foundations of International Law,* Michel Virally e Robert Aron, com o seu *Paix et guerre entre nations,* coroamento de pesquisas iniciadas há alguns anos e desenvolvidas em artigos publicados na *Revue de Science Politique*. Nesta terceira parte, procuraremos analisar o problema do fundamento dentro desta perspectiva realista, que se esforça para imprimir nova orientação aos estudos jurídico-internacionais.

Quando estudarmos, em artigo próximo, as fontes reveladoras, na doutrina da plataforma continental, teremos ocasião de mostrar como se formam, em determinada conjuntura política, as normas de Direito Internacional Público. Entretanto, res-

tringindo agora a análise ao fundamento último e ao fundamento técnico, veremos que a doutrina da plataforma continental é, na sua maior parte, uma tese *tiers mondiale*, segundo o recente neologismo da Ciência Política francesa. Na verdade, essa doutrina não surgiu como criação do *Tiers Monde*, mas foi por êle encampada, com conseqüente mudança do fundamento. A declaração do Presidente Truman, de 1945, embora se apoiasse em argumentos que depois serviram ao *Tiers Monde*, tinham como pressuposto o poderio econômico-militar americano e, portanto, a aplicabilidade da doutrina. Não se cogitava de uma fôrça, transformação a longo prazo, do Direito Internacional Público. Na espécie, sua aplicação seria imediata. O mesmo raciocínio poderia ser aplicado ao acôrdo de 1942, entre o Reino Unido e a Venezuela, sôbre o Gôlfo de Pária, assim como às Ordens em Conselho do Reino Unido, relativas à matéria e, em parte, à posição oficial da União Soviética sôbre o assunto.

Já no caso do *Tiers Monde*, a perspectiva é completamente diversa, apesar da coincidência aparente do fundamento último, relacionado com problemas de alimentação e de distribuição de recursos. Trata-se, na realidade, de matéria que ultrapassa os quadros do Direito Internacional Público, penetrando nos domínios do que Jussup chamou "Direito Transacional", ou seja, de interêsses de grandes fôrças econômicas que tomam de empréstimo o prestígio político de diferentes Estados e que, portanto, chegam a ser mais poderosas do que um Estado. Assim, o fundamento último, no caso das numerosas declarações que se seguiram à dos Estados Unidos da América, é constituído pelos direitos do que se convencionou chamar *Tiers Monde*. Dir-se-á que essa categoria é desconhecida pelo Direito Internacional Público, no seu classicismo esclerosante. A resposta é simples: procuramos um fundamento realista e, como salientou Gunnar Myrdal, no seu recente livro "O Estado do Futuro", são as nações do "Terceiro Mundo" que procuram valer-se do crepúsculo presente do Direito Internacional. O "Terceiro Mundo", fôrça de transformação do Direito e da Economia Internacionais, procura fazer valer seus direitos perante a estrutura bipolar do poder internacional e as outras constelações diplomáticas com preten-

são à hegemonia, na ordem internacional contemporânea. Assim sendo, o "Terceiro Mundo" pode optar pela solução estritamente nacionalizadora das competências sôbre a plataforma continental ou pela solução regionalista. Em qualquer hipótese, o fundamento é a defesa dos recursos próprios contra a devastação praticada pelas fôrças transacionais. Levando-se em conta tal fundamento, verifica-se que a solução nacionalista poderá, no curso da evolução econômica, ser superada pela tese regionalista. De fato, a integração dos espaços nacionais destina-se, ao que tudo indica, a produzir excelentes resultados na luta contra o subdesenvolvimento. É necessário, pois, não confundir o nacionalismo-instrumento e, portanto, solução subministrada pela Política do Direito com o fundamento último já apontado. Já no caso do fundamento técnico, parece-nos muito mais plausível, deixando de lado as intricadas teorias já referidas, reter dois fatôres verdadeiramente significativos: a contigüidade e o prolongamento. São êsses os dois fatôres que, pela viabilidade econômica que criam, devem dar origem a um fundamento técnico em harmonia com as premissas de um Direito Internacional realista.

Note-se que a viabilidade econômica como fundamento da competência nacional ou regional decorre não só da necessidade de evitar-se o esgotamento dos recursos como das próprias técnicas de exploração, muitas das quais, chamadas indiretas, têm como ponto de apoio sondagens dirigidas. No caso do petróleo, por exemplo, fixam-se em terra firme vigamentos em forma de tôrre e a haste de perfuração afasta-se da vertical, para chegar à jazida situada em direção horizontal ao vigamento. Verifica-se, então, que a plataforma continental e a terra firme passam a integrar um conjunto, existindo, portanto, verdadeiro prolongamento não só físico como econômico.

Acreditamos que considerações desta natureza é que devem ser levadas em conta para a determinação do fundamento técnico e do fundamento último da doutrina. O mais será simples divagação teórica.

* * *

## THE CONTINENTAL SHELF

In this article, Raphael Valentino Sobrinho, a member of the Brazilian Diplomatic Corps, presents an extensive study on the property and the usufruct of the continental shelf. The author affirms that the present problem of the continental shelf is not a new one, being in reality a new aspect of an old dispute. In order to fully grasp the deep meaning of the problem it is necessary to analyse its sundry inherent features and to discard the superficial facts. One should consider, also, the following aspects: 1) the juridical implications; 2) the historic background (the fight for maritime supremacy which has been present in many stages of world politics); 3) the geographic point of view (relation between the community and its environment, and the internal balance between land and sea resources); 4) the ideological and the political aspects (related to the problematics of the dichotomy; internationalism versus nationalism), and 5) the economic features (the fight against underdevelopment and the precariousness of food resources, considering the enormous demographic increase). Specialists have not yet come to an agreement as to the limits of the continental shelf. According to Emmanuel de Martone, the continental shelf should be the area from the coast down into the sea, and whose limits are demarked approximatively by the isobar of 200 metre which is broadly shown in the outline of all the continents; the limits would thus correspond to the "oceanic brink" which separates the so called shelf from the oceanic depths. Slightly different is the opinion of Jacques Bourcart who says that there are three submerged continental shelves: the first one corresponds to the shelf as it is commonly understood and which would go from 0 and 200 to 300 metres; the second, from 200 to 400 or 500 metres; the third one, from 400 or 600 to 1 000 metres. Entering the juridical aspects of the problem, the *ratio juris*, the author, condemning Georges Scelle's thesis (which considers the continental shelf as being the common weal of all nations) which, by being based on completely surpassed liberal principles, affirms that the basic juridical foundation should be "regionalism" already consecrated by the U.N., as well as the fight against poverty and underdevelopment. The author divides the theories of the technical foundation in to 2 grups: one is based on the historic principles or Maritime Law and the other is based on the juridical rules that regulate the acquisition of sovereign rights over territorial areas. The first includes the ballistic principle (the shelf should be equal to the distance of a cannon-range, hence the three-mile rule which was never taken as an absolute value) and the controversial principle of the covered or uncovered shoals, by which these shoals are considered as belonging or not belonging to the country whose coast is closest. There are seven theories in the second group: the occupation theory, which was used until the XVIIIth century (the mere discovery enabled the country, to whom belonged the discoverer, to become sovereign); the theory of the inchoative title, starting from the XIXth century (by which the disco-

vered land was considered under an inchoative title, which would be nullified if the land were not occupied in a given time); the theory of continuity and of contiguity (thesis defended by the colonizing powers which favored sovereignty over the full extent of a region, in they occupied but a part, even the elightest part, of this region); the theory of the prolongation (based en one of President Harry Truman's statements in 1945 by which the continental shelf was considered os being a prolongation of the territory of the adjacent country and belongs to it by right); the theory of the "restitutio in integrum" which is similar to the prolongation theory (the continental shelf is the result of marine erosion, and the parts buried by the sea — wave built terraces — should be returned to the adjoining country); the theory of the increase or "accession" (any bit of land — shoal, reef, island etc. — that emerges permanently above the sea surface should belong to the adjoining country) and, finally, the theory of the sectors (all the land comprised in the triangle whose base is the sea-coast of the adjoining country, whose acute-angle points to the north pole and whose legs correspond to the meridians which pass by the east and the west extremities of the respective country). This last theory was evidently inspired by political interests, especially of Russia, Great Britain and Norway. Upon finishing the author affirms that, of the aforesaid theories which deal with technical facts, the elements which should be considered are those of contiguity and prolongation. In a future article the author will deal with sources which throw some light on the continental shelf doctrine.

* * *

## LE PLATEAU CONTINENTAL

Dans cet article, M. Raphael Valentino Sobrinho, un diplomate brésilien, examine la proprieté et l'usufruit du plateau continental, au long de l'histoire universelle. D'abord il observe que le problème du plateau continental maintenant en évidence n'est pas nouveau, il est, plutôt, un nouvel aspect d'un vieux débat. Pour son appréciation correcte, il faut sortir de la superficialité et analyser les divers aspects inhérents, outre les facteurs juridiques, comme le facteur historique (facette de la lutte pour la suprématie maritime, présente en plusieurs étapes des relations internationales); le facteur géographique (relations de la communauté avec le milieu, dans l'équilibre interne entre des recours terrestres et maritimes); le facteur idéologique-politique (lié à la problematique de la dichotimie internationalisme versus nationalisme) et le facteur économique (lutte entre le sous-développement et la précarieté des recours alimentaires en face de l'explosion démographique). Il n'y a pas d'accord entre les spécialistes quant aux délimitations du plateau continental. Selon quelques auteurs, comme Emmanuel de Martone, le plateau continental serait l'éspace de la côte dedans la mer, limitée par l'isobate de 200 mètres, qui se montre plus ou moins large dans tous les continents; dans

cette limite il y a le "record océanique", qui écarte le plateau proprement dit des profondeurs océaniques. D'autres, comme Jacques Boucart, pensent exister, en realité, trois plateaux continentaux engloutis: au premier correspond le plateau comme l'on comprend qu'il soit généralement et irait de 0 et 200 à 300 m; le deuxième de 200 à 400 ou 500 m; le troisième de 400 à 1.000 m. En entrant dans les aspects juridiques du sujet, l'auteur réfutant la thèse de ceux qui, d'après Georges Scelles, considèrent le plateau continental comme un bien de domaine public international, pour entendre qu'ils défendent des principes liberaux tout à fait dépassés, soutient que le fondement juridique en cause doit être le regionalisme, ce qui est d'accord du reste avec l'ONU elle--même, aussi bien que la lutte contre la misère et le sous-développement. L'auteur adopte la division des théories du fondement technique en deux groupes: l'un s'appuyie sur les normes historiques du Droit Maritime et l'autre a pour fordement les règles juridiques qui conditioment l'acquisition de droits souverains sur les espaces terrestres. Le premier groupe comprend le critérium balistique: le plateau serait égal à la distance de la portée du tir de canon; de là, la règle des trois milles, laquelle n'a jamais été prise en considération et le critérium des bancs couverts et découverts, contreversé, d'ailleurs par lequel ces bancs sont considérés comme appartenant ou non aux pays qui sont près de la côte. Sept théories font partie du deuxième groupe: 1) la théorie de l'occupation qui prédomine jusqu'au XVIIIe siècle: la simple découverte donnait la souveraineté du lieu à l'État auquel le découvreur appartenait; 2) la théorie du titre inchoatif — à partir du XIXe siècle — par laquelle la terre découverte était considérée à titre inchoatif, qui prescrirait si elle n'était pas effectivement occupée dans un délai déterminé; 3) la théorie de la continuité et de la contiguité (thèse défendue par les puissances colonisatrices qui prétendraient la souveraineté de la totalité d'une région si elles occupaient seulement une partie, même le minimum, de cette région; 4) la théorie du prolongement s'appyuait sur une déclaration du ex-président Harry Truman, en 1945, par laquelle le plateau continental est consideré comme un prolongement du territoire de l'État de rivage et lui appartient de droit; 5) la théorie de la *restitutio integrum*: le plateau continental serait resultant de l'abrasion maritime devant être restituées à l'État de rivage les parties alors englouties par la mer; la théorie de l'accession: les terres qui émergeaient en caracter permanent au dessus de la surface des eaux, devraient appartenir à l'État de rivage; et, finalement, 6) la théorie des secteurs selon laquelle seraient demaine de l'État qui se limite avec l'Océan Arctique les terres comprises en un triangle ayant por base l'étendue littorale de l'État de rivage, pour vertex le Pôle Nord et pour côtés les méridiens qui passent par les extremités lest et ouest de l'État respectif. Cette théorie chechait à cacher de visibles intérêts politiques, notamment de la Russie, Grande-Bretagne et Norvège. En concluant, l'auteur affirme que des théories exposées référents au fondement technique, les éléments qui doivent être considérés sont ceux de la contiguité et de prolongement. Dans un proche article, l'auteur traitera des sources révélatrices de la doctrine du plateau continental.

# ALALC: REALIZAÇÕES E PERSPECTIVAS

*Henrique Valle*

Partindo de uma definição simplista, poderíamos talvez caracterizar a integração econômica como um objetivo final do desenvolvimento econômico, a ser conseguido através da fusão total de dois ou mais mercados, com vistas à formação de nôvo território econômico de âmbito multinacional, com eliminação total das barreiras aduaneiras e administrativas, conjugação de políticas econômicas e sociais e medidas uniformes de proteção em relação aos demais países.

Òbviamente, na medida em que são derrubadas as barreiras existentes entre dois ou mais mercados, amplia-se o comércio recíproco, dentro de um critério gradualmente seletivo, estimula-se a produção que passará a níveis sucessivamente mais altos, aumenta-se a produtividade e eleva-se portanto o padrão de vida das populações dêste nôvo território.

Para atingir êsse estágio é necessário trilhar um longo caminho de entendimentos e acertos de estruturas de produção, através de sistemas que diferem de intensidade: Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum. O primeiro, a Zona de Livre Comércio, é, sem dúvida, o instrumento básico mais simples, uma vez que objetiva, em princípio, apenas criar um *mecanismo de preferência comercial*, pela redução ou eliminação dos direitos aduaneiros e gravames equivalentes. Pode *evoluir para as outras duas formas mais avançadas*, até a total integração.

Foi êsse o caminho escolhido por alguns países da América Latina, ao firmarem, em 18 de fevereiro de 1960, o Tratado de Montevidéu, que instituiu a Associação Latino-Americana de

Livre Comércio, da qual fazem parte, além do Brasil, mais oito países: Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Antes de continuar a análise, abordando o problema particular da ALALC, mostrando o que significa, o que já foi conseguido e o que pretende atingir, creio oportuno uma breve digressão para responder, talvez, a uma indagação que, estou certo, tem de ser feita: quais as razões que determinaram a sua constituição?

## II

São inúmeros os fatôres, de natureza exógena e endógena, que poderiam ser apontados como causas determinantes da constituição da ALALC. A nosso ver, porém, podem tais fatôres ser enfeixados dentro de duas ordens de grandeza; por um lado, as novas condições e tendências das relações econômicas internacionais, e, por outro, a de afinidade de interêsses, em têrmos positivos e negativos, existentes entre os países da América Latina.

O segundo conflito mundial, ao envolver, direta ou indiretamente, a quase totalidade dos países, criou, ao terminar, condições tais que obrigavam o estabelecimento de nôvo *modus vivendi* nas relações políticas, econômicas e sociais entre as nações. Êsse processo de transformação, ainda não concluído, se percebe claramente no surgimento do Bloco Socialista, bloco a um tempo político e econômico, que hoje caminha a passos largos para a total integração de suas economias, através do COMECON; no esfôrço de soerguimento econômico e social dos países da Europa Ocidental, que passaram a buscar fórmulas e meios que lhes permitissem recobrar posições políticas e econômicas que desfrutavam antes da Segunda Guerra, e pelos reclamos surgidos em grande número de países subdesenvolvidos, que constituem a maior parcela da população mundial, e que, no entanto, absorvem menos de 20% da renda global do universo.

Os países da Europa Ocidental, ajudados por um forte programa de ajuda norte-americana (*European Reecovery Program* — vulgarmente chamado Plano Marshall) e operando em bases comuns, puderam obter rápida recuperação de suas economias. Ademais, o esfôrço cooperativo realizado na esfera da Organização Européia de Cooperação Econômica e a conseqüente experiência adquirida (Benelux — 1948, U.E.P. — 1950, Comunidade Européia de Carvão e do Aço — 1951), bem como o acirramento da concorrência no mercado internacional, de parte, principalmente, dos Estados Unidos e do Bloco Socialista como um todo, induziu a primeira tentativa para a formação de um mercado multinacional, que começou a realizar-se após dez anos de intensa política de cooperação econômica, através da OECE. Assim, em 25 de março de 1957, em Roma, constituiu-se a Comunidade Econômica Européia, integrada pela Alemanha, Itália, França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, com o objetivo de formar um Mercado Comum, nêle incorporando os territórios ultramarinos, concorrentes, em sua maioria, dos países latino-americanos produtores de alguns bens primários de importância fundamental para a economia da região.

É importante notar que, na motivação determinante da formação da Comunidade Econômica Européia, entra um fator político de grande importância, que facilitou grandemente a aglutinação de seus componentes: trata-se de seis países derrotados e invadidos pelo inimigo durante a Segunda Guerra Mundial, países que tinham antes importância fundamental no jôgo da política européia (alguns como a Alemanha, a França, a Itália, tidos como grandes potências até 1939) e que viram esvair-se o seu poderio, tanto econômico como político, frente aos valôres mais altos que se alevantaram dos Estados Unidos e da Rússia. Países que sentiram, portanto, na própria carne a necessidade de se unirem para, juntos, ver se conseguem recuperar o antigo *status* que as condições atuais do mundo lhes retirou.

Em novembro de 1959, em Estocolmo, sete outros países da Europa (Austria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Reino Unido) formaram a Associação Européia de Livre Comércio (EFTA).

A formação dêsses dois blocos mais a existência do bloco socialista, assim como as preferências vigorantes dentro do Império Britânico, corporificaram uma tendência que já se vinha esboçando e cuja conseqüência imediata seria a de modificar o valor e a composição das diferentes correntes comerciais. O fortalecimento das relações comerciais intrazonais tende a repercutir fortemente sôbre a produção de cada um dos países participantes elevando-a a novos níveis e produzindo benefícios coletivos impossíveis de serem obtidos, caso se mantivessem êles isolados.

Tais movimentos não se circunscreveram à Europa. Outras regiões, constituídas de países subdesenvolvidos, buscaram analisar os possíveis efeitos dêsses blocos sôbre suas economias e hoje assistimos a tentativas de novos agrupamentos, tais como os dos países árabes, do Sudeste da Ásia e mesmo na África Negra, onde as nações recém-libertadas caminham também para êsse objetivo.

Não seria possível à América Latina ficar indiferente às novas formas de competição e de produção e permanecer dentro dêsse panorama fragmentada em economias estanques, baseadas na produção primária, e fortemente dependentes de poucos mercados de consumo para os seus produtos e de pequeno número de países supridores de suas necessidades.

Tinham portanto os países latino-americanos de atentar, antes de tudo, para a afinidade de interêsses e identidade de problemas que os unia. Além de sofrerem as conseqüências negativas a deterioração dos preços dos seus produtos primários de exportação no mercado internacional, vale dizer, diminuição das receitas cambiais, e, lògicamente, do ritmo de desenvolvimento econômico, os latino-americanos se viram de repente frente a uma nova ameaça: O Mercado Comum Europeu se tornaria um tremendo obstáculo para suas economias à medida que fôssem aplicados os direitos aduaneiros discriminatórios a favor das produções similares de países africanos.

A observação dêsses fatos e mais a realidade do comércio exterior, cadente ou insuficiente (não só o comércio intra-re-

gional como o dos diferentes países latino-americanos com o mundo exterior), levou alguns dêles a iniciarem entendimentos no sentido de buscar soluções para problemas econômicos prementes, como sejam:

a) reduzido número de mercados importadores de seu também reduzido número de produtos exportáveis;

b) insuficiência de exportação para atender à forte propensão a importar bens e serviços essenciais ao processo de desenvolvimento econômico;

c) deficiências mercantes nas estruturas da produção interna;

d) produção pouco diversificada;

e) limitação dos mercados internos, sem condições para a adoção de programas industriais em maior escala, com exceção parcial do Brasil;

f) baixa capacidade competitiva externa na maioria dos setores de produção etc.

Não foram necessários prolongados estudos para entenderem os países da região, de modo mais consciente, que a maioria dos seus problemas poderiam ser superados por medidas que abrissem caminho no sentido de uma preferência comercial na área.

Seria êsse um meio de diversificar mercados, com possibilidade inclusive de aumentar o intercâmbio de produtos industriais, difíceis de exportar dentro da zona em condições normais de concorrência com países econômicamente mais desenvolvidos. Isso levaria a uma política de substituição de importações não só de âmbito nacional como regional, com enormes incentivos à produção interna e concorreria para aumentar a produtividade, visto que se ampliaria o mercado de consumo, evitando-se capacidade ociosa nas indústrias e tornando factível maior mecanização das atividades agrícolas. Melhoraria, portanto, a capacidade de competição no comércio internacional, facultando também modificações na estrutura da produção e na

composição da pauta de importação e de exportação, minorando-se assim o caráter reflexo de suas economias.

Imbuídos dêsses propósitos é que, em fevereiro de 1960, sete dos nove países já citados assinaram o Tratado de Montevidéu, ao qual aderiram posteriormente a Colômbia e o Equador. Ao todo cobrem os nove países uma superfície de 17,3 milhões de quilômetros quadrados (76,5% da superfície da América Latina e 12,8% da mundial) e abrangem uma população de 172 milhões de pessoas (81,9% da população latino-americana e 5,8% do total mundial). No último qüinqüênio êsses nove países perfizeram em média cêrca de 80% do valor das exportações inter-latino-americanas e absorveram 53% das importações intrazonais. Os seus mercados unidos podem ser dimensionados em têrmos de um Produto Nacional Bruto de cêrca de 47 bilhões de dólares, sendo a parte do Brasil de cêrca de 18 bilhões. Comparando-se êsse poder de demanda com o do Mercado Comum Europeu, estimado em 190 bilhões de dólares (para uma população um pouco menor de 170 milhões), temos uma idéia do violento desnível de desenvolvimento entre os dois blocos. A Alemanha sòzinha tem hoje um P.N.B. estimado em 70 bilhões e a França em cêrca de 60 bilhões, muito superiores um e outro ao total dos países da ALALC.

## III

O Tratado de Montevidéu, de 18 de fevereiro de 1960, procurou, antes de tudo, refletir a realidade política, econômica e social dos países latino-americanos. Sabia-se que não seria possível realizar aqui programa idêntico ao de outras áreas, em virtude de inúmeros obstáculos, a saber:

a) trata-se de países que, embora culturalmente afins, tinham pouco conhecimento recíproco, com exceção, talvez, do grupo sul;

b) concentração da vida econômica e social na orla marítima, sem um sistema adequado de intercomunicação;

c) produção concorrente entre pares de países, quase sempre produtos dos quais depende fundamentalmente o desenvolvimento econômico;

d) total inexperiência dos setores públicos no que respeita à mecânica a ser posta a funcionar;

e) desconfiança dos setores empresariais e mesmo de muitos governamentais;

f) anseios generalizados de maior grau de industrialização própria etc.

Nessas condições, foi necessário iniciar o processo com grande cautela, de modo a não permitir que o sistema a ser executado viesse a causar qualquer dano às economias dos países-membros, na maioria incapazes de rápida recuperação.

Optou-se, assim, pela criação de uma Associação, cujo objetivo é de formar, no período de 12 anos, uma Zona de Livre Comércio.

O mecanismo adotado preconiza uma gradual redução de direitos aduaneiros e gravames equivalentes, através de negociações anuais, como medida de incentivo ao comércio recíproco, à medida que cria e aumenta o diferencial entre a tributação total que incide sôbre produtos originários e de procedência extrazonal e a que grava os dos países da região, caminhando-se, assim, para uma completa liberação da quase totalidade das produções dos países que integram a Zona.

Tal processo, embora lento, permite que os países-membros possam orientar suas políticas internas de desenvolvimento econômico no sentido de atingir, em prazo prudente, maior grau de complementação entre suas economias, eliminando-se as produções marginais. Obter-se-ão, dessa forma, maiores índices de produção, maior produtividade e melhores condições de competição, no mercado internacional, sem criar a curto prazo impactos negativos sensíveis na estrutura da produção dos países de menor mercado. Dá também mais tranqüilidade aos produtores e muita experiência aos setores governamentais mais estrei-

tamente ligados aos problemas técnicos e administrativos suscitados pela realização do Tratado.

Das negociações anuais resultam listas nacionais, onde estão explícitas as reduções de gravames e outras restrições que cada Parte Contratante concede às demais. Cada 3 anos elabora-se a lista comum com a relação dos produtos cujos gravames e restrições as Partes Contratantes se comprometem, por decisão coletiva, a eliminar integralmente para o comércio intrazonal no período de 12 anos, sendo que a redução correspondente deverá abranger no 1.º triênio pelo menos 25% do valor global do comércio entre as Partes; no segundo, 50%, no terceiro, 75%, e o essencial do comércio no curso do quarto triênio. A Lista Nacional constitui portanto a primeira tentativa de ajustamento das economias. As concessões nela incluídas podem ser retiradas na Conferência seguinte, porém os produtos constantes da Lista Comum são irreversíveis e vão originar a Zona de Livre Comércio.

O Tratado prevê, ademais, tratamento especial para países tidos como de menor desenvolvimento econômico relativo, enquadrados como tais, atualmente, o Paraguai e o Equador. As concessões dadas a êsses países na Lista Nacional não se estendem aos demais.

Há ainda no Tratado disposições que asseguram a realização de acôrdos de complementação, recomendam gradual coordenação das políticas industriais, garantem tratamento da nação mais favorecida, bem como tratamento nacional para efeitos de tributos internos. E há dispositivos especiais sôbre agricultura e cláusulas de salvaguarda, para os casos de desequilíbrios estruturais do balanço de pagamentos.

## IV

As primeiras negociações da ALALC foram realizadas em Montevidéu, em 1961, tendo as concessões outorgadas entrado em vigor em 1.º de janeiro de 1962. Em fins de 1962, no México, foi realizada a 2.ª Conferência das Partes Contratantes, e

as respectivas listas passaram a vigorar a partir de 1.º de janeiro último.

Entrou, portanto, a ALALC em funcionamento efetivo em 1962 e nas duas Conferências foram negociadas, por todos os países, 7 565 concessões. O Brasil deu 1 243 e, em contrapartidas recebeu um total de 2 174 concessões (28%). Entre êsses produtos, cêrca de 1 800 (23,8%) já foram totalmente liberados de tarifas e gravames equivalentes, pesando ainda sôbre sua importação algumas taxas de diversas naturezas, mas de reduzida incidência *ad valorem*, e que serão eliminadas futuramente.

Quinhentos e cinco itens, ou seja, apenas 6,7% do total de produtos negociados permanecem com gravames superiores a 60%, incidência que, salvo casos específicos, não é de molde a permitir o início de novas correntes de comércio. Mas a inclusão dêsses produtos, mesmo com gravames ainda altos, nas Listas Nacionais, constitui um fator positivo, por demonstrar o propósito que têm as Partes Contratantes de formarem a Zona com o maior número possível de produtos. Embora ainda elevados, êsses gravames sofrerão graduais e progressivas reduções nas futuras negociações.

Quanto aos demais produtos, uma grande maioria dispõe, hoje, graças à ALALC, de uma margem de preferência suficientemente significativa para superar dificuldades de outra natureza, como as deficiências de transporte, que tanto têm impedido o desenvolvimento do comércio interlatino-americano.

Devido à ausência de dados comparativos, não se pode ainda apresentar uma análise estatística completa quanto ao efeito promocional das concessões. Mas tal deficiência deverá ser sanada durante o corrente ano, porquanto os países-membros aprovaram, no México, um código para a apresentação uniforme das estatísticas do comércio intrazonal. Doravante, os serviços estatísticos de cada um dos países-membros, trabalhando à base de cartões perfurados, de conformidade com o código aprovado, remeterão os dados de seu comércio intrazonal a Montevidéu, onde serão processados pelo Comitê Executivo Permanente, que

os editará de forma regular, possìvelmente a partir do segundo semestre de 1963.

Com pouco mais de 1 ano apenas de comércio efetivo regido pelos princípios do Tratado, não nos é possível tirar ainda maiores conclusões sôbre comportamentos futuros, sobretudo porque, durante êsse período, a economia latino-americana foi afetada por inúmeros problemas internos e externos.

Por outro lado, é necessário ter presente que o primeiro impacto da preferência posta em vigor está levando, naturalmente, a novas composições nas pautas do comércio efetivo recíproco. Nesta fase, o mercado da ALALC tende a ser mais de demanda do que de oferta, refletindo as necessidades mais imediatas das estruturas econômicas dos países-membros.

O comércio do Brasil com os países da ALALC indica, já no primeiro ano de funcionamento, um processo de modificação na composição da importação e da exportação. A primeira mais do que a segunda, em virtude da demanda do parque industrial brasileiro, mais dinâmico do que qualquer outro na Zona, e que encontra a curto prazo forte complementação na maioria dos países.

Os resultados totais dêsse comércio (bem como do nosso comércio exterior global) refletiram as crises políticas por que tem atravessado o país, com danosas conseqüências sôbre o ritmo da atividade econômica. Seria, portanto, totalmente distorsivo analisar diretamente o intercâmbio com a ALALC, sem atentar para problemas que estão afetando também as demais áreas.

Mesmo assim, análises parciais revelam que certos produtos primários, para os quais foram dadas concessões na primeira negociação, passaram a participar de forma significativa do comércio da Zona, deslocando importações que normalmente se faziam de terceiros países.

No caso particular do Brasil, por exemplo, houve um razoável aumento das exportações de produtos industriais para a ALALC, em que pese a queda do valor global das exportações, como conseqüência das crises internas por que vem passando

o país. Assim é que, em 1962, exportamos 10,5 milhões de dólares de bens industriais, contra 8,6 milhões em 1961 e 4 milhões em 1960. Não existisse a Zona de Livre Comércio, e as nossas exportações, em 1962, teriam sofrido um decréscimo global muito mais acentuado.

Por outro lado, as negociações realizadas não poderiam traduzir de imediato um significativo aumento de comércio que contrabalançasse eficazmente os problemas de ordem econômica e de política interna, visto que o desenvolvimento de novas correntes de comércio depende de um trabalho eficiente de promoção de vendas e conquista de mercados, que demanda tempo, experiência e a criação de uma mentalidade exportadora sobretudo dentro do setor da produção industrial.

Eliminadas as barreiras de ordem tarifária mediante as negociações anuais, o trabalho de integração econômica não estaria terminado, pois além dêsse problema existem outros que merecem ser analisados.

Por ocasião da II Conferência da ALALC, as Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu adotaram, como base comum para a apresentação de estatísticas e a realização das negociações, bem como para expressar as concessões entre si outorgadas, uma nova nomenclatura aduaneira: a *NABALALC*.

Esta nomenclatura constitui uma adaptação da Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB) às características da produção e do comércio dos países-membros da ALALC, devendo ser ajustada e aperfeiçoada, através de desdobramentos, à medida que transformações porventura ocorram nas referidas características.

Atualmente a NABALALC é sòmente utilizada para o comércio regional; entretanto, durante a recente Reunião de Política Comercial realizada em Bogotá, foi recomendada a realização de estudos no sentido de sua adoção nas relações comerciais com terceiros países, fato êste que representa importante passo no sentido da integração.

Um dos problemas mais complexos e de difícil solução, sobretudo em face do desnível do desenvolvimento econômico nos países da ALALC, reside na fixação de requisitos de origem as mercadorias incluídas no Programa de Liberação. Êsse problema tende a se agravar à medida que produtos do setor industrial forem incorporados às Listas Nacionais, em face da necessidade de caracterizar a forma pela qual um produto possa ser considerado originário de uma Parte Contratante, ou seja, estabelecer e fixar a participação de ínsulos extrazonais dentro da produção zonal, evitando-se assim a distorção do conceito de produção nacional.

Durante as duas últimas conferências realizadas não se conseguiu encontrar uma solução que contemplasse os interêsses dos países-membros e que, ao mesmo tempo, não representasse um entrave no intercâmbio comercial, justamente nos primeiros anos de aplicação do Tratado quando todos os esforços devem ser conjugados no sentido de soluções mais simplistas.

Em março do corrente ano, a Comissão Assessôra de Origem, reunida em Montevidéu, sugeriu ao Comitê Executivo Permanente uma fórmula mais flexível que deverá ser debatida na III Conferência e certamente poderá permitir encontrar uma solução definitiva para o problema da origem das mercadorias.

Por outro lado, a formação da Zona de Livre Comércio enfrenta um dos maiores obstáculos na deficiência do transporte marítimo, por ser êsse o meio responsável por mais de 90% do transporte das trocas intrazonais. Além de deficiente, falta ao transporte marítimo intrazonal a flexibilidade necessária para se adaptar à expansão e à diversificação do fluxo das mercadorias.

Reduzindo-se as barreiras tarifárias e criando-se margens de preferência com relação a terceiros países, objetiva-se cortar, no tocante ao comércio, o círculo vicioso da inter-relação entre comércio e transportes: não há comércio porque não existem transportes, e não há transportes porque não existe comércio. Concomitantemente torna-se necessário reduzir a magnitude do problema de transportes através do exame aprofundado das

questões relativas ao custo diferencial entre fretes para a Zona e para terceiros países, à deficiência e precariedade das condições vigentes de transporte entre alguns países zonais, à ausência de conexões, e outros obstáculos que acarretam pesado ônus ao comércio regional é indispensável propugnar pela adoção de uma política que redunde no aumento do número de embarcações a serviço da Zona, com planejamento de saídas e conexões, na simplificação de documentação e de processamento que afetam navios e portos, na uniformização de documentos na área, no desgravamento, dentro do possível, das operações de navegação e no estabelecimento de tabela própria de fretes para a ALALC.

Com finalidade de equacionar êste problema, reuniu-se de 10 a 15 de julho último, na cidade de Montevidéu, a Comissão Assessôra de Transportes.

A experiência adquirida nas negociações revela que as concessões outorgadas entre as Partes Contratantes podem ter maior ou menor significado, segundo o grau de compatibilidade entre os requisitos de uma Zona de Livre Comércio e as políticas cambiais em vigor nos diversos países, e conforme o grau de homogeneidade de tais políticas. A harmonização dos regimes de exportação e importação, dos tratamentos aplicáveis aos capitais, bens e serviços procedentes de fora da Zona se faz necessária para que se possa atingir os objetivos de integração e de complementação econômica regional.

De acôrdo com as recomendações emanadas da Reunião de Bogotá, deverão ser realizados estudos no sentido de examinar as possibilidades de harmonização dos sistemas tarifários e de gravames aplicados às importações extrazonais, através da adoção de gravames homogêneos nas tarifas alfandegárias nacionais. A disparidade existente, em cada país da ALALC, quer na estrutura, quer na incidência dos gravames, constitui um obstáculo no caminho que temos de percorrer para alcançar a formação do futuro mercado comum.

A ampliação das relações interbancárias, o estabelecimento de agências e sucursais em outros países da ALALC, a inter-

comunicação dos mercados de capital e a criação de um adequado mecanismo de crédito e financiamento das operações intrazonais formam entre os problemas de relevância, que se acham, atualmente, submetidos a estudos pelas Partes Contratantes, e cuja solução, uma vez encontrada, muito contribuirá para acelerar o processo de integração econômica.

A integração econômica regional exige, igualmente, uma maior coordenação entre as políticas e programas de desenvolvimento de cada uma das Partes Contratantes. O estabelecimento de programações nacionais sem a visão do conjunto zonal, ocasionaria o aparecimento de economias competitivas dentro da Zona de Livre Comércio, enfraquecendo os objetivos a que se propõem os signatários do Tratado de Montevidéu.

Por ocasião da reunião sôbre Planejamento e Orientação do Desenvolvimento Industrial, realizado em Lima, em abril último, os países-membros da ALALC firmaram acôrdos no sentido de ativar a realização de Acôrdos de Complementação, bem como de criar uma Comissão Assessôra do Desenvolvimento Industrial, encarregada do estudo de métodos uniformes de programação, da atualização e do intercâmbio de informações sôbre aspectos fundamentais do desenvolvimento de cada país, facultando, assim, a visão de conjunto.

## V

É êste um balanço sumário do progresso alcançado e das dificuldades enfrentadas pela ALALC. A fim de acelerar êsse progresso e de superar essas dificuldades o mais ràpidamente possível, tem faltado à associação um decisivo apoio político por parte dos países que a integram. Sentindo essa deficiência, os Presidentes Goulart e Alessandri, durante o encontro que os reuniu em Santiago do Chile, de 22 a 24 de abril dêste ano, resolveram propugnar junto aos demais Chefes de Estado dos países da ALALC a necessidade de impulsionar a associação, dando-lhe o respaldo de alto nível que ela tanto necessita. Para

isso propuseram a criação de um mecanismo de consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos países membros da ALALC, cuja finalidade será exatamente traçar as diretrizes para a execução de uma política de integração da América Latina que possa conduzir o nosso Continente a alcançar em futuro ainda recente os altos objetivos que irmanam os povos da América Latina.

Aparadas certas arestas virão juntar-se brevemente a nós a Venezuela, a Bolívia e o Mercado Comum Centro-Americano, o que fortalecerá consideràvelmente a nossa posição. No entanto, para que sejam atingidos ràpidamente os fins que nos propusemos, é preciso criar na América Latina, como já frisamos em artigo publicado no n.º 21 desta revista uma verdadeira mentalidade *alalquiana*, certos de que nem tudo o que serve ao desenvolvimento de um país serve necessàriamente ao desenvolvimento da Zona, mas tudo que serve ao desenvolvimento da Zona beneficia necessàriamente cada um dos países que a integram.

* * *

## LAFTA: ACHIEVEMENTS AND AIMS

Ambassador Henrique Valle begins this article by affirming that the Zone of Free trade, created by L A F T A, Treaty of Montevideo, 18th of February 1960, is the first step towards the final stage to be attained: the economic integration of the Latin American countries; the Customs Union and the Common Market will probably ensue from this stage. The author considers that there are two great divisions linked with the forming of LAFTA: on one side, the new conditions and tendencies of international economic relations, like the framework of groups as regional economic organizations or the appeals of the great part of the underdeveloped countries; on the other side, the affinities of interests, both positive and negative, existing between the countries of Latin America. The Treaty of Montevideo took into consideration the political, economic and social realities of the Latin American countries; it was taken for granted that it would be impossible to undertake, in Latin America, a programme similar to the ones used in other areas, due to various drawbacks, such as: the countries know one other very little, despite their cultural af-

finities; economic and social life are concentrated mainly on the sea-coast; the public sectors show themselves totally inexperienced in that which concerns the mechanism to be employed, etc. Because of all this, it was decided that LAFTA should be created with the finality of forming, in a period of 12 years, a Zone of Free trade. This will be done by means of annual meetings of which will result national lists of products, where there will be a considerable reduction of tariffs and other restrictions which each country grants to the others; every three years a common list will be elaborated mentioning tariffs and the restriction which the contracting parties agree to eliminate in the space of twelve years; the reduction during the first triennial will cover 25% of the value of the commerce between the parties, during the second, 50% of the value, during the third, 75% and during the forth triennial the total amount of this commerce. The concessions granted during the first negotiations (Montevideo 1962) came into force in January 1962 when LAFTA started, effleсtively, to function, new concession, which are the result of the second Conference of contracting parties (Mexico, at the end of 1962) come into force in January this year. On the whole, 7565 concessions have been negotiated; Brazil granted 1.243 and received 2.174. Statistic and comparative data do not yet exist, and only after the second half-year (1963) LAFTA Permanent Executive Committee will be able to furnish them, this being the reason why it is not possible, now, to analyse completely the promotional effect of the concessions. To serve as a common base for the negotiations, the II Conference created a new Custom's nomenclature, adapted from the Bruxelles' Custom Nomenclature. One of the most complex problems, whose solution seems difficult to find, is that of establishing the requisites of origin of the merchandise included in the Programme of Liberation. It was not possible to find a solution which could satisfy all member countries during both past Conferences. A more flexible suggested by the Sub-Commission of Origin will be the theme for debates at the next Conference. A great handicap for the Zone of Free trade is the deficiency of maritime transportation which absorbs 90% of the transportation between interzonal commerce. Besides being deficient, this means of transportation is further constrained due to the expansion and the diversification of the flux of merchandise. The Sub-Commission of Transportation met at Montevideo, from the 10th to the 15th last June and tried to solve this problem. The disparity of exchange policies of LAFTA countries also represents, a serious problem for the growth of the Zone of Free trade. Studies have been programmed dealing with the harmonization of the tariff system and of the charges of the member countries. For the desired economic integration, it is necessary in addition that there should exist a greater coordination between the policies and the programmes of development of the countries concerned. During the meeting which had to do with the Planning and the Directing of the Industrial Development (Lima, April 63), various steps were taken in this sense, like the decision to create a Sub-Commission of Industrial Development. Upon finishing, the author states that the member countries have not given LAFTA as yet a decisive political

support. Whence the important meaning of the proposition made by Presidents Jorge Alessandri and João Goulart to the other Presidents of LAFTA member countries. The proposition deals with the creation of a Consultation Mechanism of the Ministers of Foreign Relations of the member countries, with the aim of drawing the main lines of the Latin American economic integration.

## ALALC: RÉALISATIONS ET PERSPECTIVES

L'Ambassadeur Henrique Valle commence cet article en rappelant que la Zone de Libre Commerce, instituée par l'Association Latin-Américaine de Libre Commerce, et ayant comme instrument le Traité de Montevideu du 18 de février de 1960, n'est que le premier étage du but final qu'on désire, l'intégration économique des pays latin-américains; à cette phase doivent suivre l'Union Douaniaère et le Marché Commum. L'auteur divise les causes aqui déterminent la constitution de l'ALALC en deux ordres de grandeur: d'un côté les nouvelles conditions et tendances des relations économiques internationales, come la structuration des blocs en des organisations économiques régionales ou les besoins de la majorité des pays sous-développés; de l'autre, l'affinité des intérêts, négatifs ou positifs, existants entre les pays de l'Amérique Latine. Le Traité de Montevidéu a consideré les réalités politiques économiques et sociales des pays latin-américains; on savait qu'il n'était pas possible de réaliser, à l'Amérique Latine, programme pareil à celui d'autres aires, à cause de plusieurs obstacles, comme: peu de connaissance réciproque entre les pays, malgré les affinités culturelles; concentration de la vie économique et sociale dans le bord maritime; expérience totale des secteurs publics en rapport de la mécanique à être mise en fonctionnement, etc. Ainsi on a opté pour la *création de l'ALALC, dont le but est former, dans une période de 12 ans,* une Zone de Libre Commerce. Cela sera fait au moyen de réunions annuelles desquelles résulteront des listes nationales de produits où est évident la réduction d'obligations et d'autres restrictions que chaque pays concède aux autres; de 3 en 3 ans on élaborera la liste commune avec les obligations et restrictions que les parties contractantes se compromettent à éliminer dans le délai de 12 ans; la réduction dans le premier triennant atteindra 25% de la valeur du commerce entre les parties, dans le deuxième 50%, dans le troisième 75% et dans le cours du quatrème le total de ce commerce. Les concessions accordées dans les premières négotiations (Montevidéu, 1961) sont entrées en vigueur en janvier de 1962 quand l'ALALC passe effectivement à fonctionner; de nouvelles concessions, *résultantes de la deuxième conférence des parties* contractantes (Mexique, fin de 1962) ont commencé à fonctionner en janvier de cette année. Un total de 7565 concessions ont été déjà négociées; le Brésil a donné 1243 et a reçu 2174. Des données statistiques et comparatives n'existent pas, alors, et, seulement à partir du deuxième semestre de cette année le Comité Executif Permanent de l'ALALC sera apte à les fournir, raison par laquelle il n'est pas

possible maintenant de faire une analyse complète de l'effet promotional des concessions. Pour servir comme base commune aux négotiations est crée, par la II Conférence, une nouvelle nomenclature douanière, NABALALC, adaptée de la Nomenclature Douanière de Bruxelles. Un des problèmes les plus complexes et de difficile solution, c'est la fixation des conditions d'origine des merchandises incluses dans le Programme de Libération. Dans les deux Conférences déjà réalisées, il n'y a pas été possible d'arriver à une solution qui puit satisfaire à tous. Une forme plus flexible suggérée par la Commission Assesseur d'Origine sera discutée dans la prochaine Conférence. Un grand obstacle a la Zone de Libre Commerce c'est la déficience de transport maritime, car celui-ci réprésent 90% des moyens de transport des échanges intra-zonales. Outre déficient, ce moyen de transport se ressent d'une plus grande flexibilité en face de l'expansion et diversification du flux de merchandises. En visant solutionner le problème, la Commission Assesseur de Transports a été réunie à Montevideu, de 10 à 15 de juin dernier. La disparité des politiques de change des pays de l'ALALC c'est, également, une série de difficultés pour le croissement de la Zone de Libre Commerce. Des études sont programmés, envisageant l'harmonisation des systèmes tarifaires et d'obligations des pays membres. Pour l'intégration économique qu'on prétend, c'est nécessaire, aussi, une plus grande coordination entre les politiques et programmes de développement des pays de l'ALALC. Dans la réunion sur Plan et Orientation du Développement Industriel (Lima, avril de cet an) plusieurs mesures ont été prises en ce sens là, comme la résolution de créer une Commission Assesseur du Développement Industriel. En finissant l'auteur observe qu'un appui décisif des pays membres a manqué à l'ALALC. De là, il trouve qu'il est de grande portée la proposition des Présidents Jorge Alessandri et João Goulart aux autres Chefs d'Etat des pays intégrants de l'ALALC, sur la création d'un Mécanisme de Consultation des Ministres de l'Extérieur des pays membres dans le but de tracer les directrices de l'intégration économique de l'Amérique Latine.

# BLOCO OCIDENTAL: PROBLEMAS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E MILITARES

*J. M. Villar de Queiroz*

Em 1957, em seus *Discours de Suède,* Albert Camus dizia: "*Chaque génération, sans doute, se croit vouée à refaire le monde. La mienne sait pourtant qu'elle ne le refera pas. Mais sa tâche est peut-être plus grande. Elle consiste à empêcher que le monde se défasse.*"

A característica principal da conjuntura internacional, dominada, com o avanço tecnológico, pela ameaça do apocalipse termonuclear sôbre tôda a humanidade, justificava o que o escritor francês assinalava como a missão de sua geração, a de evitar a destruição total na guerra sem medida.

As transformações qualitativas dos armamentos a partir de 1945 vinham modificar as relações entre a estratégia e a diplomacia, obrigando à correção de conceitos clássicos como o de Clausewitz de que "a guerra é a continuação da política por outros meios". Vinham, igualmente, alterar delicadamente as relações de fôrça e de poder entre os atôres da cena internacional, caracterizada, segundo Raymond Aron, por dois fenômenos: (a) a extensão planetária e a estrutura bipolar do campo diplomático e (b) a formação de blocos em tôrno de duas Potências maiores.

A constituição dos blocos quase não se ligava à introdução das armas atômicas; era um efeito mecânico da situação criada pela II Guerra Mundial. União Soviética e Estados Unidos da América saíram reforçados. A formação de uma zona de influência soviética provocou um reagrupamento do Ocidente. Mas a revolução técnica da era nuclear emprestava caracte-

res inéditos à estratégia dêsses dois Blocos, mais precisamente dos dois pólos de Poder, aos quais se subordinaria de uma maneira mais positiva a ação política dos países caudatários e a cujos movimentos não poderiam mais ficar alheios todos os povos e nações.

A bipolarização que passou a dominar o sistema internacional desde a II Guerra Mundial retira, portanto, da revolução termonuclear uma expressão e uma intensidade jamais registradas nos clássicos equilíbrios de poder. Em razão dessa intensidade, perderam importância as perspectivas nacionais e a política internacional global passou a girar poderosamente em função do comportamento das duas Alianças rivais, da guerra fria em que se combinam permanentemente os elementos de *dissuasão, persuasão* e *subversão.*

Procurarei fazer algumas considerações sôbre o comportamento de um dêsses Blocos, o Ocidental, sôbre suas respostas ao desafio do bloco rival, seus problemas internos e suas responsabilidades com o resto do mundo.

Mas é essencial que fique esclarecido o conceito de Bloco Ocidental, sua exata delimitação no contexto das observações que agrupei a seguir. O centro do Bloco, os Estados Unidos da América, mantêm hoje aliança formal com cêrca de 42 países, além de relações de trabalho com dezenas de outros países amigos mas não aliados. No entanto, a série de alianças dos Estados Unidos da América tem conotações diversas; a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO ou OTAN) se distingue por laços especiais que não se encontram, em pêso e natureza, nas demais alianças bilaterais ou regionais dos Estados Unidos da América. Em conseqüência, no contexto da estrutura bipolar que vamos estudar, o Bloco Ocidental corresponde à Aliança Atlântica que congrega os 15 países da OTAN. Não se confunde com o conceito sócio-cultural do Ocidente, geogràficamente mais amplo.

Mas a segurança de países como a Suécia, a Áustria, a Suíça está ìntimamente relacionada com o que a OTAN é e faz.

Se há entre os membros desta um *compromisso de solidariedade ostensivo*, não deixa de existir entre a OTAN e diversos outros países um *compromisso de solidariedade tácito*. Mais ainda: outros países participam do aspecto econômico do conflito Leste-Oeste, integrados no Bloco Ocidental. Assim sendo, quando falamos em têrmos político-militares, o Bloco Ocidental corresponde à Aliança Atlântica, à OTAN; quando falamos em têrmos econômicos, o Bloco Ocidental abrange, além dos 15 países da OTAN, os cinco outros que totalizam os vinte membros da Organização de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE).

Vejamos agora como se situa, em têrmos militares e econômicos, o Bloco Ocidental.

## II

Assinalei acima que a formação dos dois blocos fôra produto mecânico da situação criada pela última Guerra Mundial. A destruição deixou a Europa à mercê dos dois grandes vencedores, como espaço vazio a preencher. A despeito das devastações, a União Soviética saía reforçada, porque era a única a possuir um grande exército depois da desmobilização anglo-americana de 1945-1946. Os Estados Unidos da América tiveram seu território poupado, seu equipamento industrial acrescido e o monopólio atômico. A constituição de uma zona de influência soviética a leste da Europa provocou a resposta ocidental através de um reagrupamento. A lógica do equilíbrio bipolar gerava, assim, os blocos rivais.

Coberto até 1950 pela garantia do monopólio atômico americano, o bloco militar atlântico se foi estruturando pouco a pouco, obedecendo a organização coletiva a certos princípios coerentes com o regime democrático de seus membros, dentre os quais se podem destacar cinco: (I) um comando atlântico e uma integração parcial dos exércitos que permaneciam nacionais em seu recrutamento, sua administração, seus quadros, seu espírito

e suas armas; (II) o direito dos Estados-membros de retirar suas tropas quando o exigir sua política em áreas exteriores ao Bloco; (III) a proibição do emprêgo da fôrça armada em conflitos eventuais entre os membros; (IV) a discussão formal da política da comunidade atlântica em relação ao outro bloco nas reuniões plenárias do grupo e (V) a autonomia dos membros, tanto fora da área de confronto dos blocos quanto na sua gestão interna ou em agrupamentos regionais. O enunciado dêsses princípios já deixa entender que alguns dêles não poderiam prevalecer na estrutura do bloco socialista rival.

Mas, a dialética dos dois blocos é acentuadamente afetada pela nova estratégia de *dissuasão termonuclear*. A grande condicionante tem sido a disparidade ou o equilíbrio em armas atômicas e nucleares dos dois países-chaves, de tal modo que a avaliação do potencial militar do Bloco que adquiriu sistemática com o Tratado do Atlântico Norte, de 4 de abril de 1949, pode prescindir do balanço de fôrças convencionais dos quinze países para girar em tôrno da medida do poder de dissuasão e retaliação nuclear americano e da relação entre êsse potencial e o soviético.

Evolui com tal rapidez o armamento termonuclear, tanto quantitativa quanto qualitativamente, que se torna difícil uma avaliação objetiva do poderio militar do bloco. As próprias expressões quantitativas perdem um pouco o sentido, quando se sabe que o avanço tecnológico na preparação de novos tipos de armas é o dado fundamental na corrida termonuclear.

Essa evolução rápida torna obsoletas as próprias teorias dialéticas da dissuasão que se baseiam em situações ultrapassadas em curto lapso de tempo. Em janeiro de 1960, em artigo intitulado *"The delicate balance of terror"* (*Foreign Affairs,* janeiro de 1960), Wohlstetter elaborava sua teoria que suscitou célebre polêmica sôbre a capacidade de represália do aparelho termonuclear americano, partindo da situação do *Strategic Air Command* em 1958-1959 e considerando tanto o número dos engenhos balísticos quanto o número de bases utilizadas. Alterada a situação em menos de um ano, tornou-se caduca a teoria. O au-

mento e a dispersão das bases de operação, o número de engenhos, o poder explosivo das ogivas termonucleares, a precisão dos tiros são elementos dinâmicos que tornam precárias as avaliações teóricas sôbre o equilíbrio do terror.

Até 1950-51, os E.U.A. detinham o monopólio das armas atômicas; no período 1951-55, embora a União Soviética estivesse fabricando bombas atômicas, os americanos mantinham superioridade com as bombas termonucleares de que a União Soviética disporia a partir de 1955. Com a entrada em serviço, em 1959-60, dos engenhos balísticos intercontinentais, estabeleceu-se entre os E.U.A. e a União Soviética uma autêntica paridade na capacidade de destruir o outro. De então data o verdadeiro *equilíbrio do terror.*

Prevalecendo o que Arthur Lee Burns chama de *system of reciprocal deterrence,* a quantificação dos engenhos ou veículos perde muito de sua significação em favor da questão da *relação de poder de dissuasão,* condicionada a elementos múltiplos, uns técnicos, outros psicológicos.

As teorias da estratégia de dissuasão termonuclear sofrem muito da impossibilidade de avaliação rigorosa dêsses dados técnicos e psicológicos, como mostram os três modelos propostos: (a) o da *impunidade do crime,* ou seja, o que atacar primeiro destruirá a capacidade de retaliação do outro, (b) o da *igualdade do crime e do castigo,* ou seja, o agredido guarda seu poder de retalhar e (e) o da *desigualdade do crime e do castigo,* a que correspondem três linhas de dissuasão, (a) o ataque direto, (b) a provocação extrema e (c) a provocação atenuada, ou dissuasão

Os E.U.A. terão alcançado o que a literatura militar americana chama de *overkill* — possuem meios de destruir seis vêzes a União Soviética. Mas, desde que esta última tenha alcançado a capacidade de destruir uma vez os E.U.A., teremos entrado no terreno da insignificância do mais e do menos.

A incerteza sôbre estratégia de dissuasão só estará sanada quando os dois lados tiverem assegurado a invulnerabilidade

de seu aparelhamento termonuclear, momento em que o Ocidente deverá forjar uma nova doutrina diplomático-estratégica.

Enquanto isso, o Bloco Ocidental vem procurando estruturar em novas bases seu poderio militar. Na reunião do Conselho da OTAN de 15 de dezembro de 1962, ficou estabelecido que os armamentos clássicos e convencionais mereceriam igual atenção que o armamento nuclear. Os Acôrdos de Bahamas entre os E.U.A. e a Inglaterra estabeleceram três pontos de importância: (a) a afetação ao comando atlântico de elementos das fôrças estratégicas americana e britânica; (b) a criação de uma fôrça multinacional composta de submarinos dotados de Polaris com equipagens das três potências nucleares da OTAN (a França recusou tal proposta); (c) a criação de uma fôrça multilateral da OTAN composta de navios de superfície com equipagens mistas e Polaris.

Na última reunião do Conselho da OTAN, em Ottawa, a 24 de maio último, ficava aprovada a organização de uma fôrça nuclear interaliada, cujo nome foi evitado talvez em deferência à sensibilidade francesa no assunto.

## III

Na ara do sacrifício europeu da última Guerra, os dois grandes vencedores não montaram apenas o arcabouço de dois blocos militares. Na ordem econômica, a estruturação da zona de influência soviética resultava no que os marxistas chamam de ruptura do mercado mundial: a ideologia que presidiu à formação do bloco, com seu caráter histórico-econômico e visando à instituição de um regime econômico para a humanidade, modificava conseqüentemente as relações comerciais do bloco em função da conjuntura mundial.

Em tais circunstâncias, o Bloco Ocidental se viu obrigado a reagir para responder ao desafio da competição econômica. A estratégia global do Ocidente passava a exigir uma imediata reorganização da economia européia. Em teoria, é o que Raymond Aron enunciou com lucidez: *"Chaque Etat satellite devait res-*

*sembler, économiquement, à une Union Soviétique microscopique. L'ensemble de l'Europe devrait prendre modèle sur les Etats-Unis.*" (*Paix et Guerre Entre les Nations*, pág. 450.)

Os E.U.A., raciocinando em têrmos econômicos, se entregaram a essa tarefa de reconstrução européia desde 5 de junho de 1947, quando Marshall ofereceu assistência para um programa que os europeus elaborariam. Iniciou-se então uma *cooperação organizada* para reerguimento da economia européia, sob a égide da OECE, organização criada a 16 de abril de 1948. A gradual liberação das trocas e a multilateralização dos pagamentos ensejaram uma rápida expansão econômica. De 1948 a 1958 o Produto Nacional Bruto aumentava nas seguintes proporções em dez países europeus:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Áustria .... | 112.6 | Holanda .... | 39.9 | Inglaterra .. | 22.4 |
| Itália ...... | 65.1 | Suécia ..... | 30.7 | Dinamarca . | 22.7 |
| França .... | 60.7 | Bélgica .... | 28.9 | E.U.A. ..... | 14.7 |
| Alemanha .. | 62.2 | Noruega ... | 26.4 | | |

A ajuda americana para o programa de recuperação de 4 anos (1948-1952) alcançou US$ 12 bilhões, o que permitiu elevar a produção industrial na Europa entre 1947 e 1957 de 120%, a produção agrícola de 50%, as exportações para o resto do mundo de 180% e o PNB de 55%.

Mas a recuperação européia não era apenas fruto da ajuda americana nem tinha sua única *rationale* na estratégia global do bloco. Era resultado também do esfôrço próprio e de motivações regionais ou egoístas. Queria a Europa recuperar sua posição de destaque e deixar de ser joguete dos dois Grandes. Por isso, ao lado da *cooperação*, surgiram movimentos de *integração*. O Benelux de 1948, como união aduaneira. A CECA, em 1952, a Euratom e a CEE, em 1957, a EFTA, em 1959.

A forma de maior sucesso dêsse integracionismo era o MCE. Três razões principais além daquela do interêsse estratégico do Ocidente parecem ter informado a decisão dos Seis países:

1) *Uma razão moral:* as duas Guerras Mundiais tiraram a Europa bruscamente do pedestal elevado de onde exercia uma magistratura universal. Ao acordar do último conflito como de um pesadelo, provou ela um sentimento de impotência no jôgo das relações internacionais. Para recuperar as bases tradicionais de patriotismo e civismo em nações tão combalidas e oferecer às gerações novas e melhores perspectivas, sòmente um quadro renovado, engrandecido, mais apropriado à escala moderna da Carta Mundial, parecia suscetível de provocar a reação européia;

2) *Uma razão militar:* a nova face do mundo e as relações de fôrça que nasceram da guerra tornaram bem frágil a segurança da Europa Ocidental. As vicissitudes da guerra fria a expõem como holocausto de um eventual conflito e a deixam suspensa à ameaça termonuclear partida de seus flancos. Poderia ela repousar definitivamente apenas na garantia transoceânica das armas americanas? Não lhe conviria mais voltar a ser militarmente poderosa, o que implicava numa vontade de defesa comum, num comando único desde os tempos de paz, numa estratégia e numa diplomacia unificadas, em suma, numa grande potência política?

3) *Uma razão econômica:* a preponderante, sem dúvida, que se poderia resumir no desejo europeu de se adjudicar as vantagens de um grande espaço econômico, sem barreiras internas e submetido ao impulso de uma política coerente. Essa motivação básica se decomporia, para a teoria econômica, em seis objetivos de natureza econômica que apenas enunciarei:

*a*) a vantagem da chamada *economia de escala*, ou economia de produção em larga escala que um mercado europeu integrado asseguraria, reduzindo os custos e aumentando a renda real;

b) a vantagem da *competição* ou concorrência dentro de cada país, conduzindo a uma melhor utilização dos recursos conhecidos ou maior impulso na criação de novos recursos;

c) a *vantagem comparativa,* argumento clássico de teoria liberal segundo a qual um maior mercado estimularia a especialização entre os países-membros de acôrdo com suas aptidões, eliminando ineficiente duplicação de esforços;

d) a vantagem da *maior escolha* para o consumidor, porquanto a remoção das tarifas permite que os mesmos bens sejam comprados de fornecedores mais baratos ou que novas mercadorias venham satisfazer mais eficientemente as necessidades existentes ou novas necessidades, com a conseqüente melhoria do nível de vida;

e) a vantagem da *melhor circulação dos fatôres da produção,* no interior do mercado ampliado, com os indiscutíveis benefícios da liberdade do fator capital e do fator trabalho;

f) e, finalmente, a vantagem da *mudança nas relações econômicas com o resto do mundo,* advindas da proteção de uma zona mais vasta que qualquer dos países-membros, o que traz benefícios (I) da maior habilidade de competir nos mercados externos, (II) de melhores *terms of trade* e (III) de maiores investimentos estrangeiros na Europa.

O progresso econômico alcançado pelos Seis espantou a todo o mundo. Em cinco anos, de 1958 a 1962, as trocas intracomunitárias cresceram de 93%, enquanto as importações de terceiros países aumentavam de apenas 38%. De 1961 a 1962 foram registrados os seguintes incrementos: 4,5% do PNB da Comunidade, 6% da produção industrial, 12% das trocas internas, 9% das importações de terceiros países e 2% das exportações para terceiros países.

Pela aceleração do fortalecimento econômico do Ocidente, o MCE teve aspectos positivos. Também pela demonstração da eficácia da cooperação franca entre nações. Sua melhor contribuição talvez tenha sido mesmo a de que êle não apenas estruturou, com a CEE, um mercado comum, mas um *mercado institucional,* conceito de grande valia para futuros empreendimentos no gênero. O mercado institucional, por ser um merca-

do, cria uma zona geográfica onde o comportamento dos indivíduos é regido, em larga proporção, pelo mecanismo dos preços. Mas o que o distingue do "mercado manchesteriano" é que, embora sendo uma zona de *laisser-passer*, êle não é uma zona de *laisser-faire*. Os idealizadores da CEE sabiam que *laissez-faire* era expor o mercado à ação dos interêsses privados, que, tão pronto estivesse êle *feito*, tenderiam a desfazê-lo para se reservar, por meio de cartéis expressos ou tácitos, mercados protegidos, que explorariam a seu bel prazer. O nôvo sistema intervindo por processos que respeitam o mecanismo dos preços, age sôbre as causas ou os efeitos das variações de preço mas deixa livre sua formação no mercado.

Mas a motivação egoísta que não estêve ausente da empreitada dos Seis não poderia evitar efeitos negativos, compreendendo *grosso modo* (a) a discórdia na Europa e (b) prejuízos para terceiros países. Examinaremos o primeiro ponto ao passarmos em revista os problemas internos do Bloco e o segundo na análise das relações com o Terceiro Mundo.

Voltemos, para finalizar, a um rápido balanço da posição econômica do Bloco, para verificar que, se o bloco soviético assinala elevadas taxas de crescimento e surpreendente expansão econômica, a posição estática da economia ocidental é deveras marcante e a dinâmica da expansão da Europa Ocidental eliminou quaisquer dúvidas sôbre a longa hegemonia econômica do bloco. Em 1960, o GNP dos E.U.A. alcançava 505,2 bilhões *(US$), contra 302,1 da OCDE, excluídos Estados Unidos da* América e Canadá, dos quais 181,1 correspondentes à CEE. Entre 1950 e 1960 a produção industrial crescia em média mensal nos E.U.A. de 82% para 119% (base 100 = 1953) e na CEE de 80 para 171%; as importações, nos E.U.A., de US$ 729 milhões para 1,221 milhões e na CEE de US$ 930 para 2,468 milhões; as exportações, nos E.U.A., de US$ 845 milhões para 1,692 milhões e, na CEE, de US$ 773 milhões para 2,477 milhões. Em 1960, o GNP dos E.U.A. foi quase o dôbro do da União Soviética (505,2 x 235,5 bilhões), o da Alemanha Ocidental 92,2, o da Inglaterra 85,4, o da França 84,8 e o da Itália 43,8 bilhões. A OCDE marcou como meta para 1970 um incremento de 50% do GNP

de seus vinte membros. Na década 1950-1960 a média anual de aumento do GNP foi de 7,5% para a Alemanha, enquanto os E.U.A. se situavam em 14.º lugar com 3,3%; seguindo-se-lhes a Dinamarca com 3,3%, a Suécia com 3,2% e Inglaterra com 2,6%. (Itália 4.º com5,9 e França 10.º com 4,3%.)

## IV

Examinemos agora três categorias de relações: as relações entre os dois Blocos, as relações entre os membros do Bloco Ocidental e as relações entre o Bloco e o Terceiro Mundo.

Podemos dizer que a motivação do confronto, a *rationale* dos dois Blocos é a busca de três objetivos básicos: (a) evitar a destruição de um pelo outro, (b) evitar a destruição total e (c) vencer, ou não ser vencido por meios não-bélicos. A tais objetivos corresponderiam (1) a *estratégia da dissuasão,* (2) a *estabilização da dissuasão recíproca* e (3) a competição político-econômica.

Vimos acima como a dissuasão unilateral é de difícil mensuração e de opções delicadas. A novidade da dissuasão da era nuclear está nas conseqüências materiais da execução da ameaça, atestado da revolução militar operada e da espantosa aceleração da história. Mas seu paradoxo está na validade de uma ameaça que, se executada, poderá significar o suicídio: pairava sempre a dúvida sôbre a sinceridade da ameaça, portanto sôbre a própria validade de dissuasão. Mas a crise de Cuba em outubro de 1962 veio talvez dirimir a questão e provar que, se a ameaça é utilizada, é que a execução é possível. A lição de Cuba, além de revigorar a confiança do Bloco Ocidental, veio talvez alterar o contexto das relações entre os dois Blocos, dissipando equívocos.

A *estabilização da dissuasão recíproca,* ou o "equilíbrio do terror", em que joga decisivamente a teoria do "suicídio comum" dos duopolistas, parece alcançado a partir de 1960, com a capacidade dos dois Grandes de se infligir *represálias intole-*

*ráveis*. Mas as conseqüências político-militares diferem muito das previsões. A ficção da alternativa *paz ou guerra* total parece ter sido desacreditada, voltando à baila os conceitos de "represálias limitadas" ou de "dissuasão graduada". O bloco Atlântico passou a preocupar-se com os meios de evitar a capitulação passiva ou a destruição total em casos de provocação ou agressão limitadas. Daí as medidas que lembramos acima, adotadas a partir da reunião do Conselho da OTAN de dezembro último e relacionadas com armas convencionais e armas nucleares táticas.

Pràticamente estabelecido o equilíbrio do terror, a coexistência pacífica e competitiva dos dois blocos invade inexoràvelmente o terreno econômico. O objetivo não será apenas evitar a guerra nuclear, mas também vencer ou não ser vencido para sobreviver. O principal campo da competição político-econômica é o da atração das áreas não filiadas aos dois blocos. Mas também a agressividade econômica sôbre o outro bloco vem sendo preocupação de monta. O bloco socialista tem obtido algum sucesso nessa penetração e provocado, em meios ocidentais, a suspeita de que uma ativação do comércio leste-oeste venha favorecer aquela ofensiva econômica. A 7 de fevereiro de 1963, uma missão especial de estudos na Europa apresentou ao Comitê de Relações Exteriores da Câmara de Representantes americana relatório em que se lêem as seguintes conclusões sôbre o assunto:

1) as nações industrializadas do Ocidente estão enfrentando o desafio da ofensiva econômica soviética. Falta-lhes política coordenada que mobilize os recursos econômicos do Ocidente para a defesa econômica estratégica e iniciativa na Guerra fria;

2) a ausência de uma tal política habilita os socialistas a obter no ocidente bens que incrementam seu potencial industrial e sua capacidade de ofensiva político-econômica nas regiões subdesenvolvidas do mundo;

3) é deficiente o contrôle de vendas de materiais estratégicos;

4) a ofensiva soviética do petróleo é importante instrumento de sua estratégia mundial;

5) sérios problemas para a segurança do Ocidente resultam dessa ofensiva que assegurou ao bloco soviético parcela importante do abastecimento de petróleo da Europa Ocidental;

6) a integração da Europa Ocidental oferece oportunidade para revisão das políticas nacionais de comércio com o Leste.

Nesses parâmetros da competição dos dois blocos, o Soviético encontra certa vantagens psicológica na sua estrutura homogênea, contrastando com a heterogeneidade do bloco Ocidental. Enquanto a União Soviética pode escolher suas próprias propostas e modificá-las livremente, as propostas ocidentais são o produto de negociações intrabloco, às vêzes laboriosas e difíceis. A maior faculdade de manobra favorece grandemente os soviéticos, sobretudo naquilo que Joseph Nogee teorizou como "a quase-negociação" (*International Conciliation,* jan. 1960), ou seja, as negociações que visam apenas à luta por prestígio, em que o acôrdo é pràticamente a última coisa que qualquer dos lados deseja, como, por exemplo, as negociações sôbre desarmamento.

## V

Após 16 anos de guerra fria, novas idéias e tendências se insinuam como inadiáveis para o fortalecimento do Bloco Ocidental. Em 4 de julho de 1962, Kennedy dava forma à idéia da Comunidade Atlântica, esboçada após duro trabalho de uma geração. A 9 de maio último, em Bruxelas, W. Rostow fundava a necessidade dessa Comunidade na exigência de uma distribuição de responsabilidades mundiais entre os países industrializados do Ocidente e de uma co-participação no terreno das armas nucleares.

Mas essa idéia-fôrça parece ter criado impulso em mau momento, quando o Ocidente experimenta sérias dissensões in-

ternas. Desfavorecem-na cinco problemas internos do Bloco: a) a divergência sôbre política militar e estratégia, centralizada na revolta contra o monopólio americano das armas nucleres; b) a luta por poder e supremacia no interior do Bloco, exemplificada na nostalgia do primado que sentem De Gaulle e a França; c) o choque do interêsse coletivo com as aspirações nacionais básicas, como é o caso da unificação alemã; d) paradoxalmente, o sucesso do Mercado Comum Europeu; e) o declínio da preponderância econômica americana.

Quanto ao primeiro, partindo da idéia de que o equilíbrio nuclear leste-oeste é fato consumado mas que isso retira as *chances* de negociações construtivas sôbre os pontos de atrito, julga a França essencial ter sua fôrça atômica independente. Mas replicam os americanos que, não podendo tal fôrça enfrentar de *per si* uma ameaça soviética, os EUA seriam forçados a intervir caso a França viesse a desencadear um conflito nuclear. Nessas condições, o poder de decidir em última análise da paz e da guerra fugiria de Washington e a *force de frappe* independente poderia ser um estratagema que engajaria os E.U.A., deixando à Europa continental a iniciativa nuclear.

A desavença franco-americana tem motivação forte na nostalgia francesa da supremacia. Para voltar a ter influência decisiva nos assuntos mundiais, a França precisa mostrar habilidade em liderar a Europa e tem explorado tôdas as *chances* que se oferecem. Em 15 de maio de 1962, De Gaulle dizia claramente que a Europa devia ser guiada pelo binômio franco-alemão; que, embora úteis à defesa ocidental, os Estados Unidos evacuarão cedo ou tarde a Europa e esta se sentirá bastante forte para tratar com a União Soviética e se estender do Atlântico aos Urais.

Em terceiro lugar, a não coincidência do interêsse coletivo com certas aspirações básicas nacionais desfavorece a coesão da Aliança. A hesitação quando do muro de Berlim, por exemplo, abalou a confiança alemã no bloco ocidental e terá lançado base psicológica para uma reavaliação de sua política.

A construção da pequena Europa dos Seis, do MCE, emprêsa tão extraordinária pelos resultados já alcançados, não deixou de ser elemento de dissensão no Bloco Ocidental. O aparecimento de uma Europa Nova, dinâmica, poderosa, autoconfiante não poderia deixar de ser recompensa para uma política americana previdente, praticada sistemàticamente desde a guerra. Mas os recursos espirituais dos europeus e o despertar de antigas motivações levou-os a um *inward looking* excessivo que veio logo trazer problemas para terceiros países, mesmo no seio do Bloco Ocidental. Assim,

a) os próprios Estados Unidos cedo se defrontaram com problemas de ordem política e econômica resultantes da construção da CEE. O Professor Henry Kissinger procura justificar essa imprevisão da seguinte forma: "O fato de têrmos sido forçados a concentrar nossos esforços, com prioridade, na assistência econômica pode ter-nos impedido de prever as conseqüências políticas de nosso êrro" (*E. de S. Paulo*, 27-1-63). Os obstáculos da CEE à inclusão de novos membros europeus e o desprêzo aos interêsses prejudicados dos latino-americanos foram os primeiros pontos de atrito dos Estados Unidos com o MEC. Por outro lado, o acentuado protecionismo da política agrícola comum e da tarifa externa não tardaram a ferir os interêsses comerciais americanos, provocando reação positiva pelo esfôrço americano de negociações tarifárias com vistas a uma forte redução das barreiras: em 1961 e 1962 realizaram-se as negociações Dillon e em 1964 terão lugar as negociações Kennedy, com base no *Trade Expansion Act*.

b) A Inglaterra e pequenos países da Europa (Suécia, Noruega, Dinamarca, Suíça, Áustria e Portugal) não viram com simpatia nem os meios econômicos (Mercado Comum) nem o objetivo político da iniciativa (federação política). As razões principais seriam para a Inglaterra: a) a Europa dos Seis instaurava uma discriminação tarifária que na prática atingiria fortemente a competividade da produção britânica, embora fôsse uma discriminação consentida pelas regras internacionais (GATT); b) os países do continente tinham sido, nos últimos

cinqüenta anos, os de taxa de crescimento mais elevada; a competição seria intensificada com a abertura de fronteiras e nôvo impulso adicional seria dado às economias da Pequena Europa; c) os Seis passavam a formar unidade econômica de primeira grandeza, o maior importador mundial de matérias-primas e em vias de tornar-se o maior exportador de produtos manufaturados; seu pêso de negociação no cenário da diplomacia econômica passava a ser bastante superior ao da Inglaterra e mesmo da própria Comunidade Britânica de Nações; d) considerada a potencialidade industrial da Alemanha, não poderia a CEE propiciar uma preponderância germânica que muito teria de semelhante ao sonho de Guilherme III (ou II?) e de Hitler?

Se esta era a *rational* inglêsa, também os pequenos países da Europa encontravam motivos para certa hostilidade ao Mercado Comum Europeu. Nem os três neutros (Suíça, Suécia e Áustria) nem os ligados pòlìticamente ao mundo atlântico queriam enfrentar o dilema que lhes oferecia a construção européia essencialmente continental: a *discriminação tarifária* que lhes significava a não-participação, ou o consentimento às exigências da integração com a impactibilidade à neutralidade de uns e à debilidade econômica de outros.

A reação dêsse grupo de países se fêz de duas maneiras:

a) pela tentativa de diluição do MCE numa Área de Livre Comércio européia abrangendo todos os países-membros da OECE; essa tentativa fracassou em 1958;

b) pela tentativa de adesão ao MCE, consubstanciada em laboriosas negociações iniciadas pela Inglaterra desde 10 de outubro de 1961 e abruptamente suspensas a 19 de janeiro último pela decisão do Presidente de Gaulle contrária à admissão inglêsa.

O impasse nessas negociações representou o primeiro grande choque da evolução do Mercado Comum Europeu, ocasionando reações desfavoráveis de outros parceiros da França e uma virtual estagnação da formação da CEE. Sofre a França o impacto negativo de sua atitude, considerada a única res-

ponsável do malôgro das conversações. Teria razão a França ou procede a posição britânica? Partindo da idéia da absoluta necessidade de uma perfeita unidade de vistas e de ação dos países membros, os franceses assim colocavam o problema: podem os inglêses aceitar o princípio de uma política agrícola comum tal como definida no interior do MCE? Os sacrifícios que lhe são pedidos são importantes mas indispensáveis. Se êles aderirem sem restrições ao Tratado, a França não terá nem razões nem meios para fechar-lhes a porta. Em outras palavras: esposar a Europa sem a desfigurar.

Por seu turno, replicam os inglêses que a decisão estava nas mãos da França: demonstrasse esta o mínimo de boa-vontade e tudo se arranjaria. A supressão do sistema de subsídios à agricultura britânica não prejudicaria os inglêses pela compensação de um mercado mais vasto de 250 milhões de consumidores; mas a passagem à técnica de proteção dos Seis só se podia fazer progressivamente. Êstes eram alguns dos problemas, sem atentar para outros de mais fácil solução relacionados com os laços especiais da Inglaterra com a Comunidade Britânica de Nações.

Mas veio o impasse, de tamanha importância para o futuro das relações econômicas intra-européias e mesmo internacionais que julgo necessário especular mais um pouco sôbre o assunto. Qual será o epílogo da controvérsia?

Desiludidos, os inglêses trabalham sôbre duas fórmulas sugeridas pelo Professor James Meade: 1.º) o livre cambismo unilateral ou seja, a volta política tradicional de livre câmbio abandonada desde 1930 e que parece ao grande economista inglês trazer uma dupla vantagem: a) daria à produção britânica o mesmo impulso que a admissão do MCE, oferecendo aos industriais mercados mais vastos, choque concorrencial benéfico e novas possibilidades de especialização; b) poderia servir de exemplo e estimular a liberalização das políticas comerciais dos Estados Unidos e da CEE; 2.º) negociações comerciais multilaterais: uma vasta rêde de negociações utilizando os mecanismos existentes (GATT, CEE e *Trade Expansion Act*) para chegar

a uma redução das barreiras aduaneiras dos países industrializados, em base não discriminatória.

Mas certamente a própria Inglaterra, os demais países candidatos ao MCE e os próprios países-membros confiam em que se encontrará a fórmula salvadora que trará os primeiros ao MCE.

Finalmente, o último dos cinco problemas internos do Bloco, o declínio da preponderância econômica americana faz aquêle país confrontar-se com o desafio de uma nova fronteira econômica. O país tem sofrido de mais de cinco anos de subutilização de seus recursos: em 1962, sòmente 83% da capacidade industrial era utilizada. De 1958 a 1962 o GNP foi inferior de US$ 170 bilhões ao que poderia produzir a nação. Desde 1957 a taxa de desemprêgo tem sido superior a 4% ao ano. Mas o Govêrno dos Estados Unidos se apressa em adotar, seguindo o recente exemplo europeu e por sugestão da OCDE, as medidas de política fiscal ousada que permitirão sem dúvida incrementar o ritmo da expansão econômica.

Passemos agora às relações do Bloco com o Terceiro Mundo.

## VI

Os dois blocos rivais não têm evidentemente interêsse em sua autodestruição. Conseqüentemente, êles são fatalmente concorrentes fora da zona que controlam, cada um desejando atrair para sua esfera de influência os países não-engajados. Coincidentemente, os blocos ocidental e soviético agrupam a maior parte dos países desenvolvidos, de tal modo que a competição se faz na área do mundo subdesenvolvido ou terceiro mundo. A ênfase da competição se situa, assim, no terreno econômico e diz respeito fundamentalmente ao problema mais grave de nossos dias, o da desigualdade entre as nações e da luta pelo desenvolvimento de vastas áreas.

Sem *nos determos nas relações econômicas efetivas de um* e outro bloco com o mundo subdesenvolvido, passemos em re-

vista ràpidamente alguns aspectos dos problemas que confrontam o Bloco Ocidental em seus contatos com êste terceiro mundo.

Indubitàvelmente os dados comprovam uma compreensão muito mais efetiva do Bloco Ocidental *vis-à-vis* dos subdesenvolvidos do que a manifestada em têrmos práticos pelo bloco soviético. Basta atentar para as estatísticas sôbre a ajuda econômica para se atestar êsse fato. O que considero essencial, em nossa rápida análise da conjuntura do Bloco Ocidental, é menos uma verificação estatística da ajuda concedida do que a procura da filosofia que preside sua prestação e a menção aos equívocos evidentes que poderão comprometer sua posição na competição pelo mundo menos favorecido.

A despeito das maciças somas abertas em favor dos países subdesenvolvidos, os seguintes equívocos parecem militar em detrimento da posição ocidental junto aos países recipientes:

1.º) o *imperialismo residual* e o *neo-colonialismo*: a própria conceituação do que deva ser o processo de desenvolvimento econômico dos países atrasados atesta o latente propósito dos países industrializados do Ocidente de manterem em quaisquer circunstâncias futuras o grau de dependência econômica que sempre prevaleceu em seu favor. Basta citar em apoio dessa tese as posições divergentes na definição do processo de industrialização das áras subdesenvolvidas, nos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Industrial da ONU. Basta consultar as pressões de países europeus no sentido de imporem seus interêsses em troca de qualquer concessão em negociações bilaterais com um país subdesenvolvido. Basta verificar a sofreguidão com que países como a França procuram assegurar, através dos engodos da CEE, a hegemonia econômica pràticamente colonial com que substituíram, no continente africano, as ascendências políticas liquidadas;

2.º) a *insensibilidade egoísta* dos europeus ocidentais: no regalo de sua prosperidade reencontrada, os países da Europa não atentam, em suas construções integracionistas, para quais-

quer interêsses de outras regiões, mesmo os de países mais fracos da área subdesenvolvida;

3.º) *a hipocrisia da ajuda*: se as somas devotadas pelos industrializados do Ocidente à ajuda econômica não visassem primordialmente o benefício próprio, não se conceberia que prevalecessem as atuais condições do comércio internacional em que os *têrmos de intercâmbio* e os obstáculos ao acesso de produtos primários nos mercados desenvolvidos retiram dos organismos econômicos dos países em desenvolvimento muito mais substância do que a resultante da ajuda injetada, não apenas perpetuando mas até aprofundando inquietantemente o fôsso entre os dois mundos. Se fôsse sincera a ajuda ocidental, ela começaria pela eliminação dos obstáculos às exportações subdesenvolvidas e por um esfôrço efetivo de estabilização dos preços dos produtos primários no mercado internacional; por outro lado, encontraríamos nos países industrializados a receptividade indispensável para o bom êxito de negociações internacionais que objetivam alterar as regras do jôgo do comércio internacional e retificar as desigualdades existentes.

## VII

Na introdução dêste artigo, delimitei o Bloco Ocidental com a lógica exclusão da América Latina em geral e do Brasil em especial. Mas a posição brasileira no contexto da guerra fria se tem prestado a equívocos, quando se procura apor a cada país rótulos que o definam em relação ao conflito leste-oeste. Não pertencendo a um dos dois blocos militares, seria o Brasil neutro, neutralista ou não-alinhado? O conceito de neutro é reservado aos países que praticam seja a neutralidade armada do tipo tradicional, como a Suécia e Suíça, seja a neutralidade desarmada, como a Áustria e a Finlândia. Neutralistas seriam aquêles que ostensivamente desejam marcar o seu não-comprometimento, muitas vêzes de oscilações duvidosas. O conceito de não-alinhado é equívoco e poderá abranger países como o Brasil, desde que por aí se entenda apenas a não-filiação a blocos militares rivais. O Brasil se considera culturalmente

vinculado ao Ocidente, sem que pollticamente se infira daí uma posição de apoio mecânico aos países ocidentais em questões em que são evidentes os seus graves equívocos. A solidariedade de cultura e de civilização não implica em apoio político automático nem se exprime em alianças militares. A motivação da atual política externa do Brasil, no exclusivo interêsse nacional, dentro de determinados princípios fundamentais, impediria um comprometimento no contexto da guerra fria.

Sob a égide do interêsse nacional, quatro princípios estáticos informam a política externa brasileira: a) a preservação da paz e conseqüente solução pacífica das controvérsias; b) a autodeterminação dos povos; c) a fidelidade aos compromissos internacionais e d) a solidariedade interamericana.

A êsses princípios estáticos se acrescem quatro princípios dinâmicos, em certo grau decorrentes do primeiro: a) a luta contra o subdesenvolvimento, que informa tôda a ação econômica externa; b) a coexistência competitiva, que orienta os esforços em prol do desarmamento e determina as relações do Brasil com todos os países do mundo; c) a não-intervenção e d) a luta contra o colonialismo.

Ora, no contexto dêsses princípios reguladores, não caberia ao Brasil senão um comportamento independente em que as decisões e atitudes externas se situam onde consultar o interêsse nacional e a prioridade dos objetivos consignados naqueles princípios.

Por isso o Brasil mantém extrema liberdade para apontar, num e noutro bloco os erros ou equívocos que comprometam a solução do problema fundamental das relações internacionais de nossos dias, o da eliminação da desigualdade entre o mundo subdesenvolvido e o mundo industrializado.

O Brasil acredita que a atual divisão bipolar é um traço passageiro nas relações internacionais, que a dinâmica do processo histórico não tardará a superar; que a segurança, na era termonuclear ou será total ou não poderia advir de blocos ou alianças militares, cuja extinção deve ser o objetivo da política internacional no interêsse da paz mundial.

## VIII

A rápida análise que tentei das relações do Bloco Ocidental com o Bloco soviético e com o mundo subdesenvolvido talvez tenha exagerado as deficiências do Bloco, seus problemas e desafios. Mas, em que pesem os problemas internos e as deficiências, o ponto essencial é a posição relativa do Bloco diante de seu rival: as deficiências e os problemas dêste último podem atenuar as falhas do primeiro e sòmente o confronto de ambos dará a exata medida de suas fôrças e fraquezas no contexto mundial.

Poderia arriscar-me a concluir que, em têrmos gerais, a balança de fôrças no mundo tem pendido ligeiramente em favor do Ocidente. O poderio militar e econômico do Bloco lhe permitiu conduzir uma política bem sucedida de *containment* e *dissuasão* e nem as digressões da política perigosa de *liberation* e *brinkmanship* de Foster Dulles em 1953 ou de *disengagement* tentada a partir de 1955 vieram enfraquecer a posição relativa do Bloco. E a *estratégia de dissuasão nuclear* claramente atestada no episódio de Cuba em outubro último veio reforçar a confiança do Bloco e talvez orientar definitivamente o precário *equilíbrio do terror*, o *impasse nuclear* para os caminhos do relaxamento da tensão internacional. A fórmula de George Kennam de que "uma posição militar ideal é o oposto a todo relaxamento político" parece começar a prevalecer na mentalidade dos atuais dirigentes russos e americanos. Ao anunciar com ênfase a esperança o encontro de julho dêste ano em Moscou, entre russos, britânicos e americanos, o Presidente Kennedy proclamava a 10 de maio do corrente ano, ao discursar na Universidade de Washington: "que espécie de paz procuramos? Não uma paz americana imposta ao mundo pelas armas de guerra americanas; não a paz do túmulo ou a segurança do escravo. Eu falo da paz autêntica que permita aos homens e às nações crescer, esperar e edificar uma vida melhor para seu filhos; não apenas a paz para os americanos mas para todos os homens, não sòmente a paz em nosso tempo, mas a paz em todos os tempos".

Também na competição econômica, a extraordinária recuperação e unificação crescente da Europa, com rápida elevação do nível de vida e taxas nunca alcançadas de expansão, vieram reverter os dados do confronto entre os dois Blocos, que as projeções baseadas nas taxas de crescimento faziam indicar favorável aos soviéticos já a partir de 1975. A nova economia da Europa não apenas veio inclinar em favor do Ocidente essa perspectiva, mas, sobretudo, veio oferecer ao mundo em desenvolvimento, no seu estilo livre mas planejado, uma saída ao dilema do recurso ao sistema totalitário socialista ou ao sistema capitalista americano.

Mas existe, ao lado do conflito Leste-Oeste, uma situação explosiva em vastos continentes como a Ásia, África e América Latina; uma agitação com raízes profundas e irrepressiva. O problema fundamental de nossos dias, é a libertação do subdesenvolvimento de imensas camadas da população mundial. E em que pêsem os esforços aparentes de alguns países do Bloco Ocidental em propiciar meios para tal luta, estão longe êles de demonstrarem a compreensão adequada aos problemas urgentes do mundo subdesenvolvido. Mais e mais se aprofundam as disparidades, porque um mundo rico é insensível aos reclamos de regiões menos favorecidas. Resquícios de imperialismo, novas formas de colonialismo, políticas protecionistas e discriminatórias autácicas e egoístas, ajuda condicionada e obstáculos ao comércio informam o comportamento dos industrializados ocidentais face aos países em desenvolvimento. E, se os Estados Unidos da América já mostram sensíveis progressos no caminho da compreensão dêsses problemas e da magnitude do desafio, a Europa Ocidental negligencia os justos reclamos de um tratamento adequado e justo. Mais do que ajuda financeira, os países subdesenvolvidos pedem oportunidade de comércio que lhes têm faltado. Que o Bloco Ocidental não se descuide dêsse desafio, nos têrmos em que o pôs o Professor Sidney Dell: *"The basic economic issue between the developed and the underdeveloped countries is trade, not aid. It involves the entire role of the underdeveloped countries in the world economy and not simply the crumbs that may fall to them from the tables of the*

*rich. It concerns the earned income that should belong to the underdeveloped countries as of right, and not the charity which is theirs only at the discretion of, and subject to, the passing whims and prediletions of others."*

* * *

## THE WESTERN BLOC: POLITICAL, ECONOMIC AND MILITARY PROBLEMS

In this article, the Brazilian diplomat J. M. V. de Queiroz, studies the situation of the western bloc power, its position in relation to the socialist bloc, its internal problems and its relations with the rest of the world. At the outset, the author remarks that the qualitative transformations of the weapons, on the arrival of the atomic age, modified the relations between strategy and diplomacy, thus altering the relations between force and power, with a rellying around the two great powers by most of the countries. As a consequence, two opposed blocs have emerged from this process, the western bloc and the socialist bloc. Examining the potentials of the former, the author reminds us that the U. S. A. held the monopoly of the atomic weapons up to the 1950/51 period, when the Soviet Union started producing atomic bombs; in 1955, the U.S.S.R. had also begun to translate into facts its themo-nuclear bomb plans. In the 1956-1960 period, an authentic parity had been established between the Soviet Union and the United States of America, in the nuclear race, each being capable of destroying the other. It was then that the equilibrium of terror came into being. The thermo-nuclear discussion soon became the prevailing dialetic process within the bloc structure. On the other hand, in the economic field, this bi-polar system found its way when the West reacted against the Soviet economic competition. The Marshall plan represented the first step toward the reconstruction of Western Europe; the American contribution amounted from 1948 through 1952 to 12 billions dollars. As a consequence, between 1947 and 1957, the industrial production increased 120%; the agricultural production, 50%; the exportations, 180% and the gross national product, 55%. No doubt the recuperation would not have been possible without the hard efforts made by the Europeans under the inspiration of regional ambitions. This has been shown in the creation of various integration movements like the one leading to the Benelux Treaty in 1948, the CECA in 1952, the EUROTOM and the CEE in 1957, the EFTA in 1959 and, finally, the European Common Market in 1958, the results of which have surprised the world. According to the author by comparing the two blocs, three objectives stand out: a) to avoid the one being destroyed by the other, to which corresponds the use of the dissuasion strategy; b) to prevent total destruction which forcibly brings about the stabilization of mutual dissuasion and c) to vanquish or not to be vanquished by non-belligerant means, which brings about political and economic competition. The power of the western

bloc has been threatened by some internal dissentions, among which the following are most prominent: divergency over military policy and centralized strategy in the revolt against the American monopoly of nuclear weapons; the struggle for power and supremacy in the interior of the bloc, of which a good example is the nostalgia which France under de Gaulle feels about the leadership in power; the success of the European Common Market; and, last but the least, the decline of the American economic leadership. In its relations with the third world, the underdeveloped one, the economic aid of the Western bloc ousts by far that of the Soviet bloc. But this Soviet inferiority in economic aid has been counterbalenced by the Marxist message implicit in it, whose ideologic appeal center around: 1) the need to liquidate residual imperialism and neo-colonialism; 2) to end subordination of the real interests of the underdeveloped countries to the colonialist policy; 3) the great hypocrizy of western help since it does not contribute to stop the deterioration of the prices of primary producting countries exports. Continuing, the author considers that Brazil does not belong to either of the two blocs and argues that its foreign policy should remain independent, in order to remain faithful to its national interests and its drive for development. Coming back to its initial considerations, the author advances that the dissuasion strategy (tested during the Cuban crisis) will inform, in the years to come, the relations between the blocs. Further on, he expresses the view that the economy of Western Europe has presented a solution for the antagonic dualism of the socialist totalitarian system versus the American capitalistic system. And, upon finishing, he affirms that to defeat the Soviet economic competition, the western bloc will have to change its philosophy of aid to the less developed countries.

## BLOC OCCIDENTAL: PROBLÈMES POLITIQUES, ÉCONOMIQUES ET MILITAIRES

Dans son article, J. M. V. de Queiroz, diplomat brésilien étudie la situation de pouvoir du bloc occidental, sa position vis-à-vis du blcc socialiste, ses problèmes internes et ses relations avec le reste du monde. L'auteur rappele que les modifications qualitatives des armaments, avec l'arrivée de l'ère atomique, viennent modifier les relations entre l'estratégie et la diplomatie et altèrent les relations de force et pouvoir, avec l'agglutination autour des grandes puissances formant les deux blocs rivaux, l'occidental et le socialiste. En retraçant l'origine du pouvoir nucléaire sur le plan du conflit Lest-Ouest, l'auteur signale que les E. U. A. ont retenu le monopole d'armes atomiques jusqu'a 1950/51, quand l'Union Soviétique a commencé la fabrication des bombes atomiques; en 1955, la U.R.S.S. était aussi capable de produire des bombes terme-nucléaires, s'établissant en 1950/60, une authentique parité entre la U.R.S.S. et les E.U.A., dans la capacité de chacun détruire l'autre, quand débute l'équilibre de la terreur. La dialéctique entre les deux blocs passe, alors, à être la discussion terme-nucléaire. Dans l'aspect économique,

la bipolarization, se tint quand le bloc occidental s'est vu obligè à réagir à la competition économique. Le Plan Marshall a été le premier pas pour la réconstruction de l'Europe Occidentale, et pour faire une idée precise de son importance il faut mentionner qu'il a couté aux Etats-Unis de 1948 à 1952 une somme de 12 millions de dollars, ce qui a permis d'élever, entre 1947 e 1957, en Europe, la production industrielle en 120%, la production agricole à 50%, les exportations dans le reste du monde en 180%, et le Produit National Brut en 55%. Mais on doit la récupération de l'Europe également aux efforts obstinés des Européens eux-mêmes sous l'inspiration de motivations régionaux. Cela s'est traduit dans la création de divers mouvements d'intégration comme, par exemple, le Benelux en 1948, la CECA en 1952, l'Euratom et la CEE en 1957 et l'EFTA en 1959. Celle de majeurs résults a été la CEE, avec la création du Marché Commun Européen, en 1958, dont les résultats excellents ont representé, dans une certaine mésure, une grande surprise. Selon l'auteur, dans l'examen du confront entre les deux blocs, rehaussent trois buts: éviter la destruction de l'un par l'autre, à ce que correspond l'emploi de l'estratégie de dissuassion; éviter la destruction totale, ce qui signifie l'apparition de l'estabilisation de dissuasion réciprocique; et, dernièrement, vaincre ou ne pas être vaincu par des moyens non-béliques, ce qui donne lieu à la compétition politique-économique. Le pouvoir de bloc occidental est sérieusement menacé par quelques discussions internes, entre lesquelles se détachent: divergence entre la politique militaire et estratégie centralisée dans la révolte contre le monopole américain des armes nucléaires; lutte pour le pouvoir et suprematie dans l'intérieur du bloc, dont le meilleur exemple est la nostalgie de la primauté du pouvoir que sent la France sous de Gaulle; le succès du Marché Comun Européen, paradoxe qui s'explique par ce qui a réprésenté pour les E.U.A. et le déclin de la prépondérance économique des E.U.A. Dans leurs relations avec le troisième monde ou le monde sous-développé, l'aide économique du bloc occidental est très supérieure à celle du bloque soviétique. Mais cette inferiorité est contrebalancée par le message marxiste implicite qu'elle porte, dont les implications pratiques sont: liquidation d'impérialisme résiduel et néo-colonialisme; destruction de la subordination des vrais intérêts des pays sous-developpés à la politique colonialiste; existance d'une grand hypocrisie dans l'aide occidentale car elle ne fait pas cesser la détérioration dans le prix des produits primaires d'exportation des pays moins developpés. L'auteur place le Brésil hors des deux blocs et trouve que son comportement doit être indépendent de chacun d'eux et d'accord avec ses intérêts réels, qui sont plus ceux des pays en lutte pour le développement. Pense l'auteur que l'estratégie de la dissuassion (testée dans l'épisode de Cube) sera peut-être, l'orientation de la relation entre les blocs; que l'économie de l'Europe est venue offrir une issue au dilème système totalitaire socialiste versus système capitaliste nord-américaine et, en finissant, il affirme que, pour vaincre la competition économique de l'Europe Orientale, le bloc occidental aura bésoin de changer la philosophie de son aide aux pays sous-developpés.

# OS MOVIMENTOS NACIONALISTAS ANGOLANOS

*Newton do Espírito Santo*

Léopoldville é o centro natural de atividades dos movimentos nacionalistas angolanos, que ali gozam do favor oficial. Desde a independência do Congo, sete organizações instalaram a sua sede nessa cidade. Destas, apenas duas representam efetivamente a fôrça militante na luta contra o domínio português: *O Movimento Popular de Libertação de Angola* (*MPLA*) *e a União das Populações de Angola* (*UPA*). As demais não conseguem individualmente influir no processo da descolonização. Algumas, como o *Nto-Bako*, o *Movimento de Defesa dos Interêsses Angolanos* (*MDIA*) e o *Ngwizako*, resultam de ambições pessoais (Angelino Alberto, João Pedro M'Bala) estimuladas pelo Govêrno português e servem para manobras diversionistas em benefício do colonizador. O *Partido Democrata de Angola* (*PDA*), antigo ALIAZO, uniu-se à UPA em 1962 para formar a *Frente Nacional de Libertação de Angola* (*FNLA*) e foi, pràticamente, absorvido pela União de Populações de Angola.

## II

Com a volta às atividades partidárias do líder Agostinho Neto, evadido em julho de 1962 de uma prisão portuguêsa, o Movimento Popular de Libertação de Angola iniciou nova fase da sua campanha, marcada mais recentemente pela realização da Primeira Conferência Nacional do Movimento e pela ação militar em Cabinda.

A Conferência Nacional, efetuada em Léopoldville nos dias 1, 2 e 3 de dezembro do ano passado, reuniu setenta representan-

tes dos diversos órgãos partidários, Comitês de Ação, Exército Popular de Libertação de Angola, Corpo Voluntário Angolano de Assistência aos Refugiados e Organizações das Mulheres, da Juventude e dos Trabalhadores. Na oportunidade, foi revista a linha partidária, elaborado nôvo programa de ação e reestruturado o movimento. Essa retomada de posição trouxe, como conseqüência imediata, a disciplinação do esfôrço político-militar e o revigoramento da luta nas duas frentes. As principais resoluções aprovadas condenam o tribalismo, o regionalismo, o sectarismo, a intolerância racial e religiosa; recomendam a salvaguarda da unidade nacional e da integridade territorial angolana.

O programa de ação aprovado visa com prioridade a efetiva instalação do MPLA em todo o território angolano, sobretudo no meio rural. Estabelece como objetivos imediatos a elevação do espírito insurrecional do povo angolano e o desenvolvimento da consciência nacional, a execução de uma campanha de esclarecimento junto ao exército e povo português, a promoção da unidade das diferentes organizações nacionalistas angolanas e o incremento da atividade de proselitismo no interior de Angola e junto dos contingentes de refugiados, através da assistência médica, escolar e profissional. O programa dá também especial importância à intensificação da campanha do MPLA no exterior.

A Conferência estabeleceu as seguintes condições mínimas para uma eventual negociação com o Govêrno português: "reconhecimento do direito do povo à autodeterminação e à independência, libertação dos prisioneiros políticos, e tirada de tôdas as fôrças armadas para a sua base de origem, garantia das liberdades fundamentais, fixação da data do acesso de Angola à independência". O MPLA, por outro lado, dispõe-se a um entendimento com a oposição portuguêsa; mas exige desta a manifestação, em atos, de seu apoio à autodeterminação e à independência do povo angolano. Aceita também a aproximação com grupos políticos de colonos ou filhos de colonos nascidos em Angola que se identifiquem com êsses objetivos.

A Conferência reafirmou o "neutralismo positivo" do MPLA e formulou cinco princípios diretores da política externa do movimento: "1 — criação de uma diplomacia militante, que, pelo seu caráter e pelos métodos utilizados, seja o reflexo da organização político-militar; 2 — coordenação da ação direta com os movimentos nacionalistas das colônias portuguêsas, agrupadas no seio da Conferência das Organizações Nacionalistas das Colônias Portuguêsas (CONCP); 3 — refôrço das alianças africanas com os movimentos dos países dependentes, em particular com os do centro e do sul da África, alargamento da presença do MPLA nos países africanos independentes; 4 — reafirmação do não-alinhamento sôbre a política dos blocos; 5 — internacionalização do problema angolano".

A atuação no exterior, que sempre foi o setor mais forte e organizado do Movimento, recebeu nôvo impulso; criaram-se representações em diversos países, principalmente africanos, ativou-se a participação em congressos e conferências interafricanas e manteve-se uma presença quase permanente junto às comissões especiais das Nações Unidas que tratam do problema colonial português. Há poucos meses foi aberto o escritório do MPLA em Argel, que é dirigido por Eduardo dos Santos. Na Conferência de Solidariedade Afro-Asiática, realizada em Moshi, Tanganica, o MPLA estêve representado por Mário de Andrade, que se confessou um pouco frustrado pela centralização excessiva dos debates no conflito ideológico sino-soviético e na disputa de fronteira sino-indiana, em prejuízo dos problemas coloniais que os africanos desejavam ver tratados prioritàriamente.

Ainda Mário de Andrade chefiou a delegação do MPLA que, ao lado de uma comissão da UPA, representou Angola na V Conferência do PAFMECSA (*Movimento Pan-Africano de Libertação da África Oriental, Central e Meridional*) realizada em Léopoldville, de 27 a 31 de dezembro último. Participaram dessa reunião diversos líderes africanos, entre os quais Jomo Kenyatta, Tom Mboya, Kenneth Kaunda, Milton Obote e Cyrille Adula. As resoluções sôbre os territórios portuguêses reafirmaram propósito de ajuda efetiva aos movimentos nacionalistas,

recomendaram, além de sanções econômicas contra Portugal, o rompimento das relações diplomáticas que alguns países africanos ainda mantém com Lisboa e a expulsão de nacionais portuguêses residentes nos países membros do PAFMECSA. A organização comprometeu-se a ajudar financeiramente e meterialmente os nacionalistas angolanos e ameaçou com a intervenção coletiva se até o fim do corrente ano Portugal não libertar os seus territórios. O MPLA teve atuação expressiva nessa conferência, conseguindo o afastamento das representações do Ngwizako e do MDIA e influindo nas declarações de auxílio aos nacionalistas angolanos.

Durante a realização da V Sessão da CEA, Mário de Andrade e Eduardo dos Santos compareceram quase diàriamente ao local das reuniões, mantendo contacto com as diversas delegações, em particular com a argelina, e acompanhando a votação das resoluções antiportuguêsas.

A preocupação atual do MPLA é desfigurar a imagem de movimento comunizante com que tem sido apresentado. A recomposição dos seus quadros afastou os elementos considerados radicais e aproveitou nos postos de direção os de tendência moderada. Agostinho Neto foi incumbido de missão itinerante de esclarecimento que o levou primeiramente aos Estados Unidos da América, e, em seguida, a capitais européias (Paris, Londres, Bonn, Roma) e africanas (Argel, Túnis, Rabat). A parte central da sua missão foi, sem dúvida, a visita a Nova York, Washington e outras cidades norte-americanas, onde procurou apresentar, sob nôvo ângulo, o movimento que preside.

Seria prematuro um inventário dessa viagem, mas o próprio Agostinho Neto avança alguma indicação dos resultados obtidos, em declaração ao jornal *Le Monde*, transcritas no número 16 do boletim de informações do MPLA:

> "Creio ter convencido uma parte da opinião americana que desconfiava da atitude neutralista do MPLA. Algumas organizações anticolonialistas ou associações filantrópicas americanas prometeram-nos uma grande ajuda material. Os

resultados são tanto mais de apreciar quanto a União das Populações de Angola goza de grandes influências nas esferas governamentais dos Estados Unidos."

O MPLA é partido de esquerda. Alguns de seus líderes têm formação marxista. Mas seria inexato qualificar o movimento de comunista ou afirmar que esteja dominado pelos comunistas. O seu neutralismo positivo despertou suspeitas que foram alimentadas no interêsse da UPA, em certos meios norte-americanos. As ligações iniciais do MPLA na Guiné de Sekou Touré (Conacri foi a sua primeira sede), a aproximação com os líderes africanos considerados de extrema esquerda, a aceitação do apoio de países socialistas, o treinamento profissional de seus adeptos em Universidades do leste europeu foram tantos outros fatôres que reforçaram suspeitas.

A ação do MPLA junto aos refugiados angolanos no Congo, cêrca de duzentos mil, exerce-se principalmente através do *Corpo Voluntário Angolano de Assistência aos Refugiados (CVAAR)*, dirigido pelo Rev. Domingos da Silva. Com doze médicos e quarenta enfermeiras, o CVAAR mantém um dispensário em Léopoldville e postos na zona fronteiriça, em Songololo, Morbecke, Kimpangu, Shella, Malele e Matadi. No setor escolar, dez professôres atendem a classes de alfabetização com seiscentas matrículas, utilizando cartilhas brasileiras adaptadas.

A estrutura orgânica do Movimento, como reformulada pela Conferência, compreende:

1 — Conselho Político Nacional — constituído por setenta delegados, representantes dos efetivos partidários — órgão supremo do Movimento.

2 — Comissão de Contrôle — dez membros eleitos pelo Conselho Político Nacional.

3 — Comitê Diretor — órgão executivo — constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e sete chefes de Departamentos (Guerra, Relações Exteriores, Organização e Quadros,

Informação, Assuntos Sociais, Finanças e Economia, Segurança).

4 — Comitê Político-Militar — responsável direto pelo planejamento e execução das tarefas nas duas frentes, a política e a militar — é, portanto, o órgão mais importante do Movimento — formado pelo Presidente, 1.° Vice-Presidente, Chefes dos Departamentos da Guerra, Relações Exteriores, Organização e Quadros, Finanças e Economia.

As novas autoridades partidárias, eleitas pela Primeira Conferência Nacional, são as seguintes: Presidente de Honra — Rev. P. Joaquim Pinto de Andrade (irmão de Mário de Andrade, prêso no Forte de Caxias, nos arredores de Lisboa); Comitê Diretor: Presidente — Agostinho Neto; 1.° Vice-Presidente — Matias Migueis; 2.° Vice-Presidente — Rev. Domingos da Silva; Chefes de Departamentos: Guerra — Manuel Lima; Relações Exteriores — Mário de Andrade; Organizações e Quadros — Lúcio Lara; Informação — Aníbal de Melo; Assuntos Sociais — Deolinda Rodrigues; Finanças e Economia — Desidério da Graça; Segurança — Henrique Carreira.

*Na esfera militar, o MPLA reivindica a primazia da ação* direta. Argumenta que a luta armada em Angola iniciou-se nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 1961, com o assalto às prisões militares e civis de Luanda. (A passagem do segundo aniversário dêsse fato foi comemorada com manifestações públicas, em Argel, de solidariedade ao povo angolano, das quais participou, em representação do MPLA, Eduardo dos Santos.) Afirma que manteve constante atividade de guerrilhas e sabotagem no interior de Angola e que se absteve de campanhas de maior envergadura por falta de armas, munições e recursos financeiros. Já agora, assegurado o apoio argelino, retoma a luta com maior energia. O Movimento, na realidade, viu-se quase constrangido à ação militar: a inegável supremacia da UPA nesse setor colocava-o em posição desfavorável diante dos governos africanos que não compreenderiam um movimento nacionalista sem armas nas mãos.

O braço armado do MPLA é o *Exército Popular de Libertação de Angola* (*EPLA*), subordinado ao Departamento da Guerra. Comanda o EPLA o tenente Manuel Lima, chefe daquele Departamento. Nascido em Angola, mas de família estabelecida em Cabinda, onde viveu muitos anos, Manuel Lima é homem jovem, cheio de entusiasmo e excessivo otimismo (costuma dizer que em outubro de 63 estará em Angola livre). Estudante de Direito em Lisboa, foi mobilizado e mandado servir em Goa. Desertou a meio caminho. Através da Argélia, entrou em contacto com os nacionalistas.

O efetivo do EPLA não atingiria mil homens. O seu quadro de oficiais foi treinado em guerrilhas no Marrocos e na Argélia. Êste último país fornece-lhe armamento e munições. A chegada de trinta oficiais angolanos, vindos de campos argelinos, coincide com as incursões em Cabinda. O EPLA não dispõe das mesmas facilidades que Léopoldville concede ao *Exército de Libertação Nacional de Angola*, da UPA. Ainda não conseguiu um campo de treinamento militar.

A ação direta do MPLA desenvolve-se em duas frentes: uma, no interior de Angola, através de núcleos de resistência e sabotagem, cuja atividade será intensificada, especialmente nos distritos de Luanda, Congo e Cuanza Norte; outra, a de operações militares em Cabinda, aberta em janeiro último.

Embora as autoridades do encrave tenham sido apanhadas de surprêsa, não era difícil imaginar Cabinda como objetivo mais provável para o EPLA, se examinadas de perto certas condições. Não gozando da simpatia do govêrno de Léopoldville, o MPLA tinha dificultada a sua ação na fronteira angolana. Nessa área, enfrentava, ainda, as fôrças da UPA, majoritárias e dispostas a repetir os incidentes ocorridos no passado com choques armados entre as duas facções. Os recursos do MPLA não lhe permitem uma campanha intensa e de repercussão no território angolano, onde sempre se exporia à comparação com as operações da UPA, mais significativas. Concentrando-se em Cabinda, e agindo isoladas, as guerrilhas do EPLA podem rea-

lizar ataques de maior proveito militar e mais alta capitalização política. O govêrno de Brazzaville não cria restrições à atividade dos nacionalistas sôbre Cabinda. É pela fronteira noroeste do encrave que penetram as patrulhas do EPLA. Abre-se, além disso, nova frente para as tropas portuguêsas já sèriamente ameaçadas com a exposição a ataques em tôda a fronteira Catanga-Angola.

O quadro dirigente do MPLA é composto de negros e mestiços. Alguns postos de responsabilidade no partido são ocupados por brancos (Fernando da Costa Andrade, que representa o MPLA em São Paulo, é branco). Era de mestiços a maioria dos líderes com os quais tive contacto. Mário de Andrade (34 anos) impõe-se no grupo pela inteligência, formação cultural, visão política e seguro conhecimento dos problemas africanos. Sociólogo, formado na França, escritor de prestígio, participou do grupo da revista *Présence Africaine*, editada em Paris por intelectuais negros.

De um modo geral, a direção do MPLA demonstra formação cultural e política superior à da UPA. Quase todos os que detêm o comando partidário, ou que ocupam postos importantes na estrutura do Movimento, têm formação secundária, início de curso superior e, em muitos casos, diploma universitário.

Os atuais chefes do MPLA formaram-se em estreito contacto com a cultura brasileira. Sofreram forte influência do grupo de romancistas do nordeste e dos trabalhos do sociólogo Gilberto Freire, da fase inicial. Acompanham com interêsse todos os aspectos da vida brasileira, que mostram conhecer com relativa segurança.

## III

A 29 de março de 1962, fundou-se a *Frente Nacional de Libertação de Angola* (*FNLA*). A 8 de abril do mesmo ano, criava-se o *Govêrno Provisório da República Angolana no Exílio*

*(GPRAE)*. Ambas as iniciativas partiram de Holden Roberto e buscavam reunir as diferentes formações nacionalistas numa frente comum, centralizada na *União das Populações de Angola (UPA)*. O êxito foi limitado: só o *Partido Democrata de Angola* (*PDA*), antigo ALIAZO, de bases tribais, aderiu à FNLA; o Govêrno Provisório não obteve qualquer reconhecimento. A UPA mantém a FNLA aberta aos demais grupos e procura mesmo obter-lhes o apoio. Entretanto, afastou dos objetivos principais do partido, o esfôrço pelo reconhecimento do GPRAE, admitindo, de certo modo, o malôgro da idéia. O Govêrno Provisório foi um passo ambicioso, do qual a UPA não pode recuar, mas que talvez preferisse não ter dado naquela oportunidade.

A influência da UPA é muito ampla no norte de Angola, onde se faz sentir com maior veemência a sua ação política. Não se pode desprezar, na análise dessa atividade, o fato de que a UPA é, em sua origem, um partido de características tribais. Holden Roberto tinha sido escolhido pela facção protestante da tribo São Salvador para ocupar o trono tribal e foi mandado preparar-se no exterior (Gana) para êsse fim. Ao regresso, Holden abandonou as idéias tradicionais e entregou-se à causa da independência, formando o seu partido. O UPA foi, antes da sua recomposição em 1958, a *União das Populações do Norte de Angola*. Caracteriza-se, atualmente, como partido regional, embora Holden Roberto insista em afirmar que conta com adeptos em todos o território angolano e aponte alguns militantes do sul entre os dirigentes da FNLA, citando, como exemplo, o Chefe do Estado-Maior do ELNA, José Kalundungo. Antes de líder nacional, Holden continua o "rei" de São Salvador.

Como o MPLA, a UPA procura atrair adeptos junto à massa de refugiados angolanos, no que leva certa vantagem, devida, em grande parte, à origem geográfica dêsses contingentes humanos. A UPA mantém o *Serviço de Assistência aos Refugiados de Angola* (SARA) com um dispensário em Léopoldville que registra, segundo os seus responsáveis, a freqüência diária de 150 a 190 doentes. Os recursos que o SARA mobiliza em homens e material pareceram-me inferiores aos do CVAAR; o trabalho político obtém melhores resultados, não obstante a in-

sistência dos seus dirigentes em negar objetivos de proselitismo à atividade assistencial ("Não fazemos proselitismo por meio de medicamentos. É desumano aproveitar a fraqueza de quem precisa de nossa assistência"). Além do centro de Léopoldville, a UPA mantém postos de socorro médico na zona fronteiriça.

Sérias acusações têm sido feitas aos métodos empregados pela UPA em conquistar adesões, os quais iriam desde a exigência de fidelidades tribais à coação física, exercida muitas vêzes com crueldade.

A atuação da UPA no exterior é mais reduzida que a do partido rival — e aqui reside uma das suas inferioridades no confronto. A deficiência de quadros faz que essa ação repouse quase exclusivamente em Holden Roberto. Os objetivos da UPA em matéria de política externa são vagos. Estariam situados numa linha neutralista que compromissos com auxílio material norte-americano fariam tender para o lado ocidental. Holden, porém, declarou-me aceitar ajuda de qualquer origem, sem preocupações ideológicas. Deseja manter a luta "fora do contexto da guerra fria". Há jovens da UPA tanto em universidades ocidentais quanto socialistas.

Holden Roberto procura criar na opinião pública mundial forte pressão sôbre o govêrno português de modo a forçar uma atitude positiva para a liberdade de Angola. Busca ampliar a ajuda exterior e reclama, como o MPLA, a realização das promessas de amparo material. A Assembléia-Geral das Nações Unidas, como não podia deixar de ser, constitui o terreno do esfôrço maior dos líderes nacionalistas angolanos. Holden Roberto acompanhou de perto os trabalhos da última Assembléia, tendo deposto na IV Comissão. De Nova York, seguiu para Argel onde conferenciou com Ben Bella e outros dirigentes argelinos. Obteve armas, tratou do problema da unidade dos movimentos nacionalistas e deixou estabelecidas as bases para a próxima abertura em Argel de uma representação da UPA. Concluiu essa mais recente *tournée* política com uma visita a Túnis. Durante os trabalhos da V Sessão da Comissão Econômica para a África, foi tímida a atividade dos representantes da UPA que mais

pareciam presentes às reuniões para vigiar os passos dos homens do MPLA do que para o tradicional trabalho de corredores.

Se o MPLA goza de inegável vantagem política sôbre a UPA, a esta cabe a supremacia na luta armada. O *Exército Nacional de Libertação de Angola (ELNA)*, fôrça armada da UPA, passou por um período de recesso nas suas operações. Faltavam-lhe quadros, material e preparo de tropa. Atualmente, a fase de reorganização militar está em franco desenvolvimento. Vinte e cinco homens adestrados na Argélia formam o atual quadro de instrutores que têm a seu cargo o treinamento dos efetivos do ELNA nos campos mantidos em território congolês. O maior dêsses campos é o situado em Thysville, a meio caminho entre Léopoldville e a fronteira angolana, onde estão sendo preparados cêrca de 3 000 homens. (Essas instalações foram objeto de recente reportagem fotográfica do Jornal *Diário de Notícias,* de Lisboa, considerada por Holden Roberto uma das melhores publicidades que já teve). O ELNA recebe material da Argélia e da Tunísia e apresenta melhor preparo e armamento do que o EPLA. Os chefes militares da UPA afirmam que porão em linha, dentro de pouco, cêrca de 8 000 homens bem treinados.

Holden Roberto admite que várias posições do ELNA em território angolano tenham sido ocupadas pelo Exército Português. Nega, porém, que a luta esteja suspensa ou o norte de Angola pacificado. Promete que o combate se avivará brevemente, em melhores condições de homens e material para o ELNA. "Estamos prontos para o ataque", afirma Holden.

Com a intensificação das operações militares em Angola, os portuguêses enfrentarão homens mais experientes, preparados e organizados do que os efetivos que iniciaram a guerra em 61 e a mantiveram até hoje. Essa tropa é conduzida por oficiais bem adestrados e dispõe de material moderno, cujo suprimento parece garantido. O ELNA alargará a sua ação aos meios urbanos. Justificando a terminologia portuguêsa, os terroristas agirão nas cidades. É a repetição da técnica empregada pelos argelinos. Há notícias de que o ELNA já teria o seu corpo de *plastiqueurs.*

A UPA não mais se lança ao combate para atrair atenção sôbre o problema colonial português. Essa fase, considera-a superada. Embora aceite a qualquer tempo uma solução negociada com Portugal, admitida por êste a autodeterminação e a independência, não crê que a liberdade de Angola, nas atuais condições, seja obtida na mesa de conferência. ("O colonialismo português é refratário. Êle não abandonará Angola por um torneio dialético"). Vai revigorar a luta armada como caminho para a libertação. Holden Roberto mantém-se discreto sôbre datas; não demonstra o otimismo de Manuel Lima, Comandante do EPLA. O seu problema é a luta, lançar-se a ela e vencê-la.

Holden Roberto (negro, alto, magro, marcado por uma cicatriz no lado esquerdo do rosto) é ainda o dono da UPA. Dirige o partido de uma forma centralizadora, cabendo-lhe sempre as decisões em todos os setores. Concorre para essa situação a sua própria personalidade e, até certo ponto, também a ausência de quadros na UPA. Holden e os demais dirigentes da UPA revelam preparo intelectual inferior ao dos líderes do MPLA. Em confronto com êstes, individualmente ou coletivamente, demonstram mais baixo grau de cultura e politização. De outra parte, Holden Roberto possui qualidade de liderança que não são encontradas entre os chefes do MPLA.

A influência cultural brasileira sôbre os líderes da UPA é pràticamente nula. Formaram-se quase todos no Congo-Léopoldville. Embora os chefes falem português, não é êste o idioma de maior uso entre os adeptos da UPA que se entendem com maior desembaraço em francês e, naturalmente, no idioma local. Os letreiros indicativos na sede da UPA estão redigidos em francês.

## IV

O MPLA e a UPA declaram aceitar ajuda sem considerações ideológicas de origem e procuram evitar que a guerra fria envolva a luta angolana. Seria simplificação excessiva identificar as tendências políticas de ambos apenas pelo auxílio recebido do

exterior. Se por um lado Holden Roberto goza do amparo material de organizações norte-americanas e da simpatia do Departamento de Estado, de outro mantém estudantes em países socialistas e é classificado de comunista pelas autoridades portuguêsas. A evolução mais recente pode indicar-nos que o MPLA, como resultado do esfôrço de Agostinho Neto, venha a contar, em futuro próximo, com auxílio norte-americano, sem afastar o apoio neutralista.

O Congo-Léopoldville é o país mais diretamente envolvido pela atuação dos movimentos nacionalistas angolanos. Abriga no seu território a sede dêsses movimentos e serve de base às operações militares. A sua atitude é, porém, discriminatória. Enquanto apenas tolera as atividades do MPLA, favorece e estimula as da UPA. Segundo líderes do MPLA, o Govêrno de Léopoldville dificulta-lhes a ação militar, negando campos de treinamento e pondo obstáculos à movimentação dos efetivos na fronteira. As ligações pessoais de Holden Roberto, primeiramente com Patrice Lumumba e agora com os principais dirigentes congoleses, em particular Cyrille Adula, datam da juventude e do tempo em que o líder angolano trabalhava para a administração belga. Considerações de ordem tribal influem também no apoio à UPA. Se maior não é essa proteção, deve-se às dificuldades de ordem interna do Congo.

O MPLA recebe melhor tratamento do govêrno de Brazzaville, que lhe facilita excelente oportunidade de propaganda através da Rádio-Brazzaville, uma das mais potentes emissoras de tôda a África, e permite a presença de contingentes militares em seu território. Além disso, é pelo pôrto congolês de Pointe Noire que transita o material bélico destinado ao MPLA.

A Argélia, após a independência, tornou-se o melhor aliado dos dois movimentos, não só pelo apoio político, claro e decidido, mas principalmente pela ajuda militar, treinamento de efetivos e fornecimento de material bélico. Enquanto não se efetua a unidade dos grupos angolanos, o auxílio argelino é dado indistintamente à UPA e ao MPLA. Durante a visita de Holden Roberto a Argel, declarou Ben Bella aos jornalistas:

> "É evidente — e nós jamais deixamos de repeti-lo, mas nunca o repetiremos suficientemente — a Argélia dará tôda a ajuda desejada para que alcancemos o objetivo do povo angolano, objetivo que é o de tôda a África e, bem entendido, o do povo argelino."

Em novembro do ano passado, Ben Bella enviou ao MPLA, por intermédio de Mário de Andrade, a mensagem estampada na primeira página do n.º 13 do boletim semanal de informações *Vitória ou Morte,* da qual destaco os seguintes trechos:

> "Isso precisamente disse-o eu ao Presidente Kennedy. Preveni-o: disse-lhe que se a ONU não respeitasse as suas responsabilidades em 1963, acabando com essa guerra, outorgando a independência, o direito de autodeterminação ao povo angolano, a Argélia tomará a iniciativa de auxiliar os movimentos de libertação na sua luta armada e nesse caso enviaremos voluntários, técnicos e financiaremos esta guerra." "Assumiremos, por isso, as nossas responsabilidades e enviaremos voluntários, técnicos para participarem da luta armada em Angola."

A Tunísia, segundo Holden Roberto, o primeiro país africano a trazer-lhe ajuda, proporciona à UPA material bélico e favorece o trânsito pelo seu território de armamento originário dos Estados Unidos da América.

O Marrocos, de seu lado, tem manifesta preferência pelo MPLA. Além de oferecer apoio político, adestrou alguns quadros do Movimento em seu território. Recentemente enviou a Léopoldville o Senhor Abdallah Lahrizi, Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Africanos, para manter contacto com os líderes e examinar com o Govêrno do Congo a situação do MPLA.

Já se procurou esquematizar o apoio externo aos movimentos nacionalistas angolanos na base dos dois grandes agrupamentos políticos africanos: as potências de Casablanca ao lado do MPLA e as de Monróvia preferindo a UPA. À medida em que se dissolvem as dificuldades que opunham êsses grupos, a discriminação na ajuda aos angolanos também se anula. Um grande passo nesse sentido é, sem dúvida, o atual auxílio da Argélia a ambas as formações nacionalistas.

## V

A grande debilidade da luta anticolonialista em Angola é a desunião e, mesmo, o antagonismo entre as duas principais formações nacionalistas. Conscientes dêsse fato — e admitindo-o como grande obstáculo atual para a vitória e séria ameaça potencial à organização política de Angola livre — os líderes angolanos procuram externar por todos os meios os seus propósitos de harmonia e junção de fôrças. A discordância, ninguém duvida, é o melhor trunfo da política portuguêsa. A divisão cria entraves à ajuda dos países africanos, que ou tomam partido por um dos agrupamentos (Marrocos pelo MPLA, Tunísia pela UPA) ou são levados a uma atitude de expectativa, com eventuais declarações de simpatia ou moções pela independência nas assembléias mundiais, mas pouca ou nenhuma atividade objetiva de amparo material, por não saberem até que ponto ajudam o vencedor ou acompanham o derrotado futuro. Já se verificaram outras conseqüências mais desastrosas como o trucidamento recíproco de fôrças militares dentro do território angolano.

A unificação é considerada condição prévia à efetividade da luta, que deve ter um só inimigo. Mas a concordância de intenções, em cada grupo, entre os chefes e seus liderados, dificìlmente resultará, a curto prazo, no encontro dos dois partidos.

O desacêrto entre a UPA e o MPLA poderá trazer óbices insuperáveis na oportunidade da independência. A permanecerem as atuais condições (o MPLA tem os quadros e penetração nacional, a UPA controla as populações do norte), qualquer dos grupos estará incapacitado para administrar o país sem a cooperação do competidor.

Embora a unidade tenha sido sempre um tema da propaganda de ambos os lados, o desejo de acelerar o processo de independência deu-lhe nôvo significado e urgência. O MPLA, em particular, tem desenvolvido nos últimos meses intensa atividade nesse sentido junto aos governos africanos, especialmente ao da Argélia, e através de forte propaganda no boletim *Vitória ou*

*Morte*, com a publicação de extensas cartas de apêlo à união assinadas por populares de diversa filiação partidária. Foi criada a 3 de janeiro último, a Comissão Pró-Unidade, composta de oito membros em representação dos diferentes setores do Movimento.

O MPLA sustenta que a idéia da frente comum é uma constante na sua política. Em abril de 1961, submete à UPA, à ALIAZO (atual PDA) e ao MLEC (*Movimento de Libertação do Encrave de Cabinda*), um projeto de acôrdo para a constituição de uma *Frente de Libertação de Angola*, o qual visava "a união de todo o povo angolano na luta pela independência, pela unidade nacional e pela integridade territorial de Angola". Chamavam-se à adesão todos os movimentos políticos, organizações populares e religiosas, etnias e classes sociais. Previa-se que a FLA poderia evoluir, mesmo durante a luta, para a formação de um Govêrno Angolano. Era uma frente aberta à universalidade das tendências partidárias anticolonialistas em Angola. Não transpôs o estágio de projeto e os contactos exploratórios com alguns líderes da ALIAZO. Holden Roberto recusou participar da FLA e decretou o malôgro da iniciativa do MPLA, que foi admitido por Mário de Andrade em outubro de 1961. No ano seguinte, em março, Holden estabelecia com a ALIAZO, mudada em PDA, a *Frente Nacional de Libertação de Angola* (FNLA) da qual surgiu, quase imediatamente, o *Govêrno Provisório da República Angolana no Exílio (GPRAE)*.

A UPA diz-se, também, favorável à unificação ("Nós somos acérrimos partidários da unidade angolana") e exemplifica com a FLNA o seu empenho nesse sentido. Acrescenta que a Frente se oferece à adesão do MPLA, a qualquer momento. "Estendemos a mão a todos os partidos angolanos, inclusivamente ao MPLA."

As pressões externas para a unificação acentuaram-se em 1962. Em maio, o Govêrno de Léopoldville reuniu os líderes dos movimentos nacionalistas, sob a presidência do Ministro do Interior, Kamitatu. O MPLA, nessa oportunidade, apresentou um

projeto para a constituição da *Frente Unida Nacional Angolana (FUNA)*. Nesse mesmo mês, a Conferência dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados da União Africana e Malgaxe, reunida em Cotonu, sugeriu uma missão de bons ofícios junto aos grupos nacionalistas a fim de com êles estudar a formação da frente unida. Nada resultou de concreto.

Nos primeiros dias de junho, reuniram-se delegações dos dois movimentos em Winneba, Gana. Por proposta de Kwame Nkrumah, Mário de Andrade, pelo MPLA, e David Livromentos, pela UPA-PDA, assinaram uma ata, sob reserva de aprovação pelos respectivos partidos, concordando na criação imediata de um comando militar unificado. Seguiu-se troca de correspondência entre os dois grupos sôbre a possibilidade de novos encontros para consideração conjunta dêsse documento. Nada se adiantou. Holden Roberto responsabiliza pelo fracasso o MPLA, que teria feito exigências inaceitáveis.

O mais nôvo fator do esfôrço unitário é Ben Bella:

> "A Argélia estará sempre ao lado dos angolanos na sua luta libertadora. É verdade que há um problema em Angola: o da presença de dois partidos. Porém, o mais importante para nós é a luta pela libertação que deve alcançar o seu objetivo, isto é, a independência. Se não ajudarmos êstes partidos, malgrado as suas dissenções, temo que o fascismo alcance êxito, — o que prejudicaria tôda a África. É a razão principal que nos leva a auxiliar todos os movimentos internos angolanos. Desejamos, com essa ajuda, ser os artífices da unidade."

No cumprimento dessa política, estêve em Léopoldville, em janeiro dêste ano, o Comandante Slimane, figura de proa da revolução argelina, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Assembléia Nacional, acompanhado do Senhor Lakhdar Brahimi, Embaixador itinerante. A missão mediadora de Slimane não foi bem sucedida. Manteve êle diversos encontros, separadamente, com os líderes do MPLA, UPA e PDA. Ouviu reafirmações de posturas políticas já conhecidas. Não logrou

abrir novas perspectivas para uma possível composição de interêsses. Tentou reunir os líderes: Holden Roberto não compareceu (estêve representado por uma figura de segunda linha do partido) ao almôço oferecido pelos argelinos, que foi o único encontro de dirigentes do MPLA e da UPA.

A missão Slimane levou, também, outros objetivos: conhecer as necessidades dos dois partidos, em armas, munições e financiamento, além de considerar a possibilidade da incorporação de voluntários argelinos aos dois exércitos — no que teve mais êxito —, e convencer o Govêrno de Léopoldville a auxiliar ou pelo menos, não dificultar as atividades do MPLA.

Onde se acham os obstáculos, até o momento intransponíveis, para a unidade? Segundo o MPLA, seriam as seguintes as razões determinantes da intransigência da UPA: ligações com interêsses estranhos à África (auxílio norte-americano), origem tribal e ambição pessoal de Holden Roberto. A UPA, por seu lado, afirma que o MPLA não está, de fato, interessado na unificação, pois cria exigências prévias inadmissíveis, como a dissolução da frente UPA-PDA, e não participa do combate. ("Êles devem antes engajar-se na luta", diz Holden Roberto.) Mas a condição imposta pela UPA ao MPLA (a adesão à FENA e posterior exame das condições de colaboração) não é menos inaceitável por êste.

Ocorre, na realidade, que nenhum dos dois agrupamentos deseja ceder vantagens que sabe possuir: O MPLA com quadros, organização política e penetração nacional; a UPA com a supremacia militar, maior experiência na luta armada e melhores recursos. O que pede um do outro é, no fundo, a simples adesão, com possibilidades de compensações posteriores. A UPA recusa, porque sente que será pòlìticamente absorvida pelo MPLA; êste, por sua vez, não aceita uma Frente Comum dominada por Holden Roberto.

Forte barreira reside, sem dúvida, na ambição pessoal dos líderes. Se a forma colegiada da direção do MPLA dilui um pouco no seu campo êsse fator, é êle, entretanto, robustecido na

área da UPA-FLNA pelo domínio incontestável de Holden Roberto sôbre os seus comandados.

As perspectivas para a unificação de fôrças são, portanto, bastante reduzidas. É provável que a pressão externa, particularmente da Argélia, leve os dois grupos a uma aproximação da qual resulte, pelo menos, um acôrdo militar que discipline a colaboração no campo da luta. Pedir mais, qualquer forma de unidade política, será negativo até o momento em que os dois partidos acreditem na própria propaganda ou em que movimentos de base sensibilizem alguns dirigentes da UPA e levem Holden Roberto a sentar-se à mesa da negociação que evitou durante a missão Slimane.

## VI

As formações nacionalistas angolanas encontram na imagem do Brasil permanente estímulo para a sua luta anticolonialista. Uma série de afinidades indica-lhes o caminho da aproximação: o idioma, as ligações culturais e históricas, a circunstância de o Brasil ter sido colônia da mesma potência que hoje domina Angola, a situação geográfica que faz os dois territórios se beneficiarem de um mar comum. Acresce a consideração de que o Brasil, o único território colonial português até hoje independente, é um país dinâmico e vigoroso, que realiza a sua evolução dentro de um quadro democrático e no qual se desconhecem restrições de ordem racial.

Abriu-se ao nosso país natural crédito de confiança e estabeleceu-se a nosso respeito ampla expectativa de ação no problema angolano, ùltimamente reforçada pelo nosso voto no Conselho de Segurança da ONU a favor do projeto de resolução dos países africanos.

A par de uma possível ação política do Brasil junto ao govêrno português, os líderes nacionalistas angolanos esperam auxílio brasileiro para a formação de quadros. O Dr. José João

Liahuca, mais veemente em externar a decepção da UPA, relembra promessas de bôlsas de estudo feitas no Govêrno Jânio Quadros, até hoje não efetivadas, e contactos mantidos com instituições brasileiras de ensino, sem resultado prático. Muito embora êsse comêço não tenha sido animador, ainda espera a colaboração do Brasil na preparação dos quadros da UPA. As necessidades são de todos os graus de ensino básico e técnico-profissional.

O MPLA, por sua vez, é mais explícito na enumeração dos itens para uma possível colaboração brasileira. Deseja livros de tôda a espécie; bôlsas para estudos universitários e secundários e facilidades para cursos técnico-profissionais: agricultura e pecuária, mecânica agrícola, radiotelegráfica e radiotécnica, analistas de produtos alimentares, tipógrafos, impressores e mecânicos.

## VII

Tudo indica que a luta em Angola será reativada êste ano na sua frente interna e externa. Com o apoio argelino, as duas formações nacionalistas principais, UPA e MPLA, estão prontas para reavivar a campanha militar em condições bastante superiores às do início das operações. As fôrças portuguêsas serão solicitadas a enfrentar os nacionalistas não só nas atuais zonas conflagradas do norte angolano, mas também no encrave de Cabinda e na fronteira catanguesa. De outra parte, há indícios de que a UPA atacará nas cidades.

No plano político, o MPLA, em particular, desenvolverá intensa atividade junto aos governos africanos no sentido de obter implementação do compromisso coletivo de ajuda efetiva contra Portugal. Tôdas as oportunidades em assembléias internacionais serão aproveitadas para aumentar a pressão política sôbre a potência colonizadora, ao mesmo tempo em que se procurará sensibilizar a opinião pública mundial com o drama angolano.

A independência da Argélia é, sem dúvida, fator de precipitação do processo da autonomia de Angola. O problema colonial português passou para o primeiro plano e concentra atualmente a atenção de tôda a África. O apoio de Ben Bella estimula os líderes angolanos e dá-lhes a base indispensável ao aceleramento da luta. Os recursos liberados pela cessação da guerra argelina canalizaram-se para os nacionalistas de Angola. Armas e munições chegam de Argel; é possível que breve apareçam os primeiros voluntários.

A formação de uma Frente Comum, por todos considerada essencial à melhor condução da luta, esbarra na rivalidade do MPLA-UPA, de muito difícil superação nas atuais condições. O desacêrto entre os líderes não traz sòmente conseqüências imediatas desfavoráveis, mas implica ainda perspectivas desanimadoras para a organização política de uma Angola livre. A pressão externa poderá eventualmente levar os dois grupos a certa colaboração no campo militar, único ajuste possível, permanecendo inalteradas as posições de hoje.

Ambos os movimentos declaram entre os seus objetivos a construção de uma sociedade multirracial em Angola, com a natural predominância política do elemento negro. Entretanto, apenas o MPLA oferece, desde agora, indicação de que agirá nesse sentido; enquanto a UPA permanece fechada à participação de brancos e mestiços, o MPLA já os conta em grande número entre os seus militantes e dirigentes. Por outro lado, mantém efetivo entendimento com a *Frente de Unidade Angolana (FUA)*, organização formada em Angola, com participação majoritária de brancos e mestiços, presidida por Sócrates Dáskalos.

Os territórios coloniais portuguêses constituem o principal problema para a formulação e execução de uma política em relação à África. Os países africanos vêem na situação de Angola, Moçambique e Guiné o meio de aferição da sinceridade dos protestos anticolonialistas e de amizade dos governos extracontinentais. Conforme êstes se manifestem favoráveis ou contrários

à liberdade angolana, ser-lhes-á facilitada ou dificultada qualquer aproximação com a África. Não parece haver meio têrmo.

O processo da independência de Angola é irreversível e tende a acelerar-se. O Brasil nêle está irremediàvelmente envolvido. Se por algum tempo pudemos permanecer como espectadores interessados — e em princípio favoráveis à libertação das colônias portuguêsas —, aproxima-se o momento inevitável de sermos chamados a uma participação ativa no problema. O interêsse da permanência brasileira na África torna necessário evitar qualquer comportamento que possa ser interpretado como omissão de nossa parte. Todo o futuro da política africana, que agora procuramos consolidar, está comprometido na questão de Angola.

É agora que precisamos atuar, de modo a garantir para o Brasil na oportunidade de Angola independente uma posição privilegiada que se baseia em conhecidas razões de ordem racial, histórica, lingüística e geográfica, aliadas a naturais preferências de certos líderes. Os amigos tardios não são bem recebidos na África. Se nos alhearmos, arriscamos ter na outra margem do Atlântico a presença de um país, pelo menos, indiferente ao Brasil e expomos ao malôgro as nossas relações com os Estados africanos.

O objetivo seria, em última análise, assegurar uma solução pacífica que levasse à independência ordenada. São muito reduzidas, no momento, as possibilidades nesse sentido. A abertura de diálogo com o govêrno português, inúmeras vêzes tentada pelo MPLA, não chegou a ser considerada pelas autoridades de Lisboa. A demissão de Adriano Moreira, que teve iniciativas levemente reformistas durante a sua gestão no Ministério de Ultramar, e as recentes declarações de Salazar sôbre a questão colonial caracterizam nôvo endurecimento da posição portuguêsa. As colônias constituem matéria de sobrevivência do próprio regime. Noutro contexto político, talvez se abrissem melhores perspectivas de composição.

* * *

## THE ANGOLAN NATIONAL MOVEMENTS

This article about the popular movements for the liberation of Angola, begins with the affirmation that only two of the seven-such existing organizations represent authentically the fight against the Portuguese domination: the Popular Movement for the Liberation of Angola (MPLA) and the Union of the People of Angola (UPA). With the return of Agostinho Neto, its actual Executive-President, who escaped from a Portuguese prison, in June 1962, MPLA has entered a new phase, and at the conference which took place between the last and 3rd of December last year at Léopoldville, the Movement was reformed, the party policy revised, a new programme elaborated, the relations with the opposition in Portugal reexamined. Its foreign activity is its strongest and most organized sector. The Movement may be considered leftist but not communist. The military operations have been conducted by the Popular Army for the Liberation of Angola (EPLA) but its activity in this field is inferior to that of UPA. The leaders of MPLA have a cultural and a political formation much superior to those of UPA, special mention made to Mario de Andrade (he has a French degree in sociology and he is a writer of some prestige who directs the Department of Foreign Relations. The Union of the People of Angola (UPA) has in Holden Roberto its supreme leader; a protestant, the chief of the São Salvador tribe, Holden Roberto also heads the National Front for the Liberation of Angola (FNLA); the proclaimed objective of FNLA to absorb all other movements for the independence of Angola has been frustated since, until now, the only party to have adhered to it was the Democratic Party of Angola (PDA), ex-ALIAZO. The Provisional Government of the Angolan Republic in exile (GPRAE) created by him, had no success either. UPA has a big influence over the North of Angola, armed fighting being its most effective sector. (It could even be considered supreme in this field in relation to the movements.) Its Army for the National Liberation of Angola (ELNA) is, at the present moment, in a phase of great development. But the foreign activity of UPA shows itself inferior to that of MPLA, whereas the latter has gone further than the former from the cultural and intellectual point of view. The lack of personnel seems another negative aspect and it depends on Holden Roberto to carry out nearly all the tasks and to centralize all the decisions. Both movements receive foreign aid in different ways: Holden Roberto receives the help from U.S.A. organizations and the symphaty of the Department of State. Though MPLA pleads for U.S.A. help, it is not giving up its neutralist policy; Algeria helps, indistincly, both parties; Tunisia only aids MPLA. The weakest point in the fight for the liberation of Angola centers around the disunion and, even antagonism, between UPLA and UPA, and this also creates a barrier against more efficient aid from African countries. This presents serious challenge even on the long stretch, since MPLA has personnel and better methods to carry out is national penetration, UPA controls the populations; from this picture,

one can see that only in coalition the two parties will be able to administrate Angola, after their thriumph over Portugal. Conscious that this is, regarding the Angolan liberation, the most important problem, both movements have tried to coalesce, yet without any success. MPLA has also taken on its own side some initiatives, in this respect, as, for instance, the project for the creation of the Liberation Front of Angola (FLA) in April 1961 and of the Angolan United National Front (FUNA), in May 1962. These initiatives were rejected by *Holden Robert. Both Movements have declared themselves in favor of* a union, but they never come to an agreement as to the forms and conditions of such a coalition, as though neither UPA nor FLNA want to give up whatever power each possesses. Foreign pressure, especially from Léopoldville, Ghana and Algeria has been exerted on UPA and FLNA leaders, with the sim of materializing a common understanding. Next, the author remarks that Brazil, due to historical, geographic and cultural reasons, could provide the necessary incentive to the independence activities of the Angolan movements. Nevetherless, the Angolan leaders always complain of Brazilian omission and disinterestedness in relation to the Angolan independence, at least, until the Janio Quadros government. The Brazilian delegation voting at the United Nations in favor of the African countries motion against the Portuguese government rule over Angola, placed Brazil in the high esteem of the Angolan independence movements, which expect from Brazilians help for forming their staffe, grant ing of scholarships, educational material, etc. In concluding, the author predicts the intensification of the armed fighting for the independence of Angola, with the sturdy support of Algeria, once Prime Minister Salazar continues intransigent towards any agreement. On the other hand, our country should cooperate, right away, with the real Angolans and to help forming the society composed of various races, which they wish to create. In his mind, this has to be done or we have preferred to become a potential enemy of Angola.

## LES MOUVEMENTS NATIONALISTES D'ANGOLA

Cet article sur les mouvements populaires pro-libération d'Angola commence avec l'affirmation que seulement deux des sept organisations répresentent, authentiquement, la lutte contre le domaine portugais: le Mouvement Populaire de Libération d'Angola (MPLA) et l'Union des Population d'Angola (UPA). Le MPLA, avec le retour aux activités de Agostinho Neto, son actuel Président Executif, qui s'est évadé d'une prison portugaise en juin de 1962, est entré dans une nouvelle phase, et dans la Conférence réalisée, de ler à 3 de décembre de l'année dernière, à Léopoldville, le Mouvement a été réstructuré, revue la ligne partidaire, élaboré un nouveau programme, réexaminées les relations avec l'opposition a Portugal, etc. L'actuation à l'estérieur est son secteur le plus fort et organisé. Le Mouvement est de gauche, mais pas com-

muniste. L'action militaire est dirigée par l'Armé Populaire de Libération d'Angola (EPLA), mais son action dans ce champ là est inférieure à celle de l'UPA. Les chefs du MPLA sont de formation culturelle et politique supérieure à ceux de l'UPA, notamment Mário de Andrade, qui dirige le Département de Relations Extérieures, docteur en Sociologie en France et écrivain de prestige. L'Union des Populations d'Angola (UPA) a comme leader suprême M. Holden Roberto; protestant, qui est aussi le chef de la tribu "São Salvador", Holden Roberto dirige, encore, le Front National de Libération d'Angola (FNLA), destiné à agglutiner tous less mouvements de libération d'Angola, mais à laquelle seulement de Parti Démocratique d'Angola (PDA), ancien ALIAZO, a adhéré. Le Gouvernement Provisoire de la République d'Angola, dans l'Exile (GPRAE) crée par lui, n'a pas aussi eu de succès. L'UPA a grande influence au Nord d'Angola et la lutte armée est son secteur le plus positif, ayant la suprématie dans ce champ là en rapport aux autres mouvements. Son Armée de Libération Nationale d'Angola (ELNA) est, actuellement, en phase de grande développement. Dans l'actuation externe l'UPA est inférieure à celui du MPLA; aussi la formation culturelle et intellectuelle du MPLA est elle bien supérieure. La déficience de cadres est un autre aspect négatif, touchant à Holden Roberto presque toutes les tâches, centralisant toutes les décisions. Les deux mouvements reçoivent l'aide externe de diverses sources: Holden Roberto a l'aide d'organisations nord-américaines et la sympathie du Département d'Etat. Le MPLA plaide maintenant l'aide des E.U.A., mais ne laisse pas sa ligne nationaliste; l'Algérie aide indistinctement, les deux partis; la Tunisie le fait seulement à UPA, Marocco à MPLA. Le point faible et la grande faute de la lutte pour la libération d'Angola est la désunion et même l'antagonisme entre le MPLA et l'UPA, ce qui produit des obstacles à l'aide des pays africains. Cela est grave, même dans le futur, car le MPLA a des cadres et de la pénétration nationale, tandis que l'UPA controle les populations d'Angola et seuls les deux partis pouvront administrer Angola. Concients de que celui-ci est le majeur problème de la libération, les deux mouvements ont fait des tentatives pour unifier leur action, mais sans succès. Outre Holden Roberto avec la FNLA et le GPRAE déjà cités — le MPLA a pris aussi qualques initiatives, comme le projet de la création du Front de Libération d'Angola (FLA) en avril de 1961, et du Front Uni National, d'Angola (FUNA) en mai de 1962, initiatives rechassées par Holden Roberto. Les deux mouvements se sont déclarés pour l'unification, mais ils n'arrivent jamais à un accord sur les formes et conditions de cette union; il semble que ni l'UPA ni la FLNA veulent désister des droits que chacun possède. Il y a des pressions externes voulant précipiter l'unité, spéciallement de Leopoldville, Ghana et Algérie. Le Brésil est un estimulus pour l'action libératrice des mouvements angolains, pour des raisons historiques, géographiques et culturelles. Cependant les chefs d'Angola se plaignent toujours de l'omission et désintérêt du Brésil dans la lutte de libération de son pays, du moins jusqu'au gouvernement de Jânio Quadros. Le vote brésilien de la ONU appuyant la motion des pays africains

contre le gouvernement de Portugal, a rendu le Brésil plus sympathique aux mouvements angolains de libération et, c'est le Brésil de qu'ils prétendent le plus l'aide pour la formation de cadres, bourse d'études, envoi de livres, etc. En finissant, l'auteur prévoit l'intensification de la lutte armée pour la libération d'Angola, avec fort appui de l'Algérie, vu que le gouvernement portugais continue intransigeant en rapport à quelque entendiment. A son tour, notre pays doit aider, depuis alors, la cause d'Angola et aider aussi la construction de la société multi-raciale que les nationalistes veulent créer, pour que le Brésil ne devienne pas un ennemi potentiel des angolains.

# RESENHA

## NÔVO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 23 de agôsto último tomou posse no cargo de Ministro das Relações Exteriores o Embaixador João Augusto de Araújo Castro, em substituição ao Senhor Evandro Lins e Silva, nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. O Senhor João Augusto de Araújo Castro é diplomata de carreira, integrando o Itamarati há 23 anos.

Falando na solenidade de transmissão da Pasta, feita pelo Senhor Evandro Lins e Silva, o Senhor Ministro Araújo Castro, destacando como linha mestra da Política Exterior do Brasil, a luta pelo Desarmamento, pelo Desenvolvimento e pela Descolonização, fêz, entre outras afirmações, a de que o Brasil continuará a dar todo o seu apoio ao trabalho da Comissão das Dezoito Nações Sôbre Desarmamento, reunida em Genebra; que terá de realizar grandes esforços, a fim de obter dos órgãos internacionais um reconhecimento da estreita correlação entre a estrutura do comércio internacional e o desenvolvimento econômico; que é imperioso transformar-se o sistema interamericano em um elemento dinâmico de renovação e justiça social, e que o Brasil deve lutar para que o pan-americanismo deixe de ser mera posição retórica de juridicismo e academismo e para não permitir que graves problemas se ocultem sob a linguagem lírica dos clássicos comunicados e proclamações.

Trascrevemos, a seguir, trechos do discurso pronunciado naquela oportunidade pelo nôvo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Araújo Castro:

"Senhor Ministro,

Confiou-me o Senhor Presidente da República a pasta das Relações Exteriores, num momento em que são tão graves as

responsabilidades, mas ao mesmo mesmo tempo tão promissoras as perspectivas da diplomacia brasileira. Ainda recentemente tive a oportunidade de salientar que, sem problemas políticos pendentes no campo externo, sem condições restritivas ou limitativas de sua soberania, sem causas históricas de ressentimento, sem reivindicações territoriais, o Brasil está, hoje, em posição ideal para prestar uma contribuição positiva e original no encaminhamento dos grandes problemas internacionais. "Temos pontes naturais para todos os povos e todos os continentes; o que não tínhamos, até há pouco, era o gôsto ou a inclinação de utilizá-las." No momento, estamos dispostos a utilizar tôdas essas pontes, pois um país jovem e vigoroso como o Brasil não se pode condenar ao isolamento, nem pode querer fechar os portos que foram abertos ainda na era colonial. Não podemos permitir que generalizações apressadas ou falsas opções venham a comprometer êsse esfôrço para ajustar as tendências de nossa ação diplomática à vocação universal do povo brasileiro. O Brasil é, hoje, suficientemente maduro e consciente para que possa negociar e assumir compromissos com quem quer que seja. Aos alarmados e aos descrentes, onde quer que êles se encontrem, no centro, à direita ou à esquerda, eu peço que tenham um pouco mais de confiança em nosso País e no Itamarati. Devo frisar, nesta oportunidade, que nunca estivemos tão presentes nem tão atuantes no cenário internacional. O que é indispensável é que o povo brasileiro, em tôdas as suas camadas sociais, em todos os seus agrupamentos políticos ou partidários, se una, sempre que surja um legítimo interêsse brasileiro a defender no exterior. Esta Casa não existe senão para defender os interêsses permanentes do Brasil; e entre êsses interêsses permanentes de nossa Pátria se inclui o estabelecimento de um clima de paz, concórdia e entendimento entre todos os membros da comunidade das nações, e o trabalho permanente em prol da melhoria de condições de vida da parcela — e trata-se de muito mais do que uma parcela — subdesenvolvida e desprotegida da humanidade.

Em Nova Iorque e em Genebra, em todo e qualquer fôro internacional, a diplomacia brasileira não deixará de bater-se

pelos grandes temas do Desarmamento, do Desenvolvimento Econômico e da Descolonização. Muito embora não se possa enquadrar neste trinômio tôda a multiplicidade de interêsses políticos e econômicos do Brasil na comunidade das nações, torna-se cada dia mais claro que êsses três objetivos informam tôda uma ação política, a ser desenvolvida, em plena e estreita cooperação com as nações irmãs do Hemisfério e com tôdas aquelas que a nós se queiram juntar num esfôrço diplomático comum. *Desarmamento, Desenvolvimento e Descolonização são* temas e objetivos arrolados na Carta das Nações Unidas. Ao *reclamarmos uma ação efetiva e continuada* nessas três grandes áreas de progresso político e social, não estamos reclamando *senão o cumprimento das promessas* de São Francisco.

O Brasil continuará a dar todo o seu apoio ao trabalho da Comissão das Dezoito Nações Sôbre Desarmamento, ora reunida em Genebra. Aí está o Brasil no cumprimento de um mandato de mediação, que lhe foi conferido — assim como a sete outros países amigos — pela totalidade dos membros das Nações Unidas. Teve o Brasil, em Genebra, a responsabilidade da iniciativa da proposta de um Tratado Parcial Sôbre Proscrição de Experiências Nucleares na Atmosfera, Sob a Água e no Espaço Cósmico. Tratado, cuja assinatura veio abrir novas e grandes perspectivas para a causa da paz e do desarmamento. Essa proposta brasileira formulada nas sessões de 16 de março, 25 de julho e 17 de agôsto do ano passado não pôde, naquele momento, encontrar a receptividade de qualquer das Potências que integravam o Subcomitê de Ensaios Nucleares da Conferência. Fatos posteriores vieram provar que estávamos certos em nossa opinião de que, sem esperar a conclusão de um Tratado de Desarmamento Geral e Completo, o qual infelizmente ainda estamos muito longe de concluir, deveríamos ir formalizando ajustes graduais e sucessivos, à medida que fôssem sendo caracterizadas as áreas de acôrdo entre as Grandes Potências. No cumprimento de um mandato das Nações Unidas, o Brasil assumiu a responsabilidade da iniciativa e correu o risco das incompreensões, das interpretações apressadas e, muitas vêzes, informadas por interêsses táticos momentâneos. Todo problema po-

lítico se caracteriza por sua extrema complexidade e não podemos razoàvelmente esperar que tôda e qualquer iniciativa nossa seja imediatamente vitoriosa ou mesmo compreendida. Nisso tudo, novamente se envolve o problema de maturidade política a que acima aludi. O que é indispensável é que, em todos os momentos, tenhamos o pensamento voltado para o Brasil e para o que êste país representa, como experiência nova, na história da humanidade. E é indispensável que, ao perseguirmos objetivos tão amplos, não percamos o sentido de objetividade e de realismo político que temos conseguido manter em nossa diplomacia.

No tocante ao segundo ponto, o Brasil terá de realizar grandes esforços, no sentido de obter dos órgãos internacionais um reconhecimento da estreita correlação existente entre a estrutura do comércio internacional e o problema do desenvolvimento econômico. É por isso que nos temos batido e continuaremos a nos bater pelo estabelecimento de uma Organização Internacional de Comércio, que venha a corrigir os efeitos nocivos das vigentes distorções que determinam e condicionam a ruinosa deterioração de preços de matérias-primas e produtos básicos no mercado internacional. Visamos a um sistema de segurança coletiva no campo econômico, paralelo àquele que temos ajudado a construir no campo político e de segurança. Por êsse mesmo motivo, estamos realizando trabalhos e estudos que informem a posição brasileira na próxima reunião de outubro em São Paulo, do Conselho Interamericano Econômico e Social, quando seremos chamados a dar um depoimento sôbre a aplicação prática dos princípios contidos na Carta de Punta del Este, formulada, precisamente, há dois anos. E, em prosseguimento à posição enunciada conjuntamente pelos Presidentes do Chile e do Brasil, deveremos colocar ênfase no problema de revitalização da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, que, em virtude de instruções pessoais e diretas do Presidente João Goulart, constitui um dos objetivos imediatos da diplomacia brasileira.

Outro ponto para o qual se volta e com o qual se identifica plenamente a vocação universalista, humanitária e generosa de

nossa política externa é a Descolonização. Por isso mesmo — por tudo o que essa aspiração irreversível de nossos dias encerra de autenticidade e de justiça — desejamos vê-la realizada num clima de compreensão recíproca, em que os ódios e as intransigências cedam progressivamente o passo à tolerância e ao espírito de fraternidade humana. Desde a primeira hora, não tem sido outro o nosso objetivo, nem outro tem sido o sentido de nossos pronunciamentos no amplo fôro das Nações Unidas. Teremos, outrossim, de ser intransigentes na defesa do princípio de autodeterminação e não-intervenção.

O Brasil não *pertence* a blocos. O Brasil *integra* um sistema, ou mais precisamente, o sistema interamericano, sistema que para nós significa um instrumento de trabalho em prol da paz e do entendimento entre as nações. O que é imperioso é que êsse sistema interamericano se transforme num elemento dinâmico de renovação e de justiça social, de luta permanente pela real implementação dos princípios contidos na Carta dos Estados Americanos. O pan-americanismo é para nós uma atitude de solidariedade diante de problemas comuns e não uma posição retórica de juridicismo ou academicismo. Os problemas da América Latina são demasiado urgentes e demasiado graves para que nos possamos contentar com a mera reafirmação das fórmulas inexpressivas — e, por isso mesmo, unânimes — que caracterizaram certos pronunciamentos coletivos do passado. Não podemos permitir que um gravíssimo problema político se esconda debaixo das roupagens da linguagem lírica dos clássicos comunicados e proclamações.

Falei até agora em problemas internacionais e interamericanos, mas nenhuma diplomacia digna dêsse nome pode deixar de estar atenta a problemas nacionais, que só podem ser hoje defendidos mediante uma estrita vigilância no campo internacional. O Itamarati tudo fará, Senhor Ministro, no sentido de dar aplicação tangível ao preconizado por Vossa Excelência, no que toca à necessidade de expansão de nosso comércio exterior, diversificação de nossa pauta de exportação e defesa intransigente da posição de nossos produtos no mercado internacional. Desejo referir-me especificamente à situação do café, dada a

importância fundamental dêsse produto em nossas receitas cambiais.

Por outro lado, temos de caminhar decisivamente para a solução de algumas questões econômicas pendentes no campo de nossas relações bilaterais com países tradicionalmente amigos. Numa base de respeito mútuo e legítima compreensão dos interêsses respectivos, nenhuma dessas questões é insolúvel, se, de um lado e do outro, dela nos aproximarmos com calma e objetividade, sem atitudes preconcebidas, sem suspeitas e sem ressentimentos. Neste, como em outros casos, o Brasil não deseja senão o diálogo, diálogo franco e sincero.

Teremos de preservar o sistema de consultas, que Vossa Excelência procurou estimular, no que toca às relações com as duas Casas do Congresso Nacional, dada a necessidade — que cada vez mais sentimos — de auscultar o sentimento popular, através de seus representantes.

Em tôdas essas palavras não vai senão um eco de conversas e reuniões processadas durante os últimos meses nesta Casa de Rio Branco, que, estou certo, ficará vinculada a suas recordações e na qual buscarei apoio, conselho e assistência para o exercício do pesado encargo que me foi confiado pelo Senhor Presidente da República. Devo confessar que, em minhas preocupações, conforta-me o pensamento de que o Itamarati todo partilha desta responsabilidade e de que o Itamarati, na medida de suas fôrças, continuará a dar execução a esta política externa independente — de afirmação brasileira, fraternidade continental e vocação universal —, que será em tôda linha preservada e que situa o Brasil no mundo em que terá de viver.

Nesta Casa, onde trabalho há vinte e três anos, estão os grandes amigos que formei em minha vida. Colegas que sempre lutaram por uma voz mais viva e atuante do Brasil no cenário internacional. Colegas que sempre se rebelaram contra a rotina, contra o conformismo e contra as exterioridades e convencionalismos de uma diplomacia há muito superada. É a êles, a todos êles, em tôrno de mim nesta sala, que, com humildade, mas com irrestrita confiança, desejo recorrer agora, quando, em

nome do Itamarati, esta geração de funcionários diplomáticos assume uma grave responsabilidade para com o Govêrno e para com o Brasil."

## VISITA DO PRESIDENTE DA IUGOSLÁVIA AO BRASIL

O Brasil recebeu a visita, de 18 a 25 de setembro do corrente ano, de Josip Broz Tito, Presidente da República da Iugoslávia, que se fêz acompanhar de sua espôsa,, Senhora Jovanka Broz, e de uma comitiva integrada pelo Vice-Presidente da Assembléia Nacional da Iugoslávia, Senhor Nipalko Tedorovic, o Ministro das Relações Exteriores, Senhor Koca Popovic, o Vice-Ministro da Defesa, técnicos e altos funcionários governamentais.

O Presidente iugoslavo desembarcou no aeroporto de Brasília às 16 horas, onde o aguardavam o Presidente João Goulart, o Ministro das Relações Exteriores, Senhor Araújo Castro, demais Ministros de Estado, representantes das Fôrças Armadas e o Embaixador da Iugoslávia no Brasil, Senhor Marijan Barisic, e Senhora. Prestadas ao ilustre visitante as honras militares de estilo, e executados os hinos nacionais de ambos os países, os dois Presidentes trocaram as primeiras palavras, a que se seguiram as apresentações pelo Presidente João Goulart dos seus Ministros ao Presidente Tito.

Os dois Chefes de Estado se dirigiram depois de automóvel para o Palácio do Planalto onde mantiveram conversações, no Salão das Bandeiras, terminadas as quais o Presidente iugoslavo demorou-se por instantes a admirar do segundo andar do Planalto as linhas arquitetônicas, na Praça dos Três Podêres, dos edifícios da capital da República, sobretudo o do Congresso Nacional, o Palácio da Justiça, Monumento aos Pioneiros e Palácio do Planalto.

Em cumprimento às determinações do Presidente João Goulart sôbre a intensificação das relações comerciais brasileiro-

-iugoslavas, ainda no dia 18, foram constituídas diversas Comissões Mistas para elaboração dos protocolos a serem firmados, posteriormente, pelos dois Chefes de Estado. Entre os acôrdos considerados, destacava-se o relativo à abertura dos mercados da Europa Centro-Oriental, através do pôrto iugoslavo de Riejelka, ao minério de ferro brasileiro.

No dia 19, foi o seguinte o programa oficial cumprido: pela manhã, encontro dos dois Chefes de Estado na sala de despachos do Palácio do Planalto; visita da Senhora Broz à Legião Brasileira de Assistência, em companhia da Senhora Goulart. Na parte da tarde: Almôço oferecido pela Senhora Goulart à Senhora Broz, no Iate Clube de Brasília; visita do Presidente iugoslavo ao Congresso Nacional, onde foi recebido, em sessão solene. A seguir, o Marechal Tito visitou o Supremo Tribunal Federal, onde foi, igualmente, recebido em sessão solene, e saudado pelo Ministro Ribeiro da Costa. Seguiu-se discurso presidencial de agradecimento. No Palácio do Planalto, jantar, e, após recepção, oferecidos pelo Presidente da República, Senhor João Goulart, e Senhora, ao Presidente da Iugoslávia, Marechal Josip Broz Tito, e Senhora.

No dia 20, os dois Presidentes firmaram um Protocolo em que concluíram pelo desenvolvimento do intercâmbio comercial e pela cooperação econômica entre ambos os países. Ao mesmo tempo, as duas delegações presentes concordaram em que a Comissão Mista Brasil-Iugoslávia deverá reunir-se, em Belgrado, no primeiro semestre de 1964, a fim de analisar o comportamento do intercâmbio e discutir novos meios de incrementá-lo, em benefício da economia dos dois países, bem como de expandir a cooperação econômica recíproca. Outros efeitos resultantes da assinatura do importante documento: compromisso assumido pelo Brasil de participar da feira de Zagreb, em 1964, com exposição representativa da potencialidade industrial brasileira; contrato entre a Associação do Pôrto de Riejelke e a Companhia Vale do Rio Doce pelo qual esta utilizará aquêle pôrto iugoslavo na exportação dos seus minérios de ferro; con-

trato para fornecimento ao Ministério da Agricultura do Brasil de tratores de características e tipos ainda não produzidos pela indústria brasileira; criação de uma sessão permanente da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, sediada no Rio de Janeiro, com a missão de acompanhar, de forma continuada, o andamento do intercâmbio comercial entre os dois países e sugerir medidas de efeito imediato para a remoção das dificuldades que venham a surgir.

Nos dias seguintes, sucederam-se as entrevistas mantidas entre os Presidentes João Goulart e Josip Broz Tito sôbre as relações brasileiro-iugoslavas, quando foram passados em revista os problemas internacionais de interêsse para ambos os países e acentuados os pontos de contato existentes na política exterior do Brasil e da Iugoslávia. Em entrevista coletiva concedida à imprensa, ambos os Presidentes sublinharam a importância da política da coexistência pacífica, a grande significação para tôda a humanidade do Tratado de Moscou de proscrição parcial das experiências nucleares e ressaltaram a existência de objetivos comuns pelos quais lutarão o povo brasileiro e o povo iugoslavo.

Lamentando não poder visitar outras cidades brasileiras, em decorrência de compromissos assumidos com outros países latino-americanos, o Presidente Josip Broz Tito deixou Brasília a 25 de setembro com destino ao Chile. Visitará, a seguir, a Bolívia e o México, devendo avistar-se, ainda no corrente mês, nos Estados Unidos, com o Presidente John Kennedy, para um exame conjunto da situação mundial.

## NÔVO PRESIDENTE DA ARGENTINA

Foi eleito, a 7 de julho do corrente ano, Presidente da República Argentina, o Senhor Arturo Ilia, ex-Governador da Província de Córdoba, cuja posse está marcada para 12 de outubro próximo. O Presidente eleito concorreu à presidência como candidato da União Cívica Radical, partido que elegeu, igualmente, o Vice-Presidente, Senhor Carlos Perette. Embora lograssem o primeiro lugar nos resultados eleitorais, ambos ca-

receram, porém, da percentagem necessária para garantir, automàticamente, a presidência e a vice-presidência. O Colégio Eleitoral argentino, o qual é chamado a decidir nessa hipótese, confirmou, não obstante, a 28 de julho, os nomes dos Senhores Arturo Ilia e Carlos Perette.

Eleito em circunstâncias especiais, mas não sem precedentes na política interna dos países latino-americanos, pois ainda não expirou o mandato do Senhor Arturo Frondizi, deposto em agôsto de 1962 por um grupo de militares *colorados*, embora tivesse sido escolhido democràticamente através das urnas, o Senhor Arturo Ilia, que é um médico rural de temperamento austero mas simples, em entrevistas concedidas à imprensa, mostrou-se partidário de um clima de liberdade política para o seu país e da integral execução do programa do seu partido (UCRP) do qual consta: revisão imediata da política petrolífera adotada pelo ex-govêrno Frondizi, combate ao analfabetismo, concessão de anistia aos presos políticos, criação do seguro de desemprêgo, estímulo às pesquisas científicas e fixação de um salário mínimo vital.

O Plano de democratização interna significaria, segundo o Presidente eleito, o nascimento de "uma democracia orgânica e eficaz, livre de todo compromisso com qualquer tipo de totalitarismo" e cujo desdobramento total, segundo a imprensa argentina, se materializaria nos três itens seguintes: 1) Colaboração eventual pluripartidária e de todos os setores responsáveis da vida nacional, visando a um desenvolvimento rápido da Argentina, segundo o princípio da "planificação para a liberdade; 2) Retôrno à legalidade do Partido Peronista, declarado ilegal a partir de 1956; 3) Volta à legalidade do Partio Comunista, proibido e clandestino desde 1962.

O nôvo Presidente eleito manifestou, por outro lado, o seu desejo de estreitar os laços de amizade brasileiro-argentina, apoiar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, manter relações comerciais com todos os países do mundo, não importando os seus sistemas econômicos ou políticos, sem que essas relações impliquem em "copiar" qualquer sistema estrangeiro,

pois, acrescentou, a Argentina contará com o gênio criador do seu próprio povo para assegurar seu desenvolvimento harmonioso.

O Senhor Arturo Ilia, que já manteve contato com o Chefe de Estado em exercício, Senhor José Guido, a fim de colhêr informações sôbre a situação econômica do país, enfrentará no início do seu govêrno uma séria crise econômico-social resultante de numerosos conflitos de interêsse como: greve de funcionários pelo não-pagamento de aumento de salários; greve dos trabalhadores da indústria açucareira, os quais se queixam de que não recebem "participação adequada" nos "altos lucros" proporcionados pelo açúcar ao país; *lock-out* dos proprietários de cinemas pela aprovação do Decreto-lei que obriga os exibidores a apresentar um filme argentino para seis estrangeiros; cumprimento da promessa de anistiar os chefes militares que participaram da fracassada rebelião do dia 2 de abril.

Além da União Cívica Radical, partido do Presidente e Vice-Presidente eleitos, as outras agremiações políticas que participaram das eleições que desfrutam de visível influência na vida nacional são: a União do Povo Argentino (UDELFA), o Partido Democrata Progressista (PDP), o Partido Democrata Cristão (PDC), o Partido Socialista Democrático (PSD) e o Partido Socialista Argentino (PSA).

## NÔVO PRESIDENTE DO PERU

A 28 de julho dêste ano tomou posse no cargo de Presidente da República do Peru o Senhor Fernando Belaunde Terry, eleito pela coligação AP-PDC. Na ocasião tomaram posse, também, o 1.º e 2.º Vice-Presidentes eleitos, Senhores Edgard Seoane (AP) e Mario Polar (PDC), respectivamente. O Brasil enviou um Embaixador Extraordinário à posse do Senhor Belaunde Terry, o Ministro das Relações Exteriores, Senhor Evandro Lins e Silva, que se fêz acompanhar de uma Comitiva.

A eleição teve lugar em 9 de junho do corrente ano, tendo votado 1 814 568 eleitores. O Senhor Fernando Belaunde Terry,

apoiado pela "Accion Popular" e "Partido Democrata Cristiano", obteve 708 662 votos; o Senhor Victor Raul Haia de La Torre (da APRA — Aliança Popular Revolucionária Americana), 623 501; o Senhor Manuel Odria (da UNO — União Nacional Odriista), 463 085, e o Senhor Mario Samamé Boggio (da UPP — União del Pueblo Peruano), 19 320. Nas eleições para a Câmara dos Deputados e Senado realizadas na mesma data, a aliança AP-PDC não obteve maioria absoluta; no Senado a coalizão conquistou 20 cadeiras, a APRA 18 e a UNO 7; para a Câmara dos Deputados, a coligação elegeu 52, a APRA 58, a UNO 24 e pequenos partidos 6.

Na solenidade de sua posse, à qual compareceu, como convidado especial, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o Senhor Fernando Belaunde Terry, falando de improviso, entre outras declarações, anunciou a execução de um plano bienal de saúde, educação, moradias e construção de estradas, entre as quais a projetada rodovia da selva, que ligará as florestas da Bolívia, Peru, Equador e Colômbia e irá integrar-se no sistema fluvial dos rios da Prata, Paraná, Paraguai, Amazonas, Orenoco e Metá; prometeu uma lei, dentro de 90 dias, regulando, de acôrdo com os interêsses do Peru, a exploração das jazidas petrolíferas de La Brea e Parinas; proclamou o início da reforma agrária; fêz um apêlo às instituições internacionais de crédito para que ajudem financeiramente não só o Peru mas tôda a América Latina, sem exigências e condições políticas e burocráticas que tornem êsse auxílio impossível; marcou, para dentro de 90 dias, a realização, várias vêzes protelada, das eleições municipais, etc.

## DEPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOMINICANA

Em 24 de setembro último, em São Domingos, um golpe militar em que tomaram parte vinte e sete oficiais das Fôrças Armadas, dirigido pelo Gal. Victor Elias Román, Ministro da Defesa, Gal. Pablo Luna, Chefe da Aviação, e Gal. Belisaria Peguero, Chefe de Polícia, depôs o Presidente da República Dominicana, Senhor Juan Bosch. O Senhor Juan Bosch era o pri-

meiro Presidente constitucional do país, tendo tomado posse na sua alta investidura a 26 de fevereiro do corrente ano, após as eleições de 20 de dezembro de 1962, que, sob a fiscalização da Organização dos Estados Americanos, haviam iniciado a fase de redemocratização da República Dominicana, que se seguiu à destituição do Poder do Senhor Juan Trujillo, que vinha exercendo, como ditador, a presidência da República há mais de trinta anos.

Nos dias que antecederam o golpe de Estado, o Presidente Juan Bosch estava planejando um programa de reformas, de modo especial a agrária, procurando, desta forma, dar execução ao desenvolvimento econômico-social dos países latino-americanos, como preconiza a "Aliança Para o Progresso". Ao mesmo tempo, havia assinado uma Lei pela qual seriam confiscadas as propriedades de todos os que tivessem enriquecido demais sob a ditadura Trujillo. Em conseqüência, transpareceram conjecturas no noticiário das agências internacionais sôbre a participação na intentona dos latifundiários, grandes comerciantes e grupos econômicos estrangeiros.

Em nota expedida após o êxito da intentona, os militares que tomaram conta do Poder alegaram, como motivo da deposição do Presidente Bosch, os seguintes fatos: ineficiência de várias entidades governamentais, as manobras toleradas do comunismo internacional ateu, a ameaça de destruição das tradicionais bases democráticas e republicanas consagradas pelos que proclamaram a independência política do país.

Antes de ter viajado, sob coação, para o exílio, em Pôrto Rico, o Presidente Bosch lançou uma proclamação (entregue a sua sobrinha Milagros Ortiz Bosch, que o fôra visitar no Palácio Nacional, onde se encontrava prêso), em 27 de setembro, conclamando o povo a não permitir que "morra a recente e frágil democracia dominicana" e declarando que "em sete meses de govêrno nem uma só gôta de sangue foi derramada e nenhuma pessoa foi torturada" e que "os homens podem cair mas os princípios, não".

Ao tomar conhecimento do golpe de Estado contra o Presidente eleito da República Dominicana, o Govêrno dos Estados Unidos, a 25 do mesmo mês, declarou suspensas tôdas as suas relações com o nôvo regime instaurado naquele país, bem como sustado o programa de ajuda norte-americana. Igualmente, a maioria dos países latino-americanos, inclusive os mais importantes, Brasil, Argentina, Chile e México, não reconheceu ainda o nôvo regime.

## FEDERAÇÃO DA MALÁSIA

Em conseqüência de acôrdo que havia sido firmado, em Londres, a 9 de junho último, entre o Reino Unido, a Federação Malaia, os Estados de Singapura, Sarawak e Bornéu do Norte, foi criada, a 16 de setembro do corrente ano, a Federação da Malásia, a qual reúne em sua estrutura política os referidos Estados e prevê, em sua Constituição, a admissão de novos Membros.

A nova Federação, cujo estabelecimento previsto para 31 de agôsto último, foi adiado para 16 de setembro, em decorrência de divergências entre os seus Estados-Membros e as Filipinas e a Indonésia, estimulará a cooperação recíproca dos países federados, nos setores da educação, imigração e saúde, ao mesmo tempo que estenderá a todos os países federados os efeitos do Acôrdo sôbre defesa e assistência militar assinado entre a Federação da Malaia (esta tornou-se um país independente dentro da Comunidade a 31 de agôsto de 1957) e pelo qual a Inglaterra se reserva o direito de continuar a manter bases estratégicas e aeroportos no Estado de Singapura e o de tomar tôdas as providências que julgar necessárias para defender a Malásia, a Comunidade Britânica de Nações e a preservação da paz no Sudoeste da Ásia.

Proclamada a 16 de setembro, a Federação da Malásia se defrontou com tenaz oposição de alguns Estados vizinhos, sobre-

tudo as Filipinas e a Indonésia. Êstes dois países, em reunião realizada em Manilha, em junho do ano em curso, haviam declarado que acolheriam com satisfação o estabelecimento da Federação da Malásia, desde que os desejos dos povos dos territórios do Bornéu do Norte e Sarawak fôssem confirmados pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Senhor U Thant. O Senhor U Thant assegurou, então, esperar que a Comissão de Inquérito das Nações Unidas concluísse seus trabalhos até o dia 14 de setembro. Em face disso, o Govêrno da Malaia, de comum acôrdo com o govêrno britânico e os governos de Singapura, Sarawak e Bornéu do Norte, deliberou adiar a criação da unidade federativa projetada do dia 31 de agôsto para o dia 16 de setembro.

Mesmo assim, as hostilidades entre a Federação da Malásia e a Indonésia e as Filipinas não arrefeceram e culminaram em graves incidentes em Jacarta e Manilha contra a Federação e, nos Estados-Membros desta, contra a Indonésia, registrando-se atos de violência de ambos os lados, alegando os países federados que tudo resulta do colonialismo e expansionismo indonésio, ao passo que os indonésios vêem na Federação um mero instrumento do imperialismo britânico no Sudoeste da Ásia.

## TRATADO DE PROSCRIÇÃO NUCLEAR DE MOSCOU

Foi firmado, a 25 de julho último, na cidade de Moscou (URSS), pelos representantes dos Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética, respectivamente os Senhores Averell Harriman, Lord Halisham e Andrey Gromyko, um Tratado de Proscrição Nuclear Parcial. Foi, a seguir, expedido pelas Três Potências Signatárias um Comunicado Conjunto em que se declara que as conversações que resultaram no Tratado em causa se desenvolveram em um ambiente de trabalho cordial e que foi discutida a proposta soviética de um Pacto de Não-Agressão entre a OTAN e o Pacto de Varsóvia.

O Tratado representou a culminação de um conjunto de esforços empreendidos na Comissão de Desarmamento das Nações Unidas, em Genebra, Suíça, pelos principais países interessados e pelo grupo de países não-alinhados, entre os quais o Brasil. Os países não-alinhados, ao mesmo tempo que apoiaram e estimularam os entendimentos bilaterais Estados Unidos — União Soviética, sugeriram planos de proscrição nuclear mais realistas, embora de caráter mais limitado, que as originàriamente apresentadas pelas grandes potências. Foram êstes planos, e o impacto do conflito sino-soviético, fatôres ponderáveis que contribuíram para que, de um lado, os russos renunciassem, pelo menos provisòriamente, ao seu plano de desarmamento geral e completo, e os norte-americanos e inglêses, por outro, ao contrôle rígido do seu sistema de inspeção.

Paralelamente a êsses esforços desenvolvidos na ONU, que visavam estabelecer as bases de um futuro acôrdo nuclear entre as grandes potências, cumpre lembrar, por outro lado, os primeiros contatos de alto nível entre os Senhores John Kennedy, Nikita Kruchev e Harold MacMillan, realizados a partir de princípios de junho último, e iniciados quando o Presidente dos Estados Unidos sugeriu aos seus colegas britânico e soviético uma Conferência Tripartite em Moscou para que fôsse examinada a possibilidade de serem proibidas as experiências nucleares. Essas trocas de ponto de vista se efetuaram em atmosfera bastante reservada e informal, pois sòmente a 11 de julho os Delegados americanos e soviéticos na Comissão de Desarmamento se reuniam para discutir a proposta Kennedy. Nesta mesma data, já havia deixado os Estados Unidos, com destino a Moscou, o Senhor Avereli Harriman que iria presidir a delegação norte-americana nas conversações tripartites. Estas tiveram início a 15 de julho e duraram dez dias, até a assinatura do Tratado a 25.

O Acôrdo nucelar anglo-americano-soviético proíbe que sejam realizadas explosões de bombas atômicas e de hidrogênio na atmosfera, sob a água e no espaço, mas não abrange as experiências subterrâneas porque a URSS negou-se a permitir

o número de inspeções *in loco* que o Ocidente julga necessário para assegurar o cumprimento do Tratado.

O Tratado de Proscrição Nuclear de Moscou foi recebido com grande satisfação pela opinião pública mundial, e, com exceção da República Popular da China, de Cuba, da França e da Albânia, os demais países se mostraram favoráveis a aderir ao Tratado, o qual diminui as possibilidades de uma Terceira Guerra Mundial. Ao passo que a recusa de Cuba e da Albânia, países pequenos do bloco socialista, a assinar o Tratado é interpretada pela imprensa ocidental como necessidade de afirmar uma atitude de independência ante a União Soviética, e a do General Charles De Gaulle, levando a França a adotar o mesmo ponto de vista da República Popular da China, foi considerada um meio de expressar, como os comunistas chineses, um sentimento de inferioridade militar, na corrida pelas armas nucleares.

Na seção Documentos, publicamos o texto integral do Acôrdo.

## AS NEGOCIAÇÕES SÔBRE A NOVA RAU

A 23 de julho dêste ano foram cancelados os entendimentos, que já se achavam em fase final, relativos ao estabelecimento da nova República Árabe Unida, conforme havia sido decidido, na cidade de Cairo, a 17 de abril do corrente ano, em acôrdo firmado pelo Egito, Síria e Iraque.

Motivou o rompimento a repressão levada a efeito pelo Govêrno sírio face a uma tentativa de revolta, a qual teve lugar, a 18 de julho do ano em curso, em Damasco (atribuída por círculos ligados ao govêrno sírio a partidários do Presidente Nasser), e quando foram submetidos a julgamento sumário e fuzilados cêrca de vinte e três pessoas implicadas no levante. Dias depois, a 23 de julho, por ocasião das comemorações do 11.º aniversário do seu govêrno à frente do Egito, o Presidente Gamal Abdel Nasser condenou, pùblicamente, o Govêrno sírio pela execução dos rebeldes e declarou que não se julgava mais

obrigado a cumprir os compromissos que assumira com a Síria pelo Acôrdo de 17 de abril.

Êsse incidente verificou-se, precisamente, quando já estavam chegando a bom têrmo as negociações finais, interrompidas por ocasião da depuração que o Partido Ba'ath da Síria levou a efeito em seus quadros militantes, a 3 de maio de 1963, data em que foram afastados todos os partidários do Presidente Nasser que ocupavam cargos no Govêrno e detinham comandos militares.

Em conseqüência da suspensão das negociações, a 17 de setembro último, não se realizou o plebiscito marcado para essa data nos têrmos do Acôrdo de Cairo de 17 de abril, para que o povo dos três países signatários, pudesse se manifestar pelo voto sôbre a Constituição que, a partir dêsse plebiscito, passaria a reger a nova República Árabe Unida.

Aprofundando ainda mais a crise sírio-egípcia, no dia seguinte, 18 de setembro, o Govêrno da Síria, por intermédio do seu Ministro de Informações, Senhor Sami Al Jundi, anunciou que, tendo o Egito rompido o Acôrdo de Cairo de 17 de abril, a Síria estava inclinada a realizar uma reunião com o Iraque e outros países árabes.

## A ONU CONDENA O COLONIALISMO PORTUGUÊS

O Conselho de Segurança da ONU, em 31 de julho último, aprovou uma Resolução, por 8 votos a favor e 3 abstenções, condenando a política colonialista de Portugal na África.

O projeto de resolução apresentado por três países, Ghana, Marrocos e Filipinas, — por intermédio do representante do primeiro, Senhor Alex Quaison Sackay, foi de iniciativa dos países integrantes do bloco afro-asiático e está em consonância com a linha de ação anticolonialista aprovada na Conferência de Addis-Abeba, realizada naquela capital de 22 a 25 de maio do corrente ano.

Ghana, Marrocos, Noruega, União Soviética e Venezuela. Abstiveram-se de votar a França, Grã-Bretanha e Estados Unidos.

Votaram a favor da Resolução: Brasil, China, Filipinas, *Ghana, Marrocos, Noruega, União Soviética e Venezuela.* Abstiveram-se de votar, a França, Grã-Bretanha e Estados Unidos.

É o seguinte o texto da Resolução aprovada:

"O Conselho de Segurança, tendo examinado a situação nos territórios administrativos por Portugal, como foi exposta pelos 32 Estados-Membros africanos;

Recordando sua resolução datada de 9 de julho de 1961, e as resoluções de 14 de dezembro de 1962 e de 18 de dezembro do mesmo ano, da Assembléia-Geral;

Lembrando a resolução de dezembro de 1960, pela qual a Assembléia-Geral declarou que os territórios administrados por Portugal eram territórios não-autônomos, no espírito do capítulo XI da Carta das Nações Unidas, assim como a resolução de 14 de dezembro de 1960, pela qual a Assembléia-Geral declarou que se tomariam medidas imediatas para transferir todos os podêres aos povos dêsses territórios, sem nenhuma condição ou reserva, e de acôrdo com seus desejos, expressos livremente, sem nenhuma distinção de raça, crença ou côr, com o objetivo de permitir-lhes desfrutar completa liberdade de independência;

RESOLVE:

1 — Confirmar a resolução da Assembléia-Geral de 14 de dezembro de 1960;

2 — Afirmar que a política de Portugal, que pretende que os territórios que administra são províncias de ultramar e fazem parte de Portugal metropolitano, é contrária aos princípios da Carta e às resoluções pertinentes da Assembléia-Geral e do Conselho de Segurança;

3 — Lamentar a atitude do Govêrno português, suas contínuas violações dos princípios da Carta das Nações Unidas e sua persistente negativa em aplicar as resoluções da Assembléia-Geral e do Conselho de Segurança;

4 — Comprovar que a situação nos territórios administrados por Portugal prejudica gravemente a paz e a segurança na África;

5 — Convidar Portugal a aplicar urgentemente os dispositivos seguintes:

a) reconhecer imediatamente os direitos dos povos que administra à autodeterminação e à independência;

b) cessar imediatamente todo ato de repressão e retirar as fôrças militares e outras que emprega com êsse objetivo;

c) promulgar uma anistia política incondicional e criar as condições que permitam o livre funcionamento dos partidos políticos;

d) iniciar negociações com base no reconhecimento do direito à autodeterminação com os representantes qualificados dos partidos políticos existentes no interior ou no exterior dos territórios, com vistas à transferência de podêres a instituições políticas livremente eleitas e representativas das populações;

e) outorgar imediatamente depois a independência a todos os territórios que administra, de acôrdo com as aspirações das populações;

6 — Rogar a todos os Estados que cessem imediatamente todo tipo de ajuda ao Govêrno português que lhe permita continuar a repressão contra as populações dos territórios que administra e tomem as medidas necessárias para impedir a venda de armas e material ao Govêrno de Portugal destinadas a tal repressão;

7 — Rogar ao Secretário-Geral da ONU que aplique os dispositivos da presente resolução; facilite a assistência que para isso julgue necessária e disso dê conta ao Conselho de Segurança antes de 31 de outubro de 1963.

# A ONU E O *APARTHEID* SUL-AFRICANO

O Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas aprovou, em 7 de agôsto do ano em curso, por 9 votos a favor e 2 abstenções, uma Resolução condenando a política de *apartheid* e de discriminação da União Sul-Africana.

A proposta, apresentada por Ghana, Filipinas e Marrocos, teve a aprovação, além dêsses 3 países, do Brasil, China, Estados Unidos, Noruega, União Soviética e Venezuela. Abstiveram-se de votar a França e a Grã-Bretanha.

Um parágrafo do projeto original, em que era pedido o bloqueio econômico das mercadorias sul-africanas, foi rejeitado por ter obtido apenas 5 votos favoráveis (quando o mínimo para aprovação é de 6), tendo-se abstido de votar 6 países, a saber: Brasil, China, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha e Noruega.

São os seguintes os itens da Resolução:

O Conselho de Segurança resolve: 1) Desaprovar enèrgicamente a política da África do Sul, que perpetua a discriminação racial, política esta incompatível com os princípios enunciados na Carta da ONU e contrária às obrigações dêste país, na qualidade de Estado-Membro das Nações Unidas; 2) Pedir ao Govêrno sul-africano que abandone sua política de *apartheid* e de discriminação, como o Conselho de Segurança o convidou a fazer, por meio de sua resolução anterior, de 1 de abril de 1960. Pedir, também, ao Govêrno sul-africano que ponha em liberdade tôdas as pessoas detidas, internadas ou submetidas às outras restrições pelo fato de se ter oposto à política do *apartheid;* 3) Pedir solenemente a todos os Estados que acabem imediatamente com a venda e a expedição de armas, de munições de todo tipo e de veículos militares para a África do Sul; e 4) Pedir ao Secretário-Geral da ONU que apresente um relatório sôbre a África do Sul ao Conselho de Segurança, antes de 30 de outubro de 1963.

# BRASIL—PARAGUAI

Para se fazer presente à sonelidade de posse do General Alfredo Stroessner, a 15 de setembro do corrente ano, viajou no dia anterior, dia 14, a Assunção, uma missão especial do govêrno brasileiro chefiada pelo Ministro da Justiça, Deputado Abelardo Jurema.

Presidente do Paraguai desde 1954, quando liderou uma revolução vitoriosa, o General Stroessner suspendeu por apenas 24 horas o estado de sítio em vigor no país para realizar eleições, a 10 de fevereiro. Contando com a divisão dos seus adversários e com as dificuldades quase insuperáveis da oposição paraguaia, o General Stroessner bateu com extrema facilidade o seu competidor nas urnas, pois sua votação alcançou 401 076 votos, enquanto o Senhor Ernesto Gavilan apenas 39 500 sufrágios. Uma parte da oposição, porém, não acompanhou a candidatura Gavilan, e declarou-o "candidato da oposição oficial", ao mesmo tempo que recomendou aos seus adversários votar em branco. Os votos em branco totalizaram 22 902.

A atitude dessa oposição mais agressiva remonta a uma declaração feita a 7 de fevereiro do corrente ano pelos partidos Liberal, Frebrerista e Democrata Cristão, na qual se referiram a uma solicitação encaminhada pelos seus líderes ao Presidente Stroessner um ano atrás, no sentido de que transformasse em fatos suas palavras ao Embaixador dos Estados Unidos na ONU, Senhor Adlai Stevenson, de que seriam realizadas no Paraguai "eleições livres e honestas". Como medidas preliminares, sugeriram uma lei de anistia e o levantamento do estado de sítio, em março de 1962, a fim de que os partidos da oposição tivessem tempo de se preparar para as eleições. De outra forma, asseguravam, não participariam do pleito.

A recusa do Presidente Stroessner em atender a êsse apêlo levou aquêles três partidos a denunciá-lo por tirania contumaz e acusar o seu adversário nas eleições, Senhor Ernesto Gavilan, de adotar uma posição eivada de "estupidez e cumplicidade".

Até mesmo uma facção no exílio do próprio partido do Presidente da República, o Partido Popular Colorado, não hesitou em denunciar o General Stroessner por crime de traição e de abandonar os ideais de justiça social e econômica.

Por outro lado, as eleições de 10 de fevereiro foram denunciadas pela oposição sob as seguintes alegações: o govêrno não tornou público com antecedência os locais de votação; muitos funcionários compareceram demasiado tarde às seções eleitorais; inexistência de fiscais da oposição e adulteração dos resultados eleitorais. Mesmo a chamada oposição oficial protestou contra a conduta governamental. Pela participação nas eleições, contudo, uma ala do Partido Liberal que concordou em colaborar com o Presidente, e que se intitula de ala renovadora, recebeu vinte das sessenta cadeiras da Câmara dos Deputados. Mas a prisão do líder do Partido Liberal, Senhor Mercado Alder, por haver denunciado processos eleitorais fraudulentos, e do líder do Partio Democrata Cristão, Senhor Luis Resck, que se insurgiu contra o contrôle dos partidos políticos pelo govêrno, representam sérios retrocessos na intenção manifestada pelo General Stroessner de democratizar o Paraguai.

O primeiro pronunciamento oficial do Presidente da República sôbre as eleições paraguaias teve lugar a 1.º de abril perante a nova Câmara dos Deputados. Ao apresentar relatório das realizações do seu govêrno, no ano anterior, conforme estabelece a Constituição, o Presidente eleito declarou que as eleições de 10 de fevereiro constituíram "uma demonstração irrefutável da vocação democrática definitiva e sincera do país". Prometeu apoio à "Aliança Para o Progresso", por cujos benefícios, contudo, observou, seu país continua a esperar e recordou com particular emoção a homenagem e comenda com que o distinguiu o Monsenhor Anibal Porta, Arcebispo de Assunção e Presidente da Conferência Episcopal Paraguaia, por sua colaboração com a Igreja em seu trabalho "pela elevação moral e espiritual do povo paraguaio".

Ao prestar juramento, finalmente, a 15 de setembro do corrente ano, perante a Câmara dos Deputados, jurando cumprir a

Constituição do país, no período presidencial de mais cinco anos que iniciava, o General Stroessner reiterou sua posição anticomunista e contrária às ideologias exóticas. Terminado o discurso, tôda a Câmara dos Deputados, bem como os representantes de outros países presentes à cerimônia, aplaudiu, de pé, o discurso do Presidente.

## COLÓQUIO BRASIL—ÁFRICA

Teve lugar, de 24 a 30 de setembro último, no Palácio do Itamarati, o Primeiro Colóquio sôbre as relações entre os países da América Latina e da África, organizado pelo Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura — IBECC — em colaboração com o Centro Latino-Americano de Pesquisas Sociais e sob o patrocínio da UNESCO.

Participaram do Conclave representantes da América Latina, da África e do Brasil. Os representantes da África foram: Embaixadores Albert Rakote-Tatsimananga, Amadou Hampaté Bà, Ministro Alexandre Adande, Senhores Aimé Césaire, Alioune Diop e Professôres Atta Annan Mensah e Ebenzer Lasebikan. Como representantes da América Latina, figuraram, entre outros, Professôres Gino Germani, Isaac Ganón, J. Rafael Arboleda, Remy Bastien, Alberto Rioseco, Miguel Acosta Saignes, Oscar Chaves Esquível. Participaram do Encontro, representando o Brasil, o Embaixador Paulo Beredo Carneiro, Reitores Pedro Calmon e Orlando M. Carvalho, Ministro Jorge Oliveira Maia, Professôres Temístocles Brandão Cavalcanti, Manuel Diegues Júnior, Oscar Tenório, Hugo Pinheiro Guimarães, José Honório Rodrigues, Edison Carneiro, Carlos Flexa Ribeiro, Renato de Almeida, Eduardo Portella, René Ribeiro, Roberto Dannemann, Otávio Ianni, Senhora Zora Seljan e outros especialistas.

Os assuntos tratados foram divididos em dois grupos principais: um sôbre "Contribuição Africana na Formação e Desenvolvimento das Nacionalidades Latino-Americanas" e outro a

respeito dos "Problemas e Perspectivas de Interêsse Comum Para a América Latina e a África".

Dentro do primeiro grupo foram tratados, entre outros, assuntos relativos a Trabalho e Técnica, Cultura Popular, Vida Social e Política, Literatura, Música, etc.

Como integrantes do segundo grupo, foram estudados e debatidos vários temas, como Relações Culturais, Relações Econômicas, Relações Políticas, etc.

## A EXTRADIÇÃO DO EX-PRESIDENTE PÉREZ JIMENEZ

A 12 de agôsto último, o Govêrno dos Estados Unidos concedeu a extradição do ex-Presidente Marcos Pérez Jimenez da Venezuela, pedida pelo Govêrno dêste país, de onde o ex-ditador fugira após o golpe que o depôs, de 23 de janeiro de 1958, para levar uma vida de grande ostentação e luxo em território norte-americano.

A decisão foi tomada pelo Departamento de Estado negando provimento a recurso do advogado do ex-ditador, que recorria à última instância da Justiça estadunidense. A 12 de dezembro de 1962, uma Côrte Federal de Apelação, em Nova Orleans, havia determinado que o Senhor Pérez Jimenez estaria sujeito à extradição e revogara uma fiança de 100 000 dólares estabelecida por uma instância inferior. O réu foi, então, recolhido à prisão do Condado de Dade, no Estado da Flórida, onde já fôra prêso anteriormente, em 25 de agôsto de 1959, mas sôlto sob fiança de 25 000 dólares.

Agora, após uma luta e uma campanha publicitárias intensas, ante a opinião pública mundial e a Justiça dos Estados Unidos, o processo chegou, afinal, ao seu têrmo definitivo, com a decisão do Departamento de Estado, favorável à extradição. Trata-se, na realidade, da primeira extradição de um ex-Chefe de Estado concedida pelos Estados Unidos.

Ao tomar conhecimento da decisão familiares e partidários do ex-Presidente temiam pelo futuro do Senhor Pérez Jimenez, pois alegavam que, na Venezuela, imperava um govêrno dominado pelo comunismo internacional, onde não havia possibilidade de justiça. A alegação é tanto mais curiosa quando se tem em mente que, em dezembro do ano transato, o Departamento de Estado havia declarado que "o Senhor Pérez Jimenez chefiou uma das ditaduras mais brutalmente repressivas e corruptas da recente História da América Latina".

Após a decisão final do Departamento de Estado, os advogados do ex-ditador ainda tentaram uma série de recursos extraordinários, mas seus esforços resultaram baldados, não obstante a formidável campanha publicitária realizada nos Estados Unidos, em favor do ex-ditador, pelos seus partidários e pela Sociedade *John Birch,* sob a alegação de que o réu sempre se mostrara um leal amigo do govêrno americano quando no poder e um anti-comunista intransigente.

Finalmente, a 16 de agôsto do corrente ano, o Senhor Marcos Pérez Jimenez foi finalmente, entregue a autoridades venezuelanos, que, em avião especial, o transportaram à Venezuela, onde o desembarcaram, no mesmo dia, na Base Aérea de Palmo Negro, a pequena distância da cidade de Maracay.

Não obstante, em decorrência de compromisso assumido pelo govêrno da Venezuela com o govêrno dos Estados Unidos, o réu não será julgado por nenhum dos homicídios de que é acusado, mas apenas pela apropriação indébita de recursos do Tesouro Nacional venezuelano avaliados em treze milhões de dólares.

# DOCUMENTOS

## CONFERÊNCIA DE CÚPULA DOS ESTADOS AFRICANOS

Na Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio do corrente ano, foram aprovadas as seguintes resoluções.

### 1. *DESCOLONIZAÇÃO*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963,

Tendo examinado todos os aspectos dos problemas suscitados pela descolonização,

Unânimemente convencida da imperiosa e urgente necessidade de coordenar e intensificar os esforços de seus Membros para acelerar o incondicional acesso à independência de todos os territórios africanos ainda sob domínio estrangeiro,

Reafirmando que é dever de todos os Estados independentes da África apoiar a luta pela liberdade e independência dos povos africanos ainda dependentes,

Profundamente preocupada ao comprovar que a maioria dos territórios da África ainda dependentes está dominada por colonos estrangeiros,

Convencida de que as potências coloniais, pela imposição de colonos em postos de direção dos Governos e da Administração pública dêsses territórios, estabelecem bases coloniais no coração da África,

Resolveu unânimemente concertar e coordenar os esforços e a ação dos seus Membros neste campo e, para êsse efeito, decidiu tomar as seguintes medidas:

1. Declara que a imposição pelas potências coloniais de colonos em postos de direção dos Governos e da Administração pública dêsses territórios é uma violação flagrante dos direitos inalienáveis dos legítimos habitantes dêsses territórios.

2. Convida uma vez mais as potências coloniais a tomarem medidas necessárias para assegurar a aplicação imediata da declaração sôbre a outorga da independência aos países e povos coloniais, insistindo sôbre o fato de que a sua obstinação em conservar colônias ou semicolônias na África constitui uma ameaça para a paz no continente.

3. Convida as potências, particularmente o Reino Unido no caso da Rodésia do Sul, a absterem-se de transferir podêres e atributos de soberania a Governos de minoria estrangeira, impostos às populações africanas por meio da fôrça e sob o abrigo de legislações racistas. Tal transferência constituiria uma violação das disposições da Resolução 1514 (XV).

4. Reafirma o seu apoio aos nacionalistas africanos da Rodésia do Sul e declara solenemente que se o poder na Rodésia do Sul vier a ser usurpado por um Govêrno racista de minoria branca, os Estados-Membros da Conferência darão o seu amparo moral e material efetivo a tôda medida legítima que os Chefes nacionalistas africanos possam projetar para recuperar êsse poder e entregá-lo à maioria africana. Além disso, a Conferência compromete-se desde já a conciliar os esforços dos seus Membros para tomar em relação a todo o Estado em tal situação as medidas que forem exigidas.

5. Reafirma que o Sudoeste Africano é um território africano sob mandato internacional e que qualquer tentativa de anexação pela Repbúlica da África do Sul será considerada como ato de agressão. Reafirma igualmente a sua determinação de emprestar todo o apoio necessário à segunda fase do caso do território do Sudoeste Africano perante a Côrte Internacional de Justiça. Reafirma ainda o direito inalienável do povo do Sudoeste Africano à autodeterminação e à independência.

6. Decide intervir expressamente junto às grandes potências para que cessem, sem nenhuma exceção, de oferecer, direta ou indiretamente, apoio ou assistência a qualquer Govêrno colonialista que possa utilizar tal assistência para reprimir os movimentos africanos de libertação nacional e muito especialmente ao Govêrno português que sustenta na África uma verdadeira guerra de genocídio. Previne os aliados das potências coloniais de que devem escolher entre a sua amizade pelos povos africanos e o seu apoio às potências que oprimem êsses povos.

7. Decide enviar uma delegação de Ministros das Relações Exteriores para falar em nome de todos os Estados africanos durante a Sessão do Conselho de Segurança, cuja convocação será solicitada a fim de examinar o relatório do Comitê dos 26 da ONU sôbre a situação dos territórios africanos sob administração portuguêsa.

8. Reclama a ruptura de relações diplomáticas e consulares entre todos os Estados africanos e os Governos de Portugal e da África do Sul, enquanto êstes persistirem na sua atitude atual em face da descolonização.

9. Reclama o boicote efetivo do comércio exterior de Portugal e da África do Sul:

*a*) pela interdição da importação de mercadorias oriundas dêsses dois países;

*b*) pela interdição dos portos e aeroportos africanos aos seus navios e aviões;

*c*) pela proibição de sobrevôo dos territórios africanos por aviões dêsses dois países.

10. Convida insistentemente todos os movimentos nacionalistas de libertação a coordenarem os seus esforços através da criação de frentes comuns de ação, onde seja necessário, para reforçar a eficácia da sua luta e a utilização racional da assistência coordenada que lhes será oferecida.

11. Cria um Comitê de Coordenação composto da Etiópia, Argélia, Uganda, República Árabe Unida, Tan-

ganica, Congo-Léopoldville, Guiné, Senegal e Nigéria, com sed em Dar-es-Salam, encarregado de harmonizar a assistência dos Estados africanos e de gerir o fundo especial de auxílio, destinado a suprir a ajuda material e financeira necessária aos diferentes movimentos africanos de libertação nacional.

12. Proclama o dia 25 de maio "Dia da Libertação da África" e decide que sejam organizadas manifestações populares durante êsse dia, a fim de difundir as recomendações da Conferência de Chefes de Estado e de Govêrno e de angariar, além das contribuições nacionais, outros recursos destinados ao fundo especial.

13. Recebe nos territórios respectivos dos Estados independentes da África os nacionalistas dos movimentos de libertação para assegurar-lhes a sua formação em todos os setores e oferece aos jovens tôda a assistência necessária à sua instrução e formação profissional.

14. Favorece no nível de cada Estado a criação de um corpo de voluntários a fim de fornecer aos movimentos africanos de libertação nacional a assistência necessária nos diferentes setores.

## 2. *APARTHEID E DISCRIMINAÇÃO RACIAL*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963,

Tendo considerado todos os aspectos dos problemas do *apartheid* e da discriminação racial,

Unânimemente convencida da imperiosa e urgente necessidade de coordenar e intensificar os esforços dos seus Membros visando pôr fim à criminosa política de *apartheid* do Govêrno sul-africano e eliminar a discriminação racial sob tôdas as suas formas,

Resolveu unânimemente concertar e coordenar os esforços e a ação dos seus Membros neste campo e para êsse efeito decidiu adotar as seguintes medidas:

1. Criação de um fundo de assistência financeira concertada para manter o movimento anti-*apartheid* na África do Sul.

2. Assistência efetiva sob tôdas as formas aos movimentos anti-*apartheid* na África do Sul, a fim de ajudá-los a conduzir eficazmente a sua luta pela liberdade.

3. Libertação imediata dos Senhores Mandela e Sobukwe, bem como dos demais prisioneiros políticos na África do Sul.

4. Oferecimento aos refugiados sul-africanos de bôlsas e outros meios de realizar seus estudos, bem como facilidades de emprêgo nos serviços administrativos dos Estados africanos.

5. Apoio às recomendações apresentadas ao Conselho de Segurança e à Assembléia-Geral pelo Comitê Especial das Nações Unidas sôbre a política de *apartheid* do Govêrno sul-africano.

6. Envio de uma delegação de Ministros das Relações Exteriores para informar o Conselho de Segurança sôbre a situação explosiva que existe na África do Sul.

7. Coordenação de medidas coercitivas concretas contra o Govêrno sul-africano.

8. Apêlo a todos os Estados e em particular àqueles que tradicionalmente mantêm relações e cooperam com o Govêrno da África do Sul para que apliquem estritamente a resolução 1761 sôbre *apartheid*, adotada em 6 de novembro de 1962, pela Assembléia-Geral das Nações Unidas.

9. Apêlo a todos os Governos que ainda mantêm relações diplomáticas, consulares e econômicas com o Govêrno da África do Sul para que rompam essas relações e abandonem qualquer forma de atividade que possa constituir encorajamento à política de *apartheid*.

10. Ressaltar a grande responsabilidade que recai sôbre as autoridades coloniais dos territórios vizinhos da África do Sul quando estas adotam uma política de *apartheid*.

11. Condenação da discriminação racial sob tôdas as suas formas na África e em todo o mundo.

12. Expressão da profunda preocupação dos povos e Governos africanos pelas medidas de discriminação racial de que são vítimas as comunidades de origem africana que vivem fora do continente, de modo particular nos Estados Unidos da América. Manifestação de agrado pelos esforços do Govêrno Federal dos Estados Unidos da América no sentido de impedir essas práticas intoleráveis, que podem deteriorar sèriamente as relações entre os povos e Governos africanos, de um lado, e o povo e Govêrno dos Estados Unidos, do outro.

## 3. *A ÁFRICA E AS NAÇÕES UNIDAS*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963.

Convencida de que as Nações Unidas são um importante instrumento para a manutenção da paz e segurança entre as nações e para a promoção do progresso econômico e social de todos os povos,

Reiterando o seu desejo de apoiar e fortalecer as Nações Unidas,

Notando com pesar que a África como região não está eqüitativamente representada nos principais órgãos das Nações Unidas,

Persuadida da necessidade de estreitar a colaboração e coordenação entre os Estados africanos membros das Nações Unidas:

1. Reafirma a sua adesão aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e a sua aceitação de tôdas as obrigações nela contidas, incluindo as financeiras.

2. Insiste em que a África como região geográfica deve ter representação eqüitativa nos principais órgãos das Nações Unidas, particularmente no Conselho de Segurança, no Conselho Econômico e Social e nas Agências especializadas.

3. Convida os Governos africanos a instruírem os seus representantes junto às Nações Unidas para que tomem tôdas as medidas possíveis com o objetivo de obter uma representação mais eqüitativa para a região africana.

4. Convida ainda os Governos africanos a instruírem os seus representantes junto às Nações Unidas para que, sem prejuízo da sua associação e colaboração com o grupo afro-asiático, formem um grupo africano mais efetivo, a fim de manter estreita cooperação e melhor coordenação nos assuntos de interêsse comum.

## 4. *DESARMAMENTO*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963,

Tendo considerado todos os aspectos da questão do desarmamento geral,

Unânimemente convencida da urgente e imperiosa necessidade de coordenar e intensificar os seus esforços a fim de contribuir para a efetivação de um programa realista de desarmamento, através da assinatura, por todos os Estados interessados, de um tratado de desarmamento geral e completo, sob estrito e eficaz contrôle internacional,

Decidiu unânimemente concertar e coordenar os esforços e a ação dos seus Membros neste campo e resolveu, para êsse fim, tomar as seguintes medidas:

1. Declarar e respeitar o princípio de que a África é zona desnuclearizada e proibir a fabricação de armas nucleares.

2. Destruição das armas nucleares existentes.

3. Retirada das bases militares da África e desobrigação dos países africanos de pactos militares com potências estrangeiras.

4. Apelar para as grandes potências a fim de que:

1) reduzam as armas convencionais;

2) ponham fim à corrida armamentista, e

3) assinem um tratado de desarmamento geral e completo sob estrito contrôle internacional.

5. Apelar para as grandes potências, particularmente para a União Soviética e os Estados Unidos da América, solicitando que empreguem todos os esforços a fim de assegurar a realização dos objetivos enumerados acima.

6. Obter, através da negociação, o término de tôda ocupação militar de território africano, a eliminação das bases militares e a suspensão das experiências nucleares, ponto que constitui elemento essencial para a independência e unidade africanas.

## 5. *ÁREAS DE COOPERAÇÃO — PROBLEMAS ECONÔMICOS*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963,

Preocupada com a participação ativa dos países em desenvolvimento no comércio mundial e com a persistente determinação dos têrmos de intercâmbio,

Consciente do fato de que, em razão da sua extrema dependência da exportação de produtos primários, a

África e Madagascar sofrem os efeitos desfavoráveis da baixa persistente das receitas de exportação,

Convencida da necessidade de uma ação harmônica dos países africanos e malgaxe no sentido de assegurar um preço muito mais remunerativo para os seus produtos de base,

Cônscia da necessidade de eliminar os obstáculos que limitam as trocas entre os países africanos e malgaxe,

Considerando que o desenvolvimento econômico, notadamente a expansão das trocas comerciais na base de preços justos e remunerativos, deve tender para a eliminação da necessidade de ajuda econômica externa e que tal ajuda não deve ser condicionada atentatória contra a independência dos Estados africanos e malgaxe,

Considerando a necessidade imperiosa para os Estados africanos de conjugar os seus recursos e harmonizar as suas atividades no domínio econômico,

Consciente da necessidade de utilizar em comum os recursos das bacias fluviais, de estudar o aproveitamento das zonas saáricas, de coordenar os meios de transporte e os sistemas de comunicação e de oferecer facilidades para a pesquisa, tôdas essas medidas destinando-se a estimular o crescimento econômico e a expansão das trocas tanto no plano regional quanto inter-regional,

Convencida de que a aceleração do ritmo de desenvolvimento econômico e social nos diversos países africanos depende da industrialização dêstes países e da diversificação da sua produção,

Considerando os graves problemas que resultam da grande deficiência de pessoal qualificado e competente, a falta de quadros, a escassez de recursos de capital, a insuficiência da infra-estrutura, os mercados limitados para os produtos industriais e a fraca participação dos africanos na construção econômica dos seus países,

Desejosa de pesquisar os efeitos dos agrupamentos econômicos regionais sôbre a economia da África,

Notando com satisfação que o Secretário Executivo da Comissão Econômica Para a África decidiu convocar uma conferência de Ministros das Finanças, a realizar-se em Cartum, Sudão, em julho de 1963, com vistas ao estabelecimento de um Banco Africano de Desenvolvimento,

Decide:

1. Criar um Comitê econômico preparatório que, em ligação com os Governos e consulta com a Comissão Econômica para a África, estudará *inter-alia* as seguintes questões e submeterá conclusões aos Estados-Membros:

*a*) possibilidade de criar uma zona de livre comércio entre os países africanos;

*b*) estabelecimento de uma tarifa exterior comum para proteção das indústrias nascentes e criação de um fundo comum de estabilização de preços de matérias-primas;

*c*) reestruturação do comércio internacional;

*d*) meios de desenvolvimento das trocas comerciais entre os países africanos, através da organização de fei-

ras e exposição comerciais africanas e da participação nessas manifestações bem como pela garantia de facilidades de transporte e trânsito;

e) coordenação dos meios de transporte e estabelecimento de companhias rodoviárias, aéreas e marítimas;

f) criação de uma união africana de pagamentos e compensação;

g) liberação progressiva das moedas nacionais de qualquer dependência não-técnica do exterior de uma zona monetária pan-africana;

h) estudo de medidas para a harmonização dos planos nacionais de desenvolvimento atuais e futuros.

2. Convidar a Comissão Econômica Para a África a que solicite ao seu Secretário Executivo dar ao comitê de peritos o apoio e a assistência necessários à execução do seu mandato.

3. Apoiar a próxima Conferência de Ministros das Finanças e dar instruções aos respectivos Ministros para que sejam tomadas as medidas necessárias visando a rápida criação do Banco Africano de Desenvolvimento.

4. Notar com satisfação os progressos realizados pela Comissão Econômica Para a África no estabelecimento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Planificação de Dacar e afirmar o profundo interêsse que os seus membros têm nesse Instituto, bem como a sua intenção de oferecer-lhe apoio apropriado no plano financeiro e em outros setores.

5. Apoiar a próxima Conferência Mundial Sôbre Comércio e Desenvolvimento, destinada a examinar os problemas relacionados com o progresso econômico dos países em desenvolvimento Solicitar insistentemente a todos os Estados interessados que conduzam harmônicamente negociações visando obter dos países consumidores uma estabilização real de preços e garantias de escoamento no comércio mundial, a fim de que as receitas obtidas do comércio internacional pelos países em desenvolvimento sejam consideràvelmente maiores.

## 6. *ÁREAS DE COOPERAÇÃO — FUTURO DA CCTA*

A Conferência de Cúpula dos Estados Africanos independentes, reunida em Adis-Abeba, Etiópia, de 22 a 25 de maio de 1963,

Considerando que, na última reunião da Comissão de Cooperação Técnica da África (CCTA), em Dar-es-Salam, em janeiro e fevereiro de 1963, a adoção definitiva da nova convenção da CCTA foi adiada até que os Estados africanos tivessem oportunidade de examinar o papel da CCTA no contexto geral da cooperação pan-africana e de formular instruções a êste respeito,

Tendo em vista o fato de que o artigo 23 dessa nova convenção estipula: "Aguardando a assinatura e a ratificação da presente Convenção, as Partes que rubricaram esta Convenção aceitam a sua aplicação provisória como se tivesse entrado em vigor na data da rubrica, sob reserva de qualquer decisão que possa ser tomada pelos Chefes de Estado na Conferência de Adis-Abeba ou em qualquer outra Conferência posterior no

que concerne ao papel da CCTA no contexto geral da cooperação pan-africana",

Decide manter a CCTA, reexaminar as suas funções e formular instruções a fim de situá-la eventualmente no quadro da organização dos Estados africanos, a qual comportará um órgão de cooperação técnica, científica e cultural.

# TRATADO DE PROSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS COM ARMAS NUCLEARES NA ATMOSFERA, NO ESPAÇO CÓSMICO E SOB A ÁGUA

É o seguinte o texto do Acôrdo sôbre proscrição de experiências nucleares, assinado em 5 de agôsto de 1963, em Moscou:

Os Governos dos Estados Unidos da América, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, aqui por diante designados como "Partes Originais",

Proclamando como seu objetivo principal a conclusão, no mais breve prazo, de um acôrdo de desarmamento geral e completo sob estrito contrôle internacional, em conformidade com os objetivos das Nações Unidas, acôrdo que poria fim à corrida armamentista e eliminaria os incentivos à produção de armas de todo gênero, inclusive as armas nucleares, e às experiências com elas,

Buscando obter a cessação, para sempre, de tôdas as explosões experimentais de armas nucleares, determinados a prosseguir as negociações com esta finalidade e desejosos de pôr um paradeiro à contaminação do meio natural do homem por substâncias radioativas,

Concordaram no seguinte:

*Artigo I*

1. Cada uma das Partes do presente Tratado se compromete a proibir, impedir e se abster de efetuar qualquer explosão experimental de armas nucleares ou qualquer outra explosão nuclear em qualquer lugar sob sua jurisdição ou contrôle:

a) na atmosfera; além dos seus limites, inclusive no espaço cósmico; ou sob a água, inclusive águas territoriais e alto-mar; ou

b) em qualquer outro ambiente, desde que uma tal explosão provoque a queda de resíduos radioativos fora dos limites territoriais do Estado sob cuja jurisdição ou contrôle foi efetuada a explosão. Fica entendido, a êsse respeito, que as disposições da presente alínea não prejudicam a conclusão de um tratado que resulte na proscrição permanente de tôdas as explosões nucleares experimentais, inclusive tôdas as explosões subterrâneas, a cuja conclusão as Partes Contratantes, como declararam no preâmbulo do presente Tratado, procurarão chegar.

2. Cada uma das Partes do presente Tratado se compromete, ade-

mais, a abster-se de provocar ou de encorajar, ou de participar de qualquer maneira na realização de qualquer outra explosão nuclear que possa ser efetuada em qualquer dos ambientes indicados acima, ou que tenha as conseqüências descritas no parágrafo primeiro do presente artigo.

*Artigo II*

1. Qualquer das Partes pode propor emendas ao presente Tratado. O texto de qualquer emenda proposta será submetido aos Governos Depositários, que o comunicarão a tôdas as Partes Contratantes. Se um têrço ou mais das Partes o solicitarem, os Governos Depositários convocarão uma conferência, a que serão convidadas tôdas as Partes, para estudar a mencionada emenda.

2. Qualquer emenda ao presente Tratado deverá ser aprovada por maioria de votos das Partes Contratantes, incluindo o voto de tôdas as Partes Originais. A emenda entrará em vigor para tôdas as Partes após o depósito dos instrumentos de ratificação pela maioria das Partes, incluindo os instrumentos de ratificação de tôdas as Partes Originais.

*Artigo III*

1. O presente Tratado estará aberto à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não assinar o presente Tratado antes de sua entrada em vigor, segundo as disposições do parágrafo 3 do presente artigo, poderá aderir a êle a qualquer tempo.

2. O presente Tratado será submetido à ratificação dos Estados Signatários. Os instrumentos de ratificação e os instrumentos de adesão serão depositados com os Governos das Partes Originais — os Estados Unidos da América, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — aqui designados por "Governos Depositários".

3. O presente Tratado entrará em vigor quando tiver sido ratificado por tôdas as Partes Originais e quando estas tiverem depositado seus instrumentos de ratificação.

4. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou de adesão forem depositados após a entrada em vigor do presente Tratado, êste entrará em vigor na data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

5. Os Governos Depositários informarão prontamente todos os Estados Signatários ou que tiverem aderido ao Tratado sôbre a data de cada assinatura, a data do depósito de cada instrumento de ratificação e de adesão, a data de sua entrada em vigor e a data do recebimento de quaisquer solicitações de conferência ou qualquer outra comunicação.

6. O presente Tratado será registrado pelos Governos Depositários em conformidade com as disposições do artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

*Artigo IV*

O presente Tratado terá duração ilimitada.

Cada Parte, no exercício de sua soberania nacional, terá o direito de se

retirar do Tratado se decidir que acontecimentos extraordinários, relacionados com a matéria a que se refere o presente Tratado, comprometem os interêsses supremos de seu país. Ela deverá notificar sua retirada a tôdas as outras Partes Contratantes com três meses de antecedência.

*Artigo V*

O presente Tratado, do qual os textos em inglês e russo fazem igualmente fé, será depositado nos arquivos dos Governos Depositários. Cópias devidamente certificadas serão transmitidas pelos Governos Depositários aos Governos dos Estados Signatários ou que tiverem aderido ao Tratado.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados, subscreveram o presente Tratado.

Feito em triplicata, em Moscou, aos cinco dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e três.

A presente é a tradução oficial, em idioma português, do texto original e autêntico do Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e Sob a Água, assinado em Moscou, aos cinco dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e três.

# A POSIÇÃO DO BRASIL NAS QUESTÕES DO DESARMAMENTO, DESENVOLVIMENTO E DESCOLONIZAÇÃO

Discurso proferido pelo Embaixador João Augusto de Araújo Castro, Ministro das Relações Exteriores, quando da abertura do Debate Geral da XVIII Sessão da Assembléia Geral

Por ocasião da abertura do Debate das Nações Unidas.

Geral da XVIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a 19 de baixador oão Augusto de Araújo Brasil, mormente face aos problemas setembro do corrente anos, o Em-Castro, Ministro das Relações Exteriores, situou a posição internacional do do desarmamento, do desenvolvimento e a descolonização, no discurso que transcrevemos, a seguir:

Dezoito anos de intensa atividade diplomática parlamentar marcam a existência das Nações Unidas. Hoje, *como nos dias de São Francisco*, as finalidades programáticas da Carta para a construção de uma comunidade sã, fraternal e pacífica continuam *a guiar a todos os Estados coletivamente* e a cada um de *per si*. Mas hoje, como no tempo da fundação da Organização Internacional, os Estados-Membros, individualmente ou por grupos, continuam a diferir na concepção dos meios e modos de implementar as finalidades programáticas da Carta.

Essa diferença de concepção é um fato da vida, que tem raízes no desenvolvimento histórico-social específico de cada Estado-Membro. Entretanto, a Carta — refletindo a realidade dêsse fato da vida — reconhe-

ceu, desde sempre, não apenas essa diferença de concepção mas, também, acolheu a necessidade de as Nações Unidas operarem eficazmente, dentro do clima dessa diferença de concepção. O mundo em que vivemos é rico de idéias, teorias, concepções e sistemas de pensamento, e as Nações Unidas não foram criadas para afirmar a eterna validade ou a proscrição definitiva de nenhuma delas. Nossa unidade de propósito deverá necessàriamente assentar sôbre a inevitável diversidade de nossas opiniões. Se a ONU vai conservar seu caráter universal deverá manter-se representativa de tôdas as idéias e concepções da humanidade.

Não há como silenciar, entretanto, que as diferenças e divergências de concepção e prática dos objetivos da Carta foram, desde os primeiros tempos da Organização, situados em têrmos de luta ideológica, não apenas contraditórios, mas até antagonísticos. Os anos aqui vividos — e no grande mundo — sob o signo dessa luta conceitual levada a um extremo maniqueísta não parecem ter sido particularmente fecundos para ninguém. E, o que é mais grave, a política de poder, daí decorrente, levou êsse mundo à mais onerosa corrida armamentista da História e à mais catastrófica perspectiva para a espécie tôda — a destruição coletiva termonuclear, irônicamente graduada entre os que deverão perecer nos primeiros minutos e os que deverão sucumbir meses ou anos depois, sob as piores formas degenerativas de vida. Será êsse um absurdo preço a pagar pela intolerância e pela intransigência. A verdade absoluta não poderá ser proclamada sôbre as cinzas da desolação nuclear. Teremos de ser mais humildes, se queremos salvar nossas vidas. A ortodoxia e o fanatismo representam perigo extremo na era atômica.

O mundo de 1963 não é o mundo pré-atômico de 1945, e não é em vão que se vivem dezoito anos de História, em plena era nuclear. A entrada para a Organização Internacional de um numeroso contingente de novos Estados-Membros, sobretudo africanos e asiáticos, foi, sob todos os aspectos, profundamente benéfica para a vida internacional tôda. É que — objetivamente colocados, por seus problemas, anseios, necessidades e desígnios, fora dos polos da guerra fria — êsses novos Estados-Membros, pela fôrça de sua presença, de seu número e de seus argumentos, compeliram todos os Estados-Membros a viverem e a interpretarem a realidade da arena internacional sob uma visão inteiramente nova. É lícito, por êsse motivo, afirmar que, no cenário internacional como no seio da Organização Internacional que o reflete, se assiste a uma relativa obsolescência da polarização do mundo em duas grandes fatias ideológicas. As idéias são importantes, mas nenhuma idéia sobrevive ao espírito que a anima.

Nem tudo é Este ou Oeste nas Nações Unidas de 1963. O mundo possui outros pontos cardiais. Êsses têrmos, que dominavam tôda a política internacional até há pouco tempo, poderão eventualmente ser devolvidos à área da geografia. O esmaecimento do conflito ideológico e a progressiva despolitização dos têrmos Este e Oeste vieram também trazer algumas conseqüências — tanto políticas quanto semânticas — nos conceitos de

neutralismo ou de não-alinhamento. O neutralismo e o não-alinhamento vão perdendo sua solidez e sua consistência à medida que se tornam menos rígidos os pólos que os sustentavam. Não podemos perder de vista que o mundo mudou do último outubro para cá, e não podemos deixar de explorar ao máximo as possibilidades de negociação que se abriram com a assinatura do recente Tratado Parcial sôbre experiências nucleares.

Olhemos em tôrno de nós nesta sala e verifiquemos se o mundo aqui representado poderia ser adequadamente descrito por essas generalizações apressadas e por essa rígida catalogação. Três classificações genéricas não poderiam cobrir tôda a gama das idéias, concepções e tendências de tôda a humanidade. A humanidade é mais rica e mais complexa do que seus catalogadores. Isso talvez complique o problema político e talvez obrigue à revisão de alguns livros e de alguns panfletos de propaganda política, mas temos a esperança de que, com isso, se tornará menos perigoso e menos explosivo o mundo em que vivemos. Os sociólogos e os teoristas políticos terão mais trabalho, mas os estadistas e diplomatas possìvelmente trabalharão em clima de maior confiança.

Assistimos no mundo contemporâneo e nas Nações Unidas à emergência *não de blocos neutros ou não-alinhados*, ou de uma terceira fôrça política ou ideológica, mas de afinidades talvez menos estáveis, porém mais atuantes em têrmos de objetivos táticos, configurados na base de reivindicações comuns. O que estamos aqui presenciando é a emergência de uma articulação parlamentar no seio das Nações Unidas, a uma articulação Parlamentar de Pequenas e Médias Potências que se unem, fora ou à margem das ideologias e das polarizações militares, numa luta continuada em tôrno de três temas fundamentais: Desarmamento, Desenvolvimento Econômico e Descolonização. É fácil precisar o sentido de cada um dos têrmos dêsse trinômio. A luta pelo Desarmamento é a própria luta pela Paz e pela igualdade jurídica de Estados que desejam colocar-se a salvo do mêdo e da intimidação. A luta pelo Desenvolvimento é a própria luta pela emancipação econômica e pela justiça social. A luta pela Descolonização, em seu conceito mais amplo, é a própria luta pela emancipação política, pela liberdade e pelos direitos humanos. É êsse, Senhores Delegados, o grande movimento que *aqui se delineia: movimento de Médias* e Pequenas Potências que, considerando superado o velho esquema maniqueísta de apenas há alguns anos, desejam que as Nações Unidas se adaptem ao mundo de 1963, ao mundo em que terão de viver, debaixo de grandes perigos, e no limiar de grandes perspectivas. Etsa articulação parlamentar, ainda não perfeitamente caracterizada, transcende os têrmos da antiga divisão do mundo em Ocidente, Oriente e Mundo não-alinhado. Êsse movimento, iniciado sob o signo dos t r ê s DD mencionados, Desarmamento, Desenvolvimento Econômico e Descolonização, não faz senão exigir o cumprimento das promessas já contidas na Carta de São Francisco.

Cada Nação, grande ou pequena, será sempre o melhor juiz de suas ne-

cessidades de segurança e defesa. Meu país, por exemplo, nunca aceitou a designação de neutralismo para sua política externa independente. O Brasil não *pertence* a blocos, mas *integra* um sistema, o sistema interamericano, que concebemos como um instrumento de paz e de entendimento entre todos os membros da comunidade das nações. O Brasil, como a generalidade das nações latino-americanas e afro-asiáticas, não poderia, entretanto, estar alheio a essa articulação parlamentar, que certamente constitui a ampla maioria dos 111 Membros desta Organização Mundial e impulsiona a sua renovação.

E, contudo, dentro de um espírito de puro realismo político, devemos admitir que esta maioria não consegue, com acentuada freqüência, ver implementadas suas recomendações em cada um dos três grandes temas fundamentais. Prossegue a corrida armamentista, a despeito das Resoluções, sempre reiteradas, da Organização Mundial. Uma imensa parte da humanidade ainda vegeta sob condições humilhantes incompatíveis com a dignidade humana e milhões de criaturas ainda se encontram privadas da liberdade e de direitos humanos, sob formas degradantes de opressão política ou colonial. Isso se deve — tenhamos a coragem de dizê-lo — ao fato da existência e da sobrevivência de um poder de veto, de um veto invisível, nesta Assembléia - Geral. Êsse veto invisível, do qual muito pouco se fala e muito se ouve, poderá revelar-se, nas grandes questões do Desarmamento, do Desenvolvimento e da Descolonização, ainda mais funesto e mais perigoso do que o lado negativo do princípio de unanimidade, que tem dificultado o funcionamento e impedido a ação eficiente do Conselho de Segurança. É êsse veto invisível que impede a passagem de algumas resoluções ou — o que é muito mais freqüente — impede a implementação de resoluções porventura adotadas. E é contra êsse veto invisível que devem agora dirigir-se os esforços de nações que têm anseios e reivindicações comuns — anseios de paz, de desenvolvimento e também de liberdade. Porque, na luta pela Paz e pelo Desenvolvimento, o homem não pode comprometer sua liberdade.

No cumprimento do mandato de mediação que lhe foi conferido pela Assembléia - Geral, o Brasil, no âmbito do Comitê de 18 Nações Sôbre o Desarmamento, se tem conduzido dentro do mais estrito realismo. O Desarmamento — dissemos em Genebra — é um tema central e todos os outros problemas políticos se contêm e se refletem nesse problema por assim dizer espectral. Comparada com o Desarmamento, qualquer outra questão política, por mais difícil que nos pareça — e citemos como exemplo a de Berlim —, parece relativamente fácil de resolver-se, porque, em qualquer solução eventual, cada lado teria uma idéia aproximada do que estaria a ganhar ou a perder e também porque qualquer solução porventura alcançada poderia não ser final ou definitiva, se se conservassem os meios e a possibilidade de alterá-la. O desarmamento é um problema de poder e, tradicionalmente, os problemas de poder se têm resolvido pela operação do próprio mecanismo do poder. O desafio de Genebra consiste precisamente em resol-

ver êste problema de poder através de negociações e por meio de persuasão. Não é tarefa fácil, e um senso elementar de realismo nos leva a admitir que ainda estamos muito longe da conclusão de um Tratado de Desarmamento Geral e Completo. No que toca ao texto dêsse Tratado, fomos muito pouco além de alguns parágrafos do preâmbulo. Enquanto isso, somas e recursos enormes, que deveriam ser promessas e sementes de vida, se apresentam como fatôres de ameaças e destruição. A presente corrida armamentista, que prossegue em um ritmo insensato, é a principal responsável pela carência de recursos para as grandes tarefas do Desenvolvimento Econômico. Como se pode sèriamente falar no progresso cultural de uma humanidade que não faz senão elaborar e aperfeiçoar os elementos de sua própria destruição? Só é respeitável a técnica que conduz à vida e à liberdade.

Os oito países mediadores de Genebra — Birmânia, Brasil, Etiópia, Índia, México, Nigéria, República Árabe Unida e Suécia — detêm uma imensa responsabilidade diplomática nesta questão do desarmamento. Não atuaram êsses países como um "bloco político", mas como um "grupo diplomático", que, num mandato de mediação, procura tenazmente ampliar as tênues áreas de acôrdo entre os dois blocos de Potências. Agindo invariYvelmente em nome da opinião pública mundial, essas nações contribuíram decisivamente para que a Conferência das 18 Nações Sôbre o Desarmamento pudesse assegurar seu primeiro grande passo positivo: O Tratado de Proscrição de Ensaios Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e Sob as Águas, concertado recentemente em Moscou. O Brasil sempre defendeu a idéia de que, sem esperar a conclusão de um Tratado Sôbre Desarmamento Geral e Completo, as Potências Nucleares deveriam ir formalizando os acôrdos à medida que se verificassem coincidências de pontos de vista. Por isso, sempre advogamos prioridade para a questão das experiências nucleares, não-disseminação de armas nucleares e prevenção da guerra por acidente. Foi neste contexto que, comprovando perdurarem as dificuldades sôbre a detecção e verificação dos ensaios subterrâneos, o Brasil endereçou, no dia 25 de julho de 1962, a seguinte pergunta às Potências Nucleares:

"Tem-se dito que é difícil alcançar um Tratado de Proscrição dos testes nucleares, porque as Grandes Potências não podem ou não desejam chegar a um acôrdo no que se refere ao complicado problema do contrôle, um problema que se baseia na confiança. Contudo, é bem sabido que as divergências e discrepâncias principais se situam nos problemas de detecção e identificação dos testes subterrâneos, já que o contrôle internacional necessário aos testes atmosféricos e espaciais não parece apresentar tantas e tão insuperáveis dificuldades. Por que, então, não concentrar nossos esforços nessa questão dos testes atmosféricos e espaciais, que são os mais perigosos, real e potencialmente, e aquêles que têm o efeito mais perturbador sôbre o cérebro, o corpo e o sistema nervoso? Por que não explorar, ao longo das li-

nhas sugeridas pelo Memorandum dos oito países, a possibilidade de um acôrdo sôbre a questão do contrôle dos testes atmosféricos e espaciais e, ao mesmo tempo, iniciar uma discussão sôbre os métodos adequados de detecção e identificação dos testes subterrâneos?"

Essa pergunta, formulada em 25 de julho e reiterada em 17 de agôsto de 1962, encontrou então o silêncio de cada uma das três Potências que integravam o Subcomitê de Testes Nucleares da Comissão das 18 Nações. Sòmente no dia 27 de agôsto, começaram as Grandes Potências a mover-se com a apresentação da proposta conjunta anglo-americana, sôbre a interdição parcial dos testes nucleares. Menciono aqui êste fato, não para ressaltar a contribuição de meu país à causa do Desarmamento, mas para assinalar que, no cumprimento de seu mandato de mediação, os oito países de Genebra têm o dever de correr o risco das incompreensões e de críticas muitas vêzes suscitadas por motivos táticos momentâneos.

Meu país saudou com entusiasmo a assinatura do Tratado parcial de Moscou, e o Presidente João Goulart, em mensagem dirigida ao Presidente Kennedy e aos Primeiros-Ministros Kruschev e MacMillan, exprimiu a alta apreciação do Brasil pelo espírito construtivo com que os Estados Unidos da América, a U R S S e o Reino Unido conduziram suas negociações e entendimentos. Meu Govêrno foi dos primeiros a firmar o Tratado e já o submeteu à ratificação do Congresso brasileiro. Para o Brasil, o Tratado parcial tem não apenas o grande mérito de afastar imediatamente os efeitos nocivos das contaminações radioativas como também o valor simbólico de demonstrar que sempre é possível e viável um esfôrço comum das grandes potências para comporem suas divergências. Neste sentido, o Brasil acolheu o Tratado parcial como um dos fatos mais auspiciosos desde 1945 e como ponto de partida para entendimentos ainda mais amplos e criadores. As palavras que acrescentarei não podem, assim, ser interpretadas como indicando falta de entusiasmo em relação ao Tratado.

Sem querer diminuir o impacto e a alta significação dêste Tratado parcial, cuja idéia defendemos desde os primeiros dias da Conferência de Genebra, não podemos deixar de lamentar haver sido a reunião de Moscou conduzida fora do âmbito da Conferência das 18 Nações Sôbre Desarmamento. Não encontramos razão lógica e plausível para tal fato, já que não podemos admitir a possibilidade de que as Potências Nucleares hajam querido afastar os oito países mediadores da solução de uma questão que êles haviam sido os primeiros a suscitar. Se havia em Genebra um Subcomitê de Testes Nucleares, integrado apenas pelas três Potências Nucleares, Subcomitê que, segundo as regras da Conferência, poderia reunir-se em qualquer lugar e com qualquer nível de representação, por que não quiseram as três Potências que a reunião de Moscou fôsse caracterizada como uma reunião do Subcomitê? Isso teria tido o grande mérito de colocar a matéria dentro do contexto do desarmamento geral e completo e de servir de ponto de partida para todo o trabalho que o Comitê há de desen-

volver no futuro. A paz e a segurança mundial não podem mais ser objeto de negociações exclusivas de um Diretório de Grandes Potências, por maiores e mais poderosas que sejam. A um perigo comum — de morte e destruição — há de corresponder uma responsabilidade comum, e é essa responsabilidade que os países não-nucleares desejam assumir.

Assim como formulamos nossa pergunta em 25 de julho de 1962, o Brasil formula hoje desta tribuna as seguintes perguntas às três Potências Nucleares:

Quais as reais dificuldades que nos separam de uma solução definitiva, em relação aos testes subterrâneos?

Por que não reconhecer que, sôbre a questão, os pontos de vista antagônicos estão tão próximos que qualquer dos lados poderia aceitar o ponto de vista oposto, sem estar na realidade fazendo grandes concessões?

Por que não explorar, de comum acôrdo, a possibilidade de ampliar, de imediato, a área de acôrdo alcançada em Moscou, mediante o acréscimo, à área de proibição, de uma faixa de testes subterrâneos acima de um determinado ponto de detectabilidade?

O Subcomitê de Testes Nucleares da Comissão das 18 nações Sôbre Desarmamento poderia talvez explorar imediatamente a possibilidade de um tratamento gradual e sucessivo para a questão da proscrição de ensaios subterrâneos. Poder-se-ia, por exemplo, num primeiro estágio, de execução imediata, proscrever aquelas experiências subterrâneas que, acima de certo limite, possam ser assinaladas pelos sistemas de verificação de cada uma das partes; proscrever, num segundo estágio, de execução a ser iniciada no prazo máximo de um ano, aquelas experiências nucleares subterrâneas acima do limite, digamos, de 4.75, ou daquele mais compatível com os últimos progressos científicos; num terceiro estágio, de execução a ser iniciada no prazo máximo de dois anos, proscrever tôdas as experiências com armas nucleares e em todos os meios. A matéria envolve, evidentemente, aspectos técnicos e científicos, sujeitos a revisão e alteração nos entendimentos entre as Potências nucleares, que certamente dispõem de melhores elementos técnicos de avaliação, dada a sua notória familiaridade com êsse tipo de experiência.

É claro que, em todos êsses casos, é essencial um acôrdo de vontades entre as potências nucleares, que, entretanto, não podem continuar a ignorar as reiteradas manifestações desta Assembléia-Geral. E é possível que encontremos agora, mais uma vez, algumas das incompreensões que anteriormente encontramos.

O Brasil — juntamente com a Bolívia, o Chile, o Equador e o México — continuará seus esforços por ver consagrada em acôrdo unânime a desnuclearização da América Latina, fazendo, ao mesmo tempo, ardentes votos por que acôrdos semelhantes venham a ser consagrados, a fim de cobrirem o quanto antes o máximo de superfície do globo. No tocante à desnuclearização da América Latina, minha Delegação, que submeteu um item específico à Assembléia-Geral, deseja frisar não estar propondo que a América Latina seja declarada des-

nuclearizada pela Assembléia-Geral. O Brasil está propondo, isso sim, que as nações latino-americanas, como nações soberanas, considerem, através dos meios e canais mais apropriados, a possibilidade de concluírem um tratado pelo qual se obriguem a não fabricar, armazenar, receber ou experimentar armas nucleares. É êste o sentido da proposta dos cinco países latino-americanos, recentemente reafirmada na Declaração Conjunta de 30 de abril, assinada pelos Presidentes da Bolívia, Brasil, Chile, Equador e México. Minha Delegação manterá, a êsse respeito, o mais estreito contacto com tôdas as Delegações latino-americanas.

Dentro do mesmo espírito, a Delegação do Brasil à Comissão do Desarmamento lançou recentemente em Genebra a idéia de um tratado multilateral de não-agressão, que criaria um mecanismo recíproco entre o máximo número de Estados que aderissem ao pacto de não se engajarem em agressão contra nenhum outro, qualquer que fôsse a situação geográfica relativa dos mesmos. A imprensa internacional deu o relêvo justo à iniciativa, que tem a seu favor tantos fundamentos válidos e que, esperamos, venha a frutificar generosamente. Esta idéia parece extremamente mais razoável e dinâmica do que a idéia, anteriormente aventada, de um simples Pacto de Não-Agressão entre os membros da *OTAN* e os integrantes do Pacto de Varsóvia. O espírito da Carta é um espírito universal. A paz deve prevalecer entre todos os membros da comunidade das nações e não apenas entre aquêles que se entrincheiram atrás de alianças militares específicas. A idéia de um Pacto limitado vincula-se ao antigo esquema Este-Oeste, que, como dissemos, tende a esmaecer.

O Brasil continua favorável a que se institua, no âmbito da Comissão das 18 Nações, um Comitê Técnico incumbido de estudar os problemas de contrôle, problemas sem cuja solução não se poderá caminhar decisivamente no sentido do Desarmamento Geral e Completo. Continuamos a pensar que as discussões políticas não podem permanentemente mover-se num vácuo técnico. Não concebemos desarmamento sem contrôle.

O segundo feixe de considerações que a Delegação do Brasil sente indispensável expender relaciona-se com o desenvolvimento econômico e social. O problema do desenvolvimento econômico, pela conjuntura demográfica e econômica mundial, tende a ser, aos nossos olhos, de igual urgência ao do desarmamento mas com uma diferença básica: enquanto o desarmamento se escalona como um processo que se arrastará no tempo, mas que diluirá sua própria periculosidade na medida em que os passos pacíficos forem sendo conquistados pela humanidade, o desenvolvimento econômico se tornará pressão dia a dia mais insuportável pela estrutura das sociedades humanas, se medidas urgentes destinadas a desencadeá-lo e acelerá-lo não forem tomadas no mais curto lapso de tempo e em ritmo cumulativo. Se somos hoje em dia, inevitàvelmente, levados a associar a segurança coletiva à noção de Desarmamento Geral e Completo sob contrôle internacional, somos, de outro lado, levados a associar ineludivelmente a noção de segurança co-

letiva à outra segurança: a segurança econômica coletiva.

Nas condições atuais, dois terços da humanidade, atravessando uma conjuntura demográfica explosiva, vivem em níveis de mera subsistência, sofrendo em tôda a sua extensão os males sociais e econômicos que caracterizam o estágio de subdesenvolvimento. Ao lado dêsse imenso contingente humano, uma minoria da população mundial — beneficiada pelo aumento cumulativo da produtividade deflagrado pela industrialização — atinge altos níveis de prosperidade econômica e bem-estar social.

O elemento-chave para a compreensão do problema com que nos defrontamos — nós, comunidade internacional — não é contudo a mera existência de grandes desníveis de riqueza entre as nações desenvolvidas e as subdesenvolvidas: é, isto sim, o fato de que êsse desequilíbrio vem crescendo e, caso não sejam prontamente corrigidas as tendências hoje prevalecentes, continuará a crescer indefinidamente. É dentro dêsse quadro de dados e previsões sombrias que devemos procurar compreender os esforços dos países subdesenvolvidos para atender aos reclamos de progresso social e justiça econômica de seus povos. Êsses reclamos, que correspondem aos anseios mais legítimos das comunidades humanas, não poderão ser reprimidos, e para seu atendimento no mais curto prazo possível é que devemos conjugar, aos esforços de cada nação subdesenvolvida, os esforços da comunidade internacional como um todo.

Embora a luta pelo desenvolvimento tenha de ser travada em várias frentes, cabe às Nações Unidas, pela universalidade de sua vocação, e coerentes com a letra e o espírito da Organização Internacional, desenvolverem um papel de excepcional relevância para obterem a redenção econômica e social da grande maioria da população do globo, que hoje em dia vive em condições infra-humanas. As atividades das Nações Unidas no campo do desenvolvimento devem, no entender do meu Govêrno, atender a três áreas prioritárias: a industrialização, a mobilização de capital para o desenvolvimento e o comércio internacional.

Existe hoje uma convicção unânime de que, sem prejuízo da importância do desenvolvimento econômico integrado, a indústria representa o setor mais dinâmico da economia dos países subdesenvolvidos e o mais susceptível de assegurar, num tempo històricamente curto, a diversificação e a emancipação econômica dêsses países. A doutrina clássica da especialização internacional do trabalho, que condenava os chamados países periféricos à posição imutável de fornecedores de produtos primários, já entrou definitivamente em descrédito, e foi substituída por uma teoria econômica mais compatível com as realidades do mundo contemporâneo. Concebida, entretanto, numa época em que essa revolução doutrinária ainda não estava inteiramente cristalizada, a família das Nações Unidas durante muito tempo ocupou-se apenas residualmente do setor industrial, dando ênfase quase exclusiva a setores como a agricultura e a saúde pública. É certo que os recursos destinados à industrialização têm crescido nos últimos anos. O ritmo de crescimento é to-

davia mínimo, em confronto com as necessidades dos países subdesenvolvidos e as possibilidades dos países desenvolvidos como foi indicado pelo Comitê de peritos que examinou recentemente as atividades das Nações Unidas no campo da industrialização. Conforme o Relatório dos peritos, a atual estrutura institucional nessa matéria é inadequada, devendo ser urgentemente substituída por uma nova estrutura, mais consentânea com as exigências gerais da humanidade, por uma industrialização acelerada. O Govêrno brasileiro considera que o estabelecimento de uma agência especializada de desenvolvimento industrial contribuiria decisivamente para atender a essas exigências.

A segunda área prioritária é a mobilização de capitais para os países subdesenvolvidos, provenientes dos países desenvolvidos, em que êsses capitais são abundantes. Tal mobilização constitui uma das condições essenciais para que aquêles países possam atingir progressivamente níveis de bem-estar comparáveis aos dos países desenvolvidos. É indispensável, entretanto, que o fluxo de recursos financeiros seja realmente articulado com as necessidades dos países subdesenvolvidos, tanto do ponto de vista quantitativo — no sentido de que o volume total disponível deve ser proporcional às necessidades de capital — como do ponto de vista qualitativo, o que significa que as condições dos empréstimos devem levar em conta as dificuldades estruturais do balanço de pagamentos que caracterizam as economias dos países subdesenvolvidos. A significação dos empréstimos em condições concessionárias foi convincentemente posta em relêvo pelo antigo Presidente do Banco Mundial, o Senhor Eugênio Black, que asseverou que, se os empréstimos dêsse tipo não aumentarem ponderàvelmente, "o mecanismo do desenvolvimento econômico poderia ficar de tal modo sobrecarregado de dívidas externas que se paralisaria, em meio a projetos incompletos e montanhas de planos rejeitados". A insuficiência de recursos financeiros internacionais compatíveis com as características dos países subdesenvolvidos poderia compelir êsses países à adoção de soluções de emergência, de natureza quase heterodoxa, a fim de evitar a estagnação ou o retrocesso econômico e a inquietação social generalizada.

É questão que não padece dúvida que a assistência financeira deve ser liberta de quaisquer possíveis conotações políticas condicionantes, idéia que, aliás, vem sendo alimentada tanto pelos países exportadores quanto pelos países importadores de capitais. É que isso visa a sanear, a um tempo, grande parte da atmosfera política internacional e as arenas políticas nacionais de matéria passível de controvérsia. Devemos reconhecer que rumar nessa direção é tomar o caminho que atende aos anseios de tôdas as soberanias. Dentre os esforços atualmente em curso para a multilateralização da assistência financeira cumpre realçar os de tipo regional, cujo alcance deveria ser, nessa mesma linha de evolução, multiplicado tanto quanto possível. Sem prejuízo de quaisquer canais ora existentes, seria, por conseguinte, da maior importância que as Nações Unidas dispusessem de um organismo próprio de financiamento, capaz de permitir à Or-

ganização Internacional ingressar no campo da assistência financeira aos países subdesenvolvidos. Foi dentro dêsse espírito que a Delegação do Brasil propugnou e continua a propugnar pelo estabelecimento de um Fundo de Capital das Nações Unidas, integrado por todos os países-membros da ONU e das Agências Especializadas. Êsse nôvo órgão, já estabelecido em princípio, deveria ser equipado para conceder empréstimos suaves e doações diretas, e administrado de forma a atribuir a todos os países-membros igual poder decisório, independentemente de sua capacidade de contribuição. Seria igualmente desejável que uma parcela substancial, senão a totalidade dos recursos liberados com o desarmamento geral e completo, fôssem desviados para êsse Fundo, e que, enquanto não se concretiza essa medida, desejada ardentemente pela humanidade inteira, uma determinada percentagem das despesas militares, atualmente em curso, fôsse posta à disposição do nôvo organismo. O simples desvio de um por cento das atuais despesas armamentistas representaria uma soma de nada menos de um bilhão e duzentos milhões de dólares, o que daria ao Fundo de Capital das Nações Unidas condições iniciais de viabilidade, acima de qualquer expectativa. A nossa única esperança é de que os cento e vinte bilhões de dólares anualmente investidos em despesas militares nunca venham a ter aplicação bélica. A nossa melhor esperança é que os homens do futuro possam dizer que se tratava de gastos inúteis para fins insensatos. Por que então pareceria hoje ousado pedir o sacrifício — ou a salvação — de um por cento dessa loucura para uma obra de redenção social e de desenvolvimento de tôda a humanidade?

Finalmente, para marcar a presença das Nações Unidas no campo do financiamento internacional e para permitir aos Governos dos Estados-Membros manter sob revista contínua e sistemática o fluxo total de capitais para os países subdesenvolvidos, a Assembléia-Geral poderia considerar a possibilidade de criar um Comitê Permanente do Conselho Econômico e Social, à semelhança do Comitê Para o Desenvolvimento Industrial e outros órgãos subsidiários.

A terceira área de prioridade — certamente, nessa altura, a mais importante — é a do comércio internacional, que deve conseqüentemente receber atenção especial no contexto das atividades econômico-sociais das Nações Unidas. É um lamentável fato da vida que o comércio internacional tenha, apesar de suas imensas potencialidades, contribuído tão pouco para o desenvolvimento econômico dos países d ebaixa renda *per capita* sobretudo nos últimos tempos da história humana. Em certos casos, através de mecanismos de deterioração das relações de troca, o comércio internacional tem atuado até mesmo como fator de empobrecimento relativo dos países subdesenvolvidos e como veículo de agravamento dos desníveis de rendas entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. A Conferência das Nações Unidas Sôbre o Comércio e Desenvolvimento, convocada pela Assembléia-Geral, vai reunir-se precisamente porque a atual estrutura do comércio internacional não favorece os países subdesenvolvidos e está basea-

da num conjunto de princípios e regras operacionais que, não raro, atendem preferentemente aos interêsses e peculiaridades dos países industrializados. Essa Conferência significa a presença viva das Nações Unidas, com sua ótica universalista e sua preocupação com os problemas de desenvolvimento econômico, no campo do comércio internacional, até então quase inteiramente fora de sua alçada. Significa, também, o desejo de modificar as tendências do comércio internacional, que operam num sentido desfavorável aos interêsses dos países subdesenvolvidos. Significa, por fim, a decisão política de rever o que precisa ser revisto, de reformular princípios obsoletos, de estabelecer novas regras de comportamento, de criar condições para uma nova divisão internacional do trabalho, baseada na correlação entre comércio e desenvolvimento, e de estabelecer os mecanismos institucionais indispensáveis para implementar as decisões da Conferência. Essas expectativas, se frustradas, representarão um dos mais dolorosos malogros da família das Nações Unidas. É essencial que a Conferência justifique as legítimas esperanças que nela depositam todos os países subdesenvolvidos, esperanças que não podem deixar de contar com a compreensão daqueles que maior responsabilidade têm no processo de racionalização da vida econômica e social da humanidade, os países desenvolvidos.

Ao cabo dessa Conferência e como cristalização de um longo processo de debates políticos e de intercâmbio de idéias fecundantes, crê o Govêrno brasileiro que deveria ser proclamada uma Declaração para a Consecução e Manutenção da Segurança Econômica Coletiva. Tal declaração — já prenunciada em suas grandes linhas na Declaração Conjunta dos países em desenvolvimento, em Genebra — seria um ato político de enorme transcendência, certamente dos mais importantes já realizados sob os auspícios das Nações Unidas, e que poderia ocupar um lugar de relêvo ao lado das duas outras Declarações de que tanto podemos orgulhar-nos — a Declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais. Não se trataria de documento que viesse a dar, pela rigidez ou fluidez de suas fórmulas, soluções ideais para a segurança econômica coletiva. Tratar-se-ia, ao contrário, de propor, em bases claras e objetivas, uma soma de princípios que, a longo prazo, possam servir de metas a serem atingidas pelas Nações Unidas, nesse campo. Tratar-se-ia, por conseguinte, de se achar um terreno de encontro para certas noções fundamentais sôbre a vida econômica internacional, noções de que derivam possibilidades de empreendimentos mais fáceis, quando se venham a discutir problemas práticos relacionados com a organização econômica da comunidade internacional. A analogia que melhor se presta para definir êsse desiderato é a Declaração dos Direitos Humanos. Num corpo sintético de enunciações básicas atinentes ao mais complexo dos temas — o homem — reduzimos, de forma luminosa e perdurável, tôda uma programação futura para a construção do homem de amanhã pelo homem de hoje. Não seria possível, destarte, chegarmos a essa outra declaração que trataria do segundo mais controverso tema do mundo

social presente — o das relações econômicas entre as Nações

A Delegação brasileira, ao advogar essa declaração, não ignora as dificuldades que se antepõe à elaboração dêsse documento. Tanto mais que não temos em mira uma formulação meramente retórica, em que a concordância geral em tôrno de disposição sincera de cooperação internacional, em prol do atendimento das necessidades dos países subdesenvolvidos. De nada nos serviria — e, pelc contrário, só poderia prejudicar-nos — um texto grandiloqüente que não encontrasse eco no cotidiano das relações econômicas internacionais. Para a elaboração dêsse documento, a Conferência contará co mo acervo valiosíssimo, de natureza doutrinária e intelectual, que a família das Nações Unidas vem acumulando ao longo dos anos, inclusive o anteprojeto de Declaração Sôbre Cooperação Econômica Internacional, ora em exame por um Comitê *ad hoc* do Conselho Econômico e Social. Dêsse complexo acervo de estudos, pesquisas e meditações, surge, naturalmente, em todo o seu alcance e inteireza, o conceito de segurança econômica coletiva. Cumpre-nos codificá-lo e muma Declaração que, como afirmação coletiva de fé na racionalidade do processo econômico global, possa nortear efetivamente as ações internacionais, em prol da superação do subdesenvolvimento. O voto mais sincero que a Delegação do Brasil formula neste respeito é o de que possamos, nas festas do Ano Jubilar de 1965 das Nações Unidas, ter já consagrada a Declaração para a Consecução e Manutenção da Segurança Econômica Coletiva.

Nesta digressão sôbre as tarefas com que se defrontam as Nações Unidas, na promoção do desenvolvimento econômico, um ponto, creio, emerge com absoluta clareza: o alto estágio do desenvolvimento atingido por um pequeno número de países do mundo não deve necessàriamente implicar na persistência do subdesenvolvimento dos outros países. É óbvio, pelo contrário, que a segurança econômica e social, atingida por alguns, está em risco, se essa segurança econômica e social não é atingida por todos. Estamos, com efeito, no limiar da construção de uma nova comunidade internacional, em que a sobrevivência de formas econômicas e socialmente subdesenvolvidas será um risco coletivo. Vivemos um sistema de causas e efeitos recíprocos. Assim como a paz é indivisível — pois a paz implica um nexo de interdependência cuja consolidação requer a cooperação das soberanias —, assim também é indivisível o desenvolvimento econômico e social, condição e expressão dessa paz. Senhor Presidente, não estamos no domínio do sonho, da fantasia ou da abstração; estamos lidando com duras realidades que exigem pronta e decisiva ação.

É possível, sem nenhum exagêro, asseverar que a humanidade atingiu a fase final do processo colonial com as côres que o caracterizaram nos cinco últimos séculos. É possível, assim, reconhecer que o processo colonial é um arcaísmo histórico e sociológico, cujos resíduos perdurantes são focos de tensões e atritos políticos no mundo contemporâneo, que podem e devem ser, finalmente, erradicados e liquidados.

O que mais sobressai, entretanto, nesse processo global, é que, enquanto não liquidado totalmente, constitui êle, em grande parte, o principal obstáculo ao desenvolvimento das antigas colônias tornadas Estados soberanos: salvo pouquíssimas exceções, tais Estados soberanos tiveram obstáculos enormes ao seu desenvolvimento, em conseqüência de relações de troca de várias naturezas, que viciaram os meios econômicos de que podiam dispor as antigas colônias: o seu estatuto econômico perdurou como semi-colonial.

A liquidação e erradicação do arcaísmo histórico e sociológico do colonialismo é, por conseguinte, processo que representa medida de alto interêsse defensivo das economias de tôdas as antigas colônias, quaisquer que sejam as fases de sua libertação política e quaisquer que sejam os continentes em que se localizem.

Pode-se dizer que hoje é ponto pacífico que a descolonização total é, essencialmente, a finalidade por atingir, no mundo inteiro, em matéria de territórios e povos, a quaisquer títulos dependentes. Isso, no contexto das Nações Unidas, deriva não só de um elemento quantitativo — a predominância eleitoral dos novos Estados — mas também de um fator qualitativo, a saber: as teses anticoloniais têm todos os fundamentos éticos, econômicos, demográficos, sociais e políticos a seu favor. Sòmente razões de relações de potência e de poder podem contestar diferimentos e postergações, pois que as chamadas alegações "técnicas" — desenvolvimento cultural, capacidade de autogoverno, viabilidade "nacional", despreparo de quadros dirigentes, e afins — militam, de fato, contra as teses colonialistas: o que não foi feito ao longo dos decênios passados, dificilmente o seria em poucos anos, pois o que não foi feito deriva da vocação de não fazer, no que respeita intrìnsecamente ao problema colonial.

Desde, pelo menos, a VIII Sessão (1953) da Assembléia-Geral, e em movimento crescente, cuja preparação teórica em grande parte se deveu à ação das delegações latino-americanas, até a XV Sessão (1960) da Assembléia-Geral — ano da África nas Nações Unidas —, a descolonização teve pasos ponderáveis, cada ano, em consonância com o movimento, que vinha já do fragor da última grande guerra, em que as populações dos territórios dependentes, na África e na Ásia, desempanharam papel relevantíssimo, ainda hoje insuficientemente ressaltado, adquirindo, destarte, uma vocação de independência nacional que, a ser sofreada, poria em risco muito cedo a precária paz do mundo. No quadro das Nações Unidas, no ano de 1960, quando foi aprovada a Resolução 1514 (XV), com a Declaração de Outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais, a Organização entrou a declinar na sua consagração de autodeterminações e independências, pois a liquidação do colonialismo, enquanto verbalmente estipulado como imediata na Declaração em causa, esbarrava com dificuldades já antes pressentidas por certos observadores, mas ainda ação "oficialmente" denunciadas nos debates da Organização.

O Brasil reconhece que os elementos residuais de colonialismo oferecem

resistência e exigirão, por algum tempo ainda, esforços e sabedoria coletivos concentrados. A ação descolonizadora poderá entretanto, no quadro *da Carta das Nações Unidas e das* resoluções aprovadas pela Assembléia Geral, consumar-se pacìficamente. O Comitê dos Vinte e Quatro para a Descolonização tem atuado de maneira que merece o apoio da grande maioria das Nações Unidas. As potências que detiveram, no passado, um império colonial, compreenderam tôdas, quase sem exceção, as vozes dos novos tempos. Os pontos de estrangulamento dêsse processo, que subsistem, exigem, por isso mesmo, cuidados multiplicados da Organização Internacional para que possamos conseguir seu desenlace racional e pacífico. É, por conseguinte, momento oportuno para que o Comitê dos Vinte e Quatro, ao reencetar seus trabalhos, passe em revista sistemática cada continente de *per si*, não omitindo o Continente americano e seus *territórios dependentes de potências* extracontinentais. Enquanto subsistir um território dependente, aí haverá um foco de desentendimentos internacionais, num tipo de relação internacional superado e anacrônico. Essa é a lição dos tempos.

Para o Brasil, a luta pela descolonização abrange todos os aspectos da luta secular pela liberdade e pelos direitos humanos. O Brasil é contra tôda o forma de colonialismo: político, econômico ou policial. Por êsse motivo, o Brasil vê com extremo cuidado a emergência de formas sucedâneas do colonialismo político, formas já consagradas sob a expressão de neocolonialismo. Será, assim, de desejar que os mesmos órgãos das Nações Unidas, que ora cuidam da descolonização dentro das Nações Unidas, principiem a voltar suas vistas para êsse nôvo fenômeno do mundo moderno, *cuja periculosidade me dispenso* de ressaltar.

As Nações Unidas seriam um malôgro a mais e o mais doloroso na longa história de esperança da raça humana, e trariam sua razão de ser a sua destinação, se não enfrentassem, com a determinação e a urgência que os tempos presentes requerem, êsses três feixes de problemas internacionais: o Desarmamento, o Desenvolvimento e a Descolonização.

Entretanto, na medida em que vamos avançando na realização dêsses objetivos, reconhecemos a necessidade inadiável de fortalecermos, paralelamente, a Organização Internacional, para que esta se adapte aos desafios propostos por suas próprias obrigações e deveres. A essa tarefa de renovação não tem faltado a compreensão, a assistência, o impulso criador de nosso Secretário-Geral, U Thant, cujas qualidades de pensamento e ação são complementadas por uma *compreensão exata do que devam* ser as Nações Unidas neste mundo de perigo nuclear e subdesenvolvimento de grandes desafios e grandes perspectivas.

O saldo positivo da Organização Internacional é incontestável — qualquer que seja a dose de ceticismo usada na sua avaliação. A verificação dessa realidade, entretanto, não basta por si só. É que o processo e o tempo da História se aceleram e, com êles, a urgência das necessidades coletivas. Representativa das pressões

dessas necessidades coletivas, é mister que a Organização Internacional, como instrumento próprio para aferi-las, não as deixe atingir o ponto crítico explosivo.

É, assim, urgente vitalizar, cada dia mais, a Organização Internacional: primeiro, indagando sôbre o que deveria ter sido feito e não o foi; depois, indagando sôbre o que parace dever ser feito.

Daí o cabimento de certas questões, à luz do próprio texto da Carta. Por que tantos artigos da Carta jamais receberam aplicação? Por que, por exemplo, não floresceu a implementação do seu artigo 66? Por que não se institucionalizou o artigo 43, em conexão com os artigos 45 e 47? Por que não se avançou na linha preconizada pelos artigos 57 e 63 e não se reconheceu que, malgrado as despesas que implicasse, teria havido vantagens consideráveis na estrutura orgânica das agências especializadas *existentes com as que cumpre serem* criadas, na razão dos altos interêsses coletivos? Por que, de outro lado, não nos esforçamos pela final caducidade dos capítulos XI, XII e XII da Carta, realizando-lhes *in totum* os objetivos explícitos?

Não há por que silenciar as razões por detrás dêsses impedimentos. A Carta — apesar dos enormes méritos que lhe deram a forma do mais alto instrumento diplomático até hoje lavrado pela humanidade —, a Carta guarda os estigmas do impacto sob que nasceu, a saber, a herança da Segunda Grande Guerra. E, por isso, ficou marcada pela conjuntura, como instrumento de paz entre os Grandes, saldo das lutas terminadas em 1945. De modo que a sua eaverdidra

De modo que a sua verdadeira finalidade — que é a da instauração de um mundo de paz desarmada na base da justiça universal —, a sua verdadeira finalidade ficou comprometida por certos vícios de origem, vícios talvez inevitáveis no seu tempo, mas que já hoje merecem ser sanados ou superados. Que dizer, por exemplo, do artigo 107 da Carta, nesta altura dos tempos?

A implementação efetiva da Carta esbarra no Diretório efetivo exercido pelos Grandes. A ação dêsses, entretanto, seria positiva se se circunscrevesse aos limites reais e literais da própria Carta. Hoje sentimos todos a urgência da atualização e adaptação da Carta às condições do mundo presente, na linha, aliás, preconizada pelos próprios artigos 108 e 109 da Carta. Entretanto, reinvindicações absolutamente justas, como o aumento imediato do número de membros do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social, a criação eventual de novos Conselhos e fortalecimento do Conselho de Segurança, a instrumentação da capacidade de operações efetivas de manutenção da paz, objetivos desejados pela larguíssima maioria dos Estados-Membros, esbarram no Diretório das Grandes Potências — que insiste em condicionar a ação das Nações Unidas a um jôgo maniqueísta de política de poder ou a soluções políticas específicas em uma questão determinada .

Criou-se, assim, o círculo vicioso em que se debate a revisão da Carta e, mesmo, a posibilidade de exercer-

-se a presença efetiva das Nações Unidas nos mais importantes atos diplomáticos contemporâneos. Pois não é verdade que o Acôrdo de Proscrição, recém-concertado em Moscou, o foi fora do quadro das Nações Unidas?

Senhor Presidente, Senhores Delegados,

Não há dúvida de que, se o círculo vicioso não fôr superado, e o veto invisível não fôr vencido, com a boa-vontade inclusive das Grandes Potências, a Carta, de vocação dinâmica, tenderá a imobilizar-se. É necessário que tôdas as Potências, todos os Estados-Membros, todos os Estados Não-Membros, mas aspirantes ao ingresso nas Nações Unidas, todos, em suma, *se compenetrem daquilo que alegam* sempre ter — realismo político. É necessário que possamos derrubar tôdas as barreiras que se opõem ao progresso e à liberdade humana. Porque, em nosso caminho para o progresso, não pretendemos abdicar da liberdade.

As coordenadas fundamentais, a nosso ver, para essa tarefa importante de vitalizar a Carta, podem ser esboçadas nos seguintes fatos:

1) o conceito de segurança está hoje indissolùvelmente ligado ao conceito de paz: sem razão não haverá segurança para nação alguma, por maior que seja o número de armas nucleares que haja estocado e por maior número de experiências que haja realizado. Por isso, o conceito de segurança é realmente coletivo e condicionado ao da paz desarmada coletiva. A Carta, que se baseou numa concepção de segurança absoluta de cada país de *per si*, tem de refletir a nova realidade termonuclear;

2) os conceitos econômicos — que quase não apareciam no Pacto da Liga das Nações, pois êsse tinha só uma alínea (a alínea *e* do artigo 23) que se referia à "liberdade de comunicação e trânsito e tratamento eqüitativo para o comércio internacional" — aparecem na Carta num nível ainda assim *de extrema generalidade*, mas já representam um passo à frente no sentido do reconhecimento de *responsabilidade internacional na promoção* do desenvolvimento econômico. O mundo de hoje, com suas urgências, necessita, porém, muito mais do que essas generalizações extremas. Os esforços feitos, nos últimos anos, para objetivar a responsabilidade internacional, têm de ser concretizados nesta Organização Internacional, que necessita de uma Carta que exprima decididamente as exigências de um mundo que, para sobreviver, tem de dinamizar-se;

3) o conceito de libertação colonial e autodeterminação dos povos, inscrito na Carta, é uma realidade hoje de tal modo indispensável que sua implementação prática tem de ser precipitada. O processo de implementação criou a realidade da Organização Internacional de hoje em dia, cuja Carta, aceita pelos 51 Estados-Membros fundadores, é a que se impõe a 60 novos Membros, os quais ainda não lhe puderam dar os novos lineamentos exigidos pelas realidades do mundo presente. Não é possível protelar por mais tempo o pronunciamento dos 60 Estados admitidos desde 1945 sôbre a natureza e o objetivo da Organização que hoje integram

com grande fôrça criadora. Esta é a consideração que torna imperativa a revisão da Carta, de maneira a adaptá-la às realidades da era nuclear.

Na conferência de São Francisco, quando se estruturou esta Organização, foi o Brasil um dos primeiros e mais ardentes defensores do princípio da flexibilidade da Carta, sustentando a tese de que suas previsões deviam ser permanentemente sujeitas a um processo orgânico de revisão. Nesse sentido, a Delegação do Brasil apresentou emenda, segundo a qual a Assembléia - Geral devia necessàriamente examinar o Estatuto básico da Organização, cada cinco anos, para introduzir-lhe as modificações que a experiência aconselhasse. Depois de citar opinião segundo a qual a revisão em direito constitucional é antes questão de experiência que de lógica, minha Delegação dizia, então: "As instituições legais, uma vez criadas, adquirem vida própria. Com o tempo, a Organização revelará as virtudes e os defeitos de sua estrutura, e indicará os ajustamentos necessários à sua sobrevivência e à consecução da paz e da justiça". Como se vê, nada existe de nôvo ou de revolucionário na idéia da revisão da Carta das Nações Unidas. O conceito da necessidade de revisão, como o seu processo, está previsto na própria Carta. Em última análise, o que exigimos é a aplicação dos dispositivos da Carta.

Minha Delegação, Senhor Presidente, na forma das idéias ora expendidas sôbre várias questões de nossa vida orgânica coletiva, procurará, no correr dos trabalhos que ora encetamos, estar em estreito diálogo com tôdas as outras Delegações dos Estados-Membros. Na base dessas consultas e diálogos, a Delegação do Brasil reserva-se o direito de, conjunta ou individualmente, apresentar alguns projetos de resolução que possam dar corpo a essas idéias, ligadas a uma nova conceituação das Nações Unidas — as Nações Unidas de 1963. Não é em vão, repito, que se vivem dezoito anos de História. E de História na era nuclear. Desarmamento, Desenvolvimento e Descolonização são as únicas alternativas à morte, à fome e à escravidão. Porque, em tudo e acima de tudo, o essencial é assegurar a liberdade humana. O homem nada terá obtido de definitivo, se tiver perdido sua liberdade: liberdade de viver, de pensar e de agir. Pelo progresso e pelo desenvolvimento econômico, meu país fará todos os sacrifícios, m a s não fará sacrifícios de liberdade. Nenhuma idéia será aceitável para nós se trouxer consigo a supressão da liberdade humana. Como a segurança está hoje vinculada à Paz, o conceito de liberdade passa a estar vinculado ao conceito de progresso social e desenvolvimento econômico. O que queremos é dar alguns passos à frente, no caminho da liberdade. E devemos caminhar rápido. Porque o tempo se está tornando curto, tanto para as Nações Unidas quanto para a Humanidade.

# LIVROS

EL ORO Y LA CRISIS DEL DÓLAR — *R. Triffin* — Fondo de Cultura Económica — México, D.F., 1962, 206 páginas. Tradução do original "Gold and the Dollar Crisis. The Futura of Convertibility" — Yale University Press, Inc., 1960.

Os estudiosos dos problemas de liquidez internacional vêm-se preocupando com o aumento crescente na proporção de moedas nacionais, em relação ao ouro, utilizadas como meios de pagamentos internacionais. Isto significa, de um lado, que a oferta de meios de pagamento vai ficando cada vez mais dependente da capacidade de os países supridores colocarem à disposição do sistema monetário internacional quantidades de moedas nacionais compatíveis com a expansão do comércio mundial; de outro, que o equilíbrio do sistema internacional de pagamentos vai ficando também dependente da estabilidade dessas moedas "fortes", notadamente das principais, ou seja, o dólar e a libra, que representavam em 1962 a quase totalidade das reservas internacionais em moedas.

Os receios se fundamentam no aumento contínuo dos débitos, a prazo curto, em relação aos créditos, a longo prazo, dos países supridores; nas tentativas de valorização do ouro e em eventuais movimentos de capital especulativo com fuga conseqüente para outras moedas menos exploradas ou diretamente para o ouro, êste em quantidades já escassas como meio de pagamento disponível.

O Professor Robert Triffin é um dos mais conhecidos estudiosos do problema e a êle se vem dedicando ativamente no campo prático, inclusive, tendo sido mesmo o proponente da União Européia de Pagamentos.

No livro em questão, efetua um diagnóstico do problema e propõe solução.

Afirma que nos dez anos, após 1959, as necessidades de reservas adequadas à manutenção da convertibilidade nos países mais importantes do comércio internacional provàvelmente excederão, de 5 a 15 milhões de dólares, as contribuições que se podem esperar dos níveis correntes da produção de ouro destinadas ao mesmo fim. Possìvelmente, essa diferença, à falta de

planejamento específico, não será preenchida pela contribuição complementar derivada de um crescimento dos saldos em dólares, libras e outras moedas nacionais. Num sistema dêsse tipo, onde a oferta de ouro é inadequada, a acumulação inevitàvelmente se concentra nas moedas mais "seguras" e se traduz em importações "não solicitadas" de capital por parte dos detentores. Êstes, que deveriam atender as solicitações de outros países, são precisamente os que recebem involuntàriamente empréstimos a curto prazo dos países supridores. Tais movimentos de capital, por si sós, não solucionam o problema da escassez de ouro e tão-sòmente constituem um disfarce sob a forma de uma escassez de moedas "fortes". Teme o Professor Triffin que a evolução dêsse quadro traga o comércio mundial a uma situação de pânico financeiro como o ocorrido em 1931.

A solução que propõe — inspirada na *Clearing Union Scheme* de Keynes (1943) — repousa na internacionalização das reservas de divisas, sob a égide do Fundo Monetário Internacional, o que traria a vantagem de se aumentar o índice de liquidez internacional segundo o ritmo recomendado pelas exigências do comércio mundial, retirando, assim, do dólar e da libra suas atuais funções de divisas de reserva. O F.M.I. seria transformado numa espécie de Banco Central mundial, centralizadas ali pelo menos 20% das reservas atuais, em ouro e em divisas, de cada país-membro. Êsses depósitos seriam garantidos por uma cláusula ouro e renderiam juros. Em troca, o F.M.I. emitiria uma moeda internacional em favor dos bancos centrais dos países-membros, com a qual êstes regularizariam os saldos de seus balanços de pagamento. O F.M.I., como no caso dos bancos nacionais, teria a faculdade de criar liquidez suplementar pela emissão de moedas acima dos depósitos recebidos. Lògicamente, essa faculdade seria utilizada com limitações recomendadas pela produção de ouro e em função das necessidades do comércio mundial.

A expansão das cotas do F.M.I., o aumento do capital do Banco Internacional, o Acôrdo Monetário Europeu e a implantação das disposições do Tratado da Comunidade Econômica Européia seriam para o autor evidências da viabilidade da solução proposta — conhecida mundialmente como Plano Triffin. Contudo, alguns técnicos consideram impossível, por razões políticas, a transformação do F.M.I. em uma espécie de superbanco central mundial. A maioria dos outros técnicos mostra natural interêsse nas soluções para suas dificuldades nacionais, quando existem, negando simplesmente a existência do problema em

caso contrário, situados que estão fora de uma perspectiva de solidariedade internacional, porque seus países se encontram, ainda que temporàriamente, beneficiados pela indisciplina monetária internacional.

Acredito, porém, que a questão proposta pelo Prof. Triffin, pelo menos em têrmos regionais, tem motivado técnicos de Bancos Centrais, que até pouco tempo encaravam o problema apenas sob aspecto acadêmico, no sentido de uma ação prática. Por exemplo, na VII Reunião de Técnicos dos Bancos Centrais do Continente Americano, realizada ùltimamente no Rio de Janeiro, foram apresentadas diversas teses relacionadas com a criação de uma Câmara de Compensação Latino-Americana, como primeiros passos concretos para a criação de uma União de Pagamentos Latino-Americana.

*Epitácio Pimentel Seabra*

SUBDESENVOLVIMENTO E POLÍTICA INTERNACIONAL — *Adolpho Justo Bezerra de Menezes* — Edição GRD, Rio de Janeiro—GB, 1963 — 230 págs.

Com a presente obra — a terceira sôbre assuntos internacionais — Adolpho Justo Bezerra de Menezes propõe-se a fazer uma análise global e sistemática da situação mundial contemporânea. Suas obras anteriores, "O Brasil e o Mundo Ásio-Africano", editada inicialmente em 1956 (onde propunha uma política externa do Brasil para com os países da África e da Ásia, mais tarde posta em prática quase integralmente pelo Presidente Jânio Quadros), e "Ásia, África e a Política Independente do Brasil", de 1961, eram de âmbito regional, embora a respeito de áreas e setores do mundo que estão assumindo papel cada vez mais relevante nas relações internacionais. Em "Subdesenvolvimento e Política Internacional", o autor sai do âmbito regional, do estudo de áreas, para um plano global, visando a uma análise na esfera mundial e à construção de uma teoria geral das relações internacionais.

O livro está dividido em 23 capítulos superpostos, abordando diversos temas, que vai dos aspectos ideológicos e estratégicos ao ensino da História em bases universalistas e papel da Igreja no mundo atual, passando por outros, como a coesão dos países "não-comprometidos", parasitismo internacional, mundo

petrolífero, a desnecessária superprodução e o desperdício de manufaturas produzidas com matérias-primas essenciais de várias partes do mundo na indústria americana, o neomalthusianismo, *soluções e instrumentos para os problemas focalizados*, princípios éticos internacionais, dinamização e modernização da diplomacia, contribuições da filosofia, etc.

De um modo geral pode dizer-se que o autor consegue captar os problemas-chaves da situação internacional, suas observações são apropriadas e perspicazes; isso e sua visão de conjunto *revelam no autor um estudioso dos assuntos tratados e grande* angústia em face dos problemas, esta talvez explicável pelo contato direto e vivência dêsses problemas, resultante de suas atividades como membro do nosso Corpo Diplomático. No entanto, nota-se um certo desordenamento na exposição dos temas, bem assim a falta de maior profundidade em certas teses e assertivas.

Entre os assuntos tratados merece ser destacado o "parasitismo internacional", objeto dos capítulos VII a IX, definido pelo autor como "a vontade impenitente de uma nação forte fazer com que sua gente viva melhor à custa do mal-viver e do sacrifício de outros conglomerados humanos", já referido em seu livro anterior ("Ásia, África e a Política Independente do Brasil"), mas agora estudado mais a fundo. É como que uma nova interpretação que o autor dá ao colonialismo moderno em seus diversos tipos, político, econômico, estratégico, ideológico, cultural e científico.

O parasitismo internacional, cujo maior representante atual são os Estados Unidos, nasceu na Europa, talvez causado pelos seus reduzidos limites físicos. Frisa o autor que o alto nível de vida sempre desfrutado pela Europa Ocidental, se em parte foi devido ao esfôrço de seus habitantes, êle é, principalmente, o resultado da aplicação de um sistema sempre renovado de parasitismo internacional. Êsse parasitismo tem sido uma constante nas relações da Europa com o resto do mundo, sendo a forma atual expressada no Mercado Comum Europeu (na modalidade moderna do parasitismo econômico), o qual tem como uma das bases principais de seu funcionamento as matérias-primas da África, adquiridas a baixo custo e em condições espoliativas para os povos africanos. O autor apresenta, também, uma excelente análise do que chama "parasitismo petrolífero", dos *trusts* euro-americanos, em que as vítimas são a África, Ásia, América Latina e Oriente Médio, sintetizando a formação, atividades, coordenação e técnicas de ação das grandes com-

panhias petrolíferas; faz uma referência especial ao grupo italiano do falecido Enrico Mattei, a "Ente Nacionale Idrocarburi" e ao grupo japonês, que, pelas condições grandemente vantajosas em relação às dos *trusts*, quase podem ser considerados como "anti-parasitários".

Adolpho Justo Bezerra de Menezes, embora dedicando a maior parte desta sua crítica ao parasitismo ocidental, não chega, todavia, a existência de parasitismo por parte da URSS, como sua ação de rapinagem na Manchúria, nos Balcãs e na Polônia, na época de Stálin, além do parasitismo estratégico atualmente praticado na Europa Oriental; podem notar-se, também, por parte da URSS, os tipos de parasitismo cultural, científico e ideológico. Mas de parasitismo político e econômico com relação à Ásia e África — sublinha êle — ela não pode ser acusada, pelo contrário, sempre tem lutado ao lado dos países ásio-africomo "antiparasitários".

O autor estuda, ainda, o espírito capitalista americano, condenando, em têrmos contundentes, o "obsoletismo planejado" da indústria norte-americana, seja o obsoletismo de qualidade (a razão de ser de qualquer indústria é o aumento anual de sua arrecadação em dólares, o que leva seus dirigentes a tentar vender seus produtos ao maior número possível de clientes e a diminuir, propositadamente, o campo de uso e funcionamento, a fim de que os consumidores sejam compelidos a substituí-los no mais curto prazo, segundo o lema seguido pelas fábricas americanas de que "um volume máximo de vendas demanda um máximo de mediocridade na fabricação, a fim de que um produto possa desgastar-se ou desvalorizar-se no mais curto prazo tolerado pelo consumidor"), seja o obsoletismo psicológico, cujo exemplo mais frisante é o da indústria automobilística, em que, sem nenhuma razão plausível que não seja o aumento da renda anual em dólares, tem lugar a volúpia da renovação anual dos modelos, que, sem acréscimo de qualquer melhora funcional sensível, acarretam um desperdício de matérias-primas, além de uma despesa de mais de 1 000 000 000 de dólares em novos planos e formas. E isso só aproveita aos diretores e acionistas, pois os salários dos trabalhadores continuam os mesmos e os acréscimos de custo recaem sôbre os consumidores.

Essa mentalidade de desperdício, diz o autor, sustentada e incentivada por campanhas de publicidade que consomem somas fabulosas em dinheiro, não mereceria condenação se se tratasse sòmente de um desgaste das reservas minerais, vegetais e animais da nação americana (lembra o Sr. Bezerra de Mene-

zes que os norte-americanos consumiram, nos últimos 40 anos, mais matérias-primas nacionais e estrangeiras que tôda a Humanidade de 4 000 anos para cá). Mas a verdade é bem diferente, pois grande parte dessas matérias-primas é proveniente de outros países, estando o parque industrial norte-americano a tornar-se cada vez mais dependente de matérias-primas importadas. Acrescente-se, ainda, o desperdício financeiro dos países subdesenvolvidos e semidesenvolvidos, onde são abertas filiais de fábricas norte-americanas que adotam aquêles mesmos métodos de obsoletismo planejado.

Êsses são alguns pontos altos da obra na análise dos quais o autor foi muito feliz, sendo sua crítica perfeitamente válida e oportuna, que por vêzes toma formas violentas e até panfletárias.

O mesmo não se pode dizer de outros aspectos do livro como a posição do autor em relação ao bloco socialista e suas concepções a respeito do socialismo. Segundo êle, o que existe nos países do bloco soviético são ditaduras comunistas, e o socialismo, como doutrina e como sistema, nada mais é do que a ditadura do Estado ou da coletividade sôbre o indivíduo. Tais idéias podem ser encontradas em diversas partes do livro, bem como nas duas obras já citadas neste comentário. Nesse ponto parece-nos bastante falho o trabalho do autor, que mostra desconhecer os numerosos e sérios estudos que existem sôbre o socialismo, em que um dos temas capitais é a relação entre socialismo e democracia, cuja compatibilidade é ponto pacífico para a maioria dos tratadistas. Muitos dêsses autores não são socialistas, como é o caso de Joseph A. Schumpeter, que escreveu uma das obras mais profundas sôbre o assunto, o conhecido "Capitalismo, Socialismo e Democracia", em que sustenta, com vastas demonstrações, a inevitabilidade do socialismo como sucessor natural do capitalismo.

Essa falha nos parece mais gritante ainda, quando notamos, além dos aspectos positivos já apontados, a clarividência e perspicácia com que equaciona certos problemas básicos das relações internacionais e a lucidez com que formula algumas diretrizes para um bom encaminhamento das relações entre os povos. E em face dêsse confronto o autor não nos oferece soluções satisfatórias, pois ao mesmo tempo que condena o capitalismo como incapaz de resolver os angustiantes problemas da Humanidade no século XX, não vê, nas soluções socialistas, nenhuma saída para o impasse e limita-se a indicar — à guisa de solução —

algumas concessões a serem feitas por cada um dos dois sistemas, o que não atinge, de forma alguma, o cerne da questão.

Quanto aos aspectos formais da obra, permitimo-nos, também, fazer algumas observações. Assim, parece-nos que o trabalho do Sr. Bezerra de Menezes se ressente duma melhor estruturação e organização dos seus temas; êsses defeitos, como a falta duma delimitação e classificação em títulos ou partes, podem notar-se, ainda, em sua primeira obra, "O Brasil e o Mundo Ásio-Africano". Outra ressalva que faríamos (e a isso já nos referimos ligeiramente), é a necessidade de um melhor método na exposição de certas passagens e, bem assim, de uma melhor comprovação, documentação e aprofundamento de certos postulados. Por isso e pelo emprêgo de uma ortografia em desuso, a obra deve ter causado reservas em alguns meios e pessoas mais eruditos.

Em suma, o presente trabalho, em que pesem as ressalvas apontadas, é meritório, e o autor merece aplausos pela contribuição que vem dando ao estudo de um campo com tão poucos especialistas entre nós e cuja bibliografia é rara, em contraste com a importância e a atualidade do assunto.

*Hélio Mathias*

RUMOS DA EDUCAÇÃO — *Jacques Maritain* — Livraria Agir Editôra, Rio de Janeiro, 1963.

O presente volume reúne uma série de conferências pronunciadas pelo filósofo francês Jacques Maritain, na Universidade de Yale, nos Estados Unidos, sob o patrocínio da Fundação Dwight Harrington Terry, e foi traduzida para o português por Inês Fortes de Oliveira. O tom geral do livro é de crítica ao sistema educacional norte-americano, principalmente ao pragmatismo que o informa, o qual teria, evidentemente, de colidir com a filosofia educacional do autor, voltada para o humanismo cristão e católico, um humanismo moderno mas fiel às suas origens tomistas e aristotélicas.

Mas certas críticas possuem, na realidade, um alcance bem mais amplo e não aplicáveis ao sistema educacional contemporâneo, em qualquer parte do mundo. Êsse interêsse universal é, de resto, inevitável em todo trabalho que aborde o problema educacional do ponto de vista filosófico e procure realçar o

aspecto qualitativo da educação. O que é bastante discutível é saber-se se, no século da ascensão das massas, como é o século XX, será factível educar-se melhor um número cada vez maior de indivíduos. Nos países em desenvolvimento, por exemplo, quanto maior a mobilização para o ensino menores as possibilidades de uma educação aprimorada, a curto prazo, pelo menos. De qualquer maneira, na esfera teórica, o problema não perde a sua importância nem contribui menos para se fixar um padrão ideal, embora ainda tão longínquo da realidade, que o senhor Galo Plaza, com sua experiência de intelectual e de estadista, recomendou, por isso, francamente, que, na América Latina, se empreste prioridade ao fator quantitativo, no domínio da educação.

O autor dividiu o livro em quatro partes: I — Os Fins da Educação; II — A Dinâmica da Educação; III — As Humanidades e a Educação Liberal; IV — As Funções da Educação Contemporâneo. Pela ordem, os capítulos traduzem: um exame filosófico dos objetivos da educação e da natureza do homem e, a seguir, uma crítica das teorias que procuram explicar êsses objetivos em correlação com essa natureza; a análise dos principais sistemas pedagógicos e dos seus pressupostos; considerações sôbre a educação primária, média e superior; o papel do Estado no sistema educacional e a definição do "verdadeiro humanismo".

Os Fins da Educação — Jacques Maritain rejeita, inicialmente, a educação baseada em uma filosofia instrumentista — a primazia do método sôbre os objetivos da educação. Embora reconheça o progresso alcançado pela Pedagogia moderna, o valor da contribuição do Pragmatismo e da Escola Ativa, na evolução do processo da aprendizagem, êle não aceita que êsse processo possa ser um fim em si mesmo e que, em nome de novas concepções metodológicas, subtraia-se à educação todo e qualquer conteúdo ontológico. A Educação deve servir ao destino divino do homem e se defrontará, sempre, com essa questão básica: "Que é o homem?"

Responde uma concepção científica do homem, satisfatòriamente, a essa alta indagação? Maritain mostra a precariedade dessa concepção para resolver êsse grande problema, pois ela só se interessa pelas realidades fenomenológicas, aos meios e dados necessários à observação e à experiência meramente sensoriais; desconhece, porém, a realidade metafísica, a natureza e a essência do homem. E por que desconhece essa realidade: "Não passa de treinamento de um animal a serviço do

Estado. Portanto, a concepção integral e completa do homem — primeiro requisito da educação — só pode ser uma concepção filosófica e religiosa."

Passa, então, o autor a definir a concepção cristã do homem, sôbre a qual, entende, deve ser construído o sistema educacional. Com efeito, a ausência dessa base, quer seja a crédito do voluntarismo, intelectualismo e do sociologismo, pode levar a se pretender da educação resultados paradoxais. Chega-se, mesmo, ao absurdo de se acreditar que, pelo treino, pode-se aprender qualquer coisa; concorda-se com a idéia defendida pelos sofistas gregos de que a virtude também é passível de aprendizagem. Para Maritain, a intuição, a sabedoria alcançada na esfera extra-educacional, certos fatôres transcendentais que denunciam, na definição de Henry Bergson, a vocação do herói constituem elementos que não podem ser transmitidos pelo ensino, pois estão diretamente relacionados à conquista da liberdade interior e à afirmação da personalidade.

A Dinâmica da Educação — êste capítulo é dedicado aos métodos educacionais. Refere-se Maritain ao fato de que a Pedagogia preocupou-se, sempre, em examinar qual o mais importante no processo educacional, se o professor ou o aluno. Platão estaria certo ao afirmar que a aprendizagem depende apenas do aluno? O autor considera fundamental o papel do aluno, mas julga o professor um fator igualmente importante. Resumindo suas idéias sôbre o assunto, escreve: "Tudo isso se reduz a que a atividade natural da inteligência do aluno e a orientação intelectual do professor são fatôres dinâmicos em educação."

Entre a escola austera dos velhos tempos e a escola progressista dos tempos modernos, Maritain se inclina naturalmente pela última, mas rejeita o naturalismo científico no ensino, pois compreende que "o livre desenvolvimento da natureza humana" conduz a uma falsa libertação da personalidade. A importância de Pestalozzi, Kant e Rousseau residiu em pôr em destaque antes o dinamismo interior da mente do que a proclamada arte do professor.

Depois de explicar no que consiste "a verdadeira e falsa libertação da personalidade", o autor resume em cinco as disposições do espírito que considera fundamentais para facilitar o processo da aprendizagem: primeiro, o amor à verdade; segundo, o amor do bem, da justiça e, mesmo, o amor aos feitos heróicos; terceiro, uma atitude de simplicidade e franqueza com

relação à existência; quarto, o respeito pelo trabalho; quinto, o sentido da cooperação.

Maritain não admite que se deva tentar o treino do subconsciente, como parecem pretender alguns educadores, como se isso fôsse tão viável como a prática muito comum, mas errônea, de se saturar a memória com tôda espécie de dados e informações. Entende que o importante é despertar a imaginação criadora do aluno, educar a inteligência. Sem desprezar a "compressão", a que alude Bergson, considera-a, no entanto, secundária por julgar que o essencial é estimular o mundo interior do homem. Em terceiro lugar, cumpre não se subestimar o sentido integral da educação: não sòmente o trabalho manual e o intelectual devem se complementar mas contribuir ambos para fortalecer a unidade do espírito. O caminho natural seria o que parte da experiência para a razão e capacita a pessoa humana a atingir a sabedoria na idade adulta. Há, porém, um excesso de valorização do treino, no sistema educacional contemporâneo, que êle considera uma decorrência da filosofia instrumentista em que êsse sistema se baseia. Quando seria necessário um ensino que provocasse a inteligência e o espírito, defrontamo-nos com um ensino que embota o raciocínio e mecaniza todo o processo educacional.

As Humanidades e a Educação Liberal — Maritain volta a insistir, neste capítulo, na importância da educação que procura despertar a inteligência, que ajuda o desenvolvimento interior do educando, em contraposição a que lhe transmite uma série de conceitos dogmáticos, condensados e facilitados. Além disso, observa que a cada nível de ensino — primário, médio ou universitário — devem corresponder métodos, atitudes e expectativas diversos dos que ensinam. Exemplifica: "À criança o conhecimento deve ser ministrado sob a forma de história ou interpretação imaginosa das coisas e valôres do mundo." Mas deve ser estimulada a tendência a ver os fenômenos através da razão, em se tratando de um adolescente.

Segue-se a visão de uma universidade ideal, como a concebe Maritain, que deve aceitar em sua estrutura tôda e qualquer especialização científica ou de utilidade prática, mas sem perder de vista o seu caráter de universalidade, a sua amplitude de conhecimentos gerais, com o objetivo de "unificar e emprestar sentido humano ao conhecimento profissional".

A organização de um currículo universitário deveria levar em conta três grupos de matérias: a) — as matérias que se

incluem entre as Artes Úteis e as Ciências Aplicadas, como a Agronomia, Química Industrial etc.; b) — aquelas que pertencem ao domínio das Ciências Práticas, de que são exemplos a Medicina, o Direito, a Economia, a Política, a Educação; — o terceiro grupo seria o das Ciências Especulativas e o das Belas Artes, tais como a Matemática, a Antropologia, a Psicologia e a Filologia. Mas quanto ao terceiro grupo, o autor pensa que talvez ainda fôsse necessário um desdobramento em nôvo grupo que incluísse: a Teoria do Conhecimento, a Metafísica, a Filosofia da Cultura e da História, a Filosofia Social e Política, a Teologia e a História das Religiões.

Cumprido êsse currículo, o educando estaria apto, então, a se assenhorear de um conhecimento especializado. Desenvolvida a capacidade de julgamento e de raciocínio, poderia êle canalizar suas energias para um campo de utilidade prática, com melhor compreensão dos problemas gerais dentro dos quais a sua especialidade se inserisse. Passaria da percepção da verdade abstrata e total à verdade particular e concreta de um trabalho determinado.

As Funções da Educação Contemporânea — Neste capítulo Maritain fixa a concepção do seu nôvo humanismo, humanismo do qual o autor se faz arauto, no pensamento católico moderno, que reage contra o individualismo do século XX e no naturalismo científico do século XIX, na medida em que ambos subestimam a responsabilidade social do homem e minimizam a importância das relações vitais entre a sociedade e o indivíduo. Não é menor a reação dêsse pensamento contra o coletivismo e o totalitarismo. Herdeira das bases filosóficas de Aristóteles e São Tomaz de Aquino, a Educação que Maritain defende se propõe desenvolver os sentimentos de solidariedade social. Daí porque o autor só admite a interferência do Estado, no sistema educacional, dentro dos limites fixados pela comunidade e em consonância com os interêsses de associações comunitárias instituídas para lidar com o problema educacional.

A última parte do capítulo trata da reconstrução moral e social do mundo pela educação. Por uma educação que seja, ao mesmo tempo, liberal e austera, consciente dos últimos progressos da Psicologia, mas não alheia às necessidades de uma Moral. Uma educação voltada para as bases humanistas da vida e não um fim em si mesma, que não se confunda com um simples conhecimento sistematizado de noções científicas e um conjunto ordenado de verdades técnicas. Por isso supõe Maritain que a Educação norte-americana, apologista dêsse tecnicis-

mo, está em uma encruzilhada e só poderá redimir-se dos seus erros, quando se libertar da filosofia instrumentista e pragmática que a orienta.

Sem dúvida, ao ler a obra, não se deve perder de vista que, ao reagir contra o pragmatismo norte-americano, Maritain está, forçosamente, examinando-o, não sòmente sob o prisma do seu humanismo integral como do culturalismo francês. Combate ao mesmo tempo Dewey e Herbart. Do contrário, os aspectos positivos da educação norte-americana poderiam ter sido melhor ressaltados: o seu sentido democrático, a ausência do formalismo que caracteriza a educação européia, a sua resistência a certos estereotipos tradicionais de cultura, conseqüência do livre exame estimulado pela Reforma, a dúvida científica que presidiu os destinos da universidade americana e afastou dela todos os dogmas, menos o da experiência e da pesquisa, parecem-nos contribuições importantes dignas de ser apontadas em um trabalho sério como o de Maritain.

Aliás, essa democratização do ensino teria de despertar tanto maior atenção do autor quanto êle se mostra um partidário da educação liberal, da liberdade de cátedra, do reconhecimento de um princípio pluralista, no que se refere ao ensino religioso. É sem dúvida um grande avanço; mas é muito embaraçoso definir a liberdade para quem se move entre verdades eternas. Assim, ao formular os princípios que, na sua opinião, devem orientar a educação contemporânea, Maritain escreveu à página 167: "Cabe ao Estado zelar para que não se desenvolva na educação, tendência alguma oposta aos valôres que o grupo considerou como a base mesma da vida e dos interêsses comuns. Deve insistir, com firmeza, na elucidação cuidadosa de tais valôres." À página 168 observou com um misto de indignação e fascínio que "O importante é que o próprio Estado totalitário tem sua filosofia da vida e da sociedade. E acredita nela. A generalidade dos educadores será levada por essa fé, com boa-vontade ou conformação".

Êsse zêlo estatal que Maritain reclama, zêlo tão avêsso, na realidade, ao espírito da educação norte-americana, bem poderia implicar o fim da educação liberal ou o renascimento do voluntarismo no campo educacional, com tôdas as suas funestas conseqüências, voluntarismo que êle próprio condena mas que pensa introduzir de forma atenuada na educação para eliminar as tendências opostas aos valôres que o grupo considerou como a base mesma da vida e dos interêsses comuns. É evidente que êsse zêlo acabaria por engolfar outras tendências dentro da sua

área de *eliminação e iria*, progressivamente, cristalizando uma uniformidade totalitária. Quando dentro do ecletismo universitário das sociedades democráticas, tôdas as tendências convivem e encontram oportunidade de se afirmar.

*Plauto M. de Andrade*

LAW AND POLITICS IN INTER-AMERICAN DIPLOMACY — *C. Neale Ronning* — Ed. John Wiley and Sons, Inc. — 167 págs.

Sòmente em 1948, em Bogotá, os Estados Americanos consolidaram, formalizaram e aperfeiçoaram muitas das instituições criadas para expressar uma ordem legal específica, ou seja, uma ordem legal americana. Pouco depois da conferência, o Ministro das Relações Exteriores do México comentava não sem melancolia:

"Depois de mais de um século de exploração, de incertezas e de processos, os canais legais do Pan-Americanismo consolidaram-se. Que correntes fluirão nesses canais? A América o dirá."

Na observação das relações entre os povos emergem dois desejos conflitantes: o desejo pela ordem e pela estabilidade, de um lado, e o desejo pela liberdade de ação, do outro. O primeiro buscando um máximo de sujeição mútua a um mínimo de regras de conduta, o segundo visando um mínimo de sujeição a elas.

Nas relações interamericanas de hoje não há que negar a ênfase dada à liberdade de ação. Um grande número de normas, anteriormente aceitas como obrigatórias, são atualmente discutidas, ignoradas ou reinterpretadas pela maior parte dos Estados Americanos. E essa atitude é fàcilmente compreendida se pesquisarmos as fôrças econômicas, políticas e sociais responsáveis por essa não-aceitação das normas tradicionais. Não-aceitação significa um revisionismo crítico das regras e práticas do direito internacional, encarado como fôrça atuante e, assim, prêso a determinados fatôres políticos, econômicos e demográficos que o modelam, mantêm e desenvolvem, ou deturpam e destroem.

C. Neale Ronning mostra em seu livro algumas dessas fôrças complexas que ora enfatizam o desejo pela ordem e estabilidade, ora acentuam o desejo pela liberdade de ação. Examina com minúcia algumas questões interamericanas objeto de interpretações legais discordantes. Expõe as doutrinas que envol-

*vem um problema fundamental — o de reconhecimento de govêrno.* Fala do tratamento dado ao estrangeiro e das limitações que sofre a sua propriedade, das doutrinas de não-intervenção, do contrôle das águas costeiras e da posse da Antártica. Mas, no estudo de cada questão, Ronning não omite o exame de seus condicionamentos, as determinantes das variadas doutrinas sôbre um mesmo assunto. E em assuntos controvertidos nos dias que correm como guerra fria, revolução social, anticolonialismo e nacionalismo.

*Paulo Renato*

## LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS POLÍTICOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS:

### 1. POLÍTICA GERAL

LOS JACOBINOS — *Crane Brinton* — Buenos Aires, Huemul, 1952 — 314 p.

AFRICA AND THE WEST — ELEMENTS OF FREE-WORLD POLICY — *Arnold Rivkin* — N. Y., Praeger, 1962 — 241 p., $ 1.95

AMERICA AND THE WORLD REVOLUTION — *Arnold J. Toynbee* — — N. Y. — London, Oxford Univ. press, 1962 — 231 p., $ 4.75

BERLIN AND THE FUTURE OF EASTERN EUROPE — *David S. Collier and Kurt Glaser* (eds.) — Chicago, H. Regnery, 1963 — 240 p., $ 6.00

THE CALCULUS OF CONSENT: LOGICAL FOUNDATIONS OF CONSTITUTIONAL DEMOCRACY — *James M. Buchanan and Gordon Tullock* — Ann Arbor, Univ. of Michigan press, 1962 — 361 p., $ 6.95

THE COMMUNIST BLUEPRINT FOR THE FUTURE — *Thomas P. Whytneâ* (ed.) — N. Y., E. P. Dutton & V., 1962 — 240 p., $ 3.95

DEMOCRATIC THEORY — *Giovanni Sartori* — Detroit, Wayne State Univ. Press, 1962 — 479 p., $ 8.50

DISCORD AND COLLABORATION: ESSAYS ON INTERNATIONAL POLITICS — *Arnold Wolfers* — Baltimore, The John Hopkins press, 1962 — 283 p., $ 6.00

ESSAYS ON THE BEHAVIORAL STUDY OF POLITICS — *Austin Ranney* — Urbana, Univ. of Illinois press, 1962 — 251 p., $ 5.00

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL POLITICS — *Harold and Margaret Sprout* — Princeton, Van Nostrand, 1962 — 732 p., $ 11.75

FREEDOM AND FOREIGN POLICY — *Thomas J. Dodd* — *N. Y., Bokkmailer,* 1962 — 321 p., $ 5.50

GEOGRAPHY AND POLITICS IN A WORLD DIVIDED — *Saul B. Cohen* — N. Y., Random House, 1963 — 347 p., $ 3.95

IN DEFENSE OF POLITICS — *Bernard Crick* — Chicago, Univ. of Chicago press, 1962 — 156 p., $ 3.75

THE MANY FACES OF COMMUNISM — *Harry Schwarz* (ed.) — N. Y., Berkley pub. co., 1962 — 254 p., 50 cents.

NATIONS IN ALLIANCE: THE LIMITS OF INTERDEPENDENCE — *George Liska* — Baltimore, The Johns Hopkins press, 1962

THE NATURE OF COMMUNISM — *Robert V. Danieels* — N. Y., Random House, 1962 — 398 p.

THE NEW FRONTIER OF WAR: POLITICAL WARFARE, PRESENT AND FUTURE — *William R. Kintner and Joseph Z. Kornfeder* — Chicago, Regnery, 1962 — 362 p., $ 7.50

OIL COMPANIES AND GOVERNMENTS — *J. E. Hartshorn* — London, Faber & Faber, 1962 — 365 p., 36 s.

POLYCENTRISM: THE NEW FACTOR IN INTERNATIONAL COMMUNISM — *Walter Laqueur and Leopold Labedz* (eds.) — N. Y., Praeger, 1962 — 259 p., $ 1.95

THE PROPAGANDA GAP — *Walter Joyce* — N. Y., Harper & Row, 1963 — 139 p., $ 3.95

RED WORLD IN TUMULT: COMMUNIST FOREIGN POLICIES — *De Vere E. Pentony* (comp.) — San Francisco, Chandler Publishing Co., 1962 — 299 p., $ 2.75

THE REVOLUTION IN WORLD POLITICS — *Morton A. Kaplan* — N. Y., John Wiley and sons, 1962 — 477 p.

SOVIET ATTITUDES TOWARDS NON MILITARY REGIONAL COOPERATION — *Klaus Tornudd* — Helsinki, Censraltryckeriet, 1963 — 288 p.

STATISTICS ON ADENAUER: PORTRAIT OF A STATESMAN — *Erich Peter Neumann and Elizabeth Noelle* — Bonn, Verlag für Demoskopie, 1962 — 152 p.

## 2. ASSUNTOS JURÍDICOS E DIPLOMACIA

DÉMOCRATISATION ET SOCIALISATION DU DROIT INTERNATIONAL. L'IMPACT LATINO-AMÉRICAN ET AFRO-ASIATIQUE — *Haroldo Valladão* — Paris, Sirey, 1962 — 96 p.

LE DROIT D'ASILE — *Léopold Bolesta-Koziebrodzki* — Leyden, A. W. Sythoff, 1962 — 374 p., Fl. 34

PROBLÈMES D'INTERPRÉTATION EN DROIT INTERNATIONAL PUBLIC — *Charles de Visscher* — Paris, A. Pedone, 1963 — 269 p.

AUSTRALIAN DIPLOMACY AND JAPAN, 1945-51 — *R. N. Rosecrance* — N. Y., Cambridge Univ. press, 1962 — 266 p., $ 8.50

BRITISH COLONIAL LAW — *T. Olawale Elias* — London, Stevens, 1962 — 323 p., 70 s.

CAPITAL PUNISHMENT — N. Y., United Nations, 1962 — 76 p., 50 cents.

DIPLOMATIC PROTEST IN FOREIGN POLICY: ANALISYS AND CASE STUDIES — *Joseph McKenna* — Chicago, Loyola Univ. press, 1962 — 222 p., $ 6.

DIPLOMATS IN INTERNATIONAL COOPERATION — *Michael H. Cardozo* — Ithaca, Cornell Univ. press; London, Oxford Univ. press, 1962 — 161 p., $ 2.95

THE ELEMENTS OF INTERNATIONAL LAW: A CASEBOOK — *Gerard J. Mangone* — Homewood, The Dorsey press, 1963 — 387 p., $ 8.65

INTERNATIONAL LAW, CASES AND MATERIALS — *William W. Bishop* — Boston — Toronto, Little, Brown and Company, 1962 — 964 p.

LAW, MORALITY AND WAR IN THE CONTEMPORARY WORLD — *Richard A. Falk* — N. Y., Praeger, 1963 — 120 p., $ 4.00

PERSONNEL FOR THE NEW DIPLOMACY — Committee on foreign affairs personnel — N. Y., Taplinger, 1962 — 161 p., $ 2.95

THE POLITICAL FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW — *Morton A. Kaplan & Nicholas de B. Katzenbach* — N. Y. — London, John Wiley, 1961 — 372 p., $ 6.95

WORLD ECONOMIC AGENCIES: LAW AND PRACTICE — *Charles Henry Alexandrowicz* — London, Stevens, 1962 — 310 p., 58 s. 6 d.

DIE INTERNATIONALISIERUNG VON TERRITORIEN — *Raimund Beck* — Stuttgart, Kohlhammer, 1962 — 120 p., DM 13.80

## 3. ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

LA INDUSTRIALIZACIÓN DEL ESPÍRITU — *Marín Civera* — México, Editores mexicanos unidos, 1962 — 258 p.

L'ASSEMBLÉE COMMUNE DE LA COMMUNAUTÉ EUROPÉENNE DU CHARBON ET DE L'ACIER — *P. J. G. Kapteyn* — Leyden, Sythoff, 1962 — 270 p., Fl. 29.50

DIALOGUE DES CONTINENTS — UN PROGRAMME ÉCONOMIQUE — *Pierre Uri* — Paris, Plon, 1963 — 176 p.

L'ECONOMIE CONTEMPORAINE — *Pierre Wolff* — Paris, Fernand Nathan, 1962 — 533 p.

ADVENTURE IN GIVING — *Raymond B. Fosdick* — N. Y. — Evanston, Harper & Row, 1962 — 369 p., $ 6.50

CAPITAL IN THE AMERICAN ECONOMY: ITS FORMATION AND FINANCING — *Simon Kuznets* — Princeton, Univ. press, 1961 — 664 p., $ 12.96 s.

CAPITALISM AND FREEDOM — *Milton Friedman* — Chicago, Univ. of Chicago press, 1963 — 202 p., $ 1.50

THE COMMON MARKET: ITS STRUCTURE AND PURPOSE — *J. F. Deniau* — N. Y., Praeger, 1962 — 167 p., $ 4.95

THE COMMON MARKET: THE EUROPEAN COMMUNITY IN ACTION — *J. Warren Nystron and Peter Malop* — [Princeton etc.] Van Nostrand, 1962 — 1963 — 134 p., $ 1.45

THE DIPLOMACY OF ECONOMIC DEVELOPMENT AND OTHER PAPER — *Eugene R. Black* — N. Y., Athenaeum, 1963 — 176 p., $ 1.25

ECONOMIC AND SOCIAL CONSEQUENCES OF DISARMAMENT — United Nations — N. Y., United Nations, 1962 — 66 p., 75 cents. 5 s.

THE ECONOMICS EFFECTS OF DISARMAMENT — London, The economist intelligence unit; Toronto, Univ. of Toronto press, 1963 — 268 p.

ECONOMICS FOR DEVELOPMENT — *Stephen Enke* — Englewoods Cliffs, Prentice-Hall, 1963 — 268 p.

THE ECONOMICS OF SOCIALISM RECONSIDERED — *Henry Smith* — London, Oxford Univ. press, 1962 — 225 p., 30 s.

THE ECONOMY OF AFRICA — *Arthur Hazlewood* — London [etc.] Oxford Univ. press, 1961 — 90 p., 2 s.

THE EUROPEAN COMMON MARKET (AN ANALYSIS OF COMMERCIAL POLICY) — *Frank Isaiah* — N. Y., Praeger, 1961 — 324 p.

FREE TRADE AND ECONOMIC INTEGRATION IN LATIN AMERICA — *Victor L. Urquidi* — Berkeley-Los Angeles, Univ. of California press, 1962 — 190 p., $ 3.75

GOVERNMENT GUARANTEES TO FOREIGN INVESTORS — *A. A. Fatouros* — N. Y., Columbia Univ. press, 1962 — 411 p., $ 12.00

HUMAN RESOURCES AND ECONOMIC GROWTH. AN INTERNATIONAL ANNOTATED BIBLIOGRAPHY ON THE ROLE OF EDUCATION AND TRAINING I NECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT — Stanford research institute. International development center — Menlo Park, Stanford research institute, 1963 — 398 p., $ 3.50

IN DEFENSE OF LIBERALISM — *K. M. Panikkar* — N. Y., Asia publishing house, 1962 — 135 p.

INTRODUCTION TO ECONOMETRICS — *Oscar Lange* — Varsaw, Polish scientific publishers, 1962 — 433 p.

MONEY, TRADE AND ECONOMIC GROWTH: SURVEY LECTURES IN ECONOMIC THEORY — *Harry G. Johnson* — London, Allen & Unwin, 1962 — 199 p., 25 s.

THE NEW AMERICAN POLITICAL ECONOMY: A SYNTHESIS OF POLITICS AND ECONOMICS — *Marshall E. Dimock* — N. Y., Harper, 1962 — 306 p., $ 6. — 48 s.

THE ORGANIZATION OF A COMMUNITY DEVELOPMENT PROGRAMME — *Peter du Sautoy* — London [etc.] Oxford Univ. press, 1962 — 156 p., 21 s.

POLITICAL CHANGE IN UNDERDEVELOPED COUNTRIES: NATIONALISM AND COMMUNISM — *John H. Kautsky* — N. Y., London, John Wiley, 1962 — 347 p., 30 s.

THE POLITICAL ECONOMY OF COMMUNISM — *P. J. D. Wiles* — Oxford, Blackwell, 1962 — 404 p., 42 s.

THE POLITICAL ROLE OF LABOR IN DEVELOPING COUNTRIES — *Bruce H. Millen* — Washington, The Brookings institution, 1963 — 148 p., $ 3.50

THE POLITICS OF FOREIGN AID — *John D. Montgomery* — N. Y., Praeger, 1962 — 336 p., $ 6.50

PRIMITIVE REBELS — *E. J. Hobsbawn* — N. Y., Praeger, 1963 — 208 p., $ 5.00

PUBLIC FINANCE IN UNDERDEVELOPED COUNTRIES — *A. R. Prest* — N. Y., Prealger, 1962 — 164 p., $ 4.50

SOCIAL FACTORS IN ECONOMIC DEVELOPMENT — *Tomás Roberto Fillol* — Cambridge, The MIT press, 1961 — 118 p.

SOCIAL THEORY AND SOCIAL PRACTICE — *Hans L. Zetterberg* — N. Y., The Bedminster press, 1962 — 190 p.

THE SOVIET ECONOMY: STRUCTURE, PRINCIPLES, PROBLEMS — *Nicolas Spulber* — N. Y., W. W. Norton, 1962 — 311 p., $ 5.95

SPEARHEADS OF DEMOCRACY: LABOR IN THE DEVELOPING COUNTRIES — *George C. Lodge* — N. Y., Harper & Row, 1962 — 249 p., $ 4.50

TWO GENERATIONS OF SOVIET MAN: A STUDY IN THE PSYCHOLOGY OF COMMUNISM — *John Kosa* — Chapel Hill, Univ. of North Carolina press, 1962 — 214 p., $ 5.00

WHITE MAN, A STUDY OF THE ATTITUDES OF AFRICANS TO EUROPEANS IN GHANA BEFORE INDEPENDENCE — *Gustav Jahoda* — London [etc.] Oxford Univ. press 1962 — 144 p., 21 s.

## 4. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

INTERNATIONAL NON-GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS AND ECONOMIC ENTITIES — *J. J. Lador-Lederer* — Leyden, Sythoff, 1963 — 403 p.

THE ORGANIZATION OF AMERICAN STATES — *Ann Van Waynen Thomas and A. J. Thomas, Jr.* — Dallas, The Southern methodist Univ. press, 1963 — 530 p., $ 10.00

THE ORGANIZATION OF AMERICAN STATES AND THE HEMISPHERE CRISIS — *John C. Dreier* — N. Y. — Evanston, Harper & Row, 1962 — 147 p., $ 2.95,24 s.

PEACE-KEEPING BY UN FORCES FROM SUEZ TO THE CONGO — *Arthur Lee Burns and Nina Heathcote* — N. Y., Praeger, 1963 — 256 p., $ 6.00

TOWARD WORLD ORDER — *Amry Vandenbosch and Willard N. Hogan* — N. Y., McGraw-Hill, 1963 — 389 p., $ 7.95

THE UNITED NATIONS IN THE CONGO: A QUEST FOR PEACE — *King Gordon* — N. Y., Carnegie Endowment for international peace, 1962 — 184 p., $ 1.95

UNITED NATIONS: PIETY, MYTH AND TRUTH — *Andrew Boyd* — Harmondsworth, Penguim books, 1962 — 185 p., 3s. 6d.

THE UNITED NATIONS RECONSIDERED — *Raymond A. Moore Jr.* (ed.) — Columbia, Univ. of South Carolina press, 1963 — 158 p., $ 3.00

THE UNITED NATIONS: STRUCTURE FOR PEACE — *Ernest A. Gross* — N. Y., Harper; London Hamish Hamilton, 1962 — 132 p., $ 1.25

## 5. ASSUNTOS MILITARES, ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO

AMERICAN SCIENTISTS AND NUCLEAR WEAPONS POLICY — *Robert Gilpin* — Princeton, Univ. press; London, Oxford Univ. press, 1962 — 352 p., 56 s.

ANATOMY OF SPYING — *Ronald Seth* — N. Y., E. P. Dutton, 1963 — 368 p., $ 5.95

ARMED FORCES IN NEW STATES — *William Gutteridge* — N. Y., Oxford Univ. press, 1962 — 68 p., $ 1.50

THE ART OF WAR — *Sun Tzu* — Oxford, Oxford Univ. press, 1963 — 197 p., 35/

BREAKTHROUGH TO PEACE: TWELVE VIEWS ON THE THREAT OF THERMONUCLEAR EXTERMINATION — N. Y., New directions, 1962 — 253 p., $ 1.95

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY: THE INSIDE STORY — *Andrew Tully* — London, Arthur Baker, 1962 — 272 p., 21 s.

DISARMAMENT, ECONOMIC GROWTH AND INTERNATIONAL COOPERATION — *Oskar Lange* — Leeds, Univ. press, 1962 — 11 p., 2 s. 6 d.

I WAS AN NKVD AGENT — *Anatoli Granovsky* — N. Y., Devin-Adair, 1962 — 343 p., $ 4.95

THE LONG POLAR WATCH: CANADA AND THE DEFENSE OF NORTH AMERICA — *Melvin Connant* — N. Y., Harper; London, Oxford Univ. press, 1962 — 204 p., $ 5.40 s.

THE MILITARY IN THE MIDDLE EAST: PROBLEMS IN SOCIETY AND GOVERNMENT — *Sydney N. Fischer* (ed.) — Columbus, Ohio State Univ. press, 1963 — 138 p., $ 4.75

NUCLEAR WEAPONS AND THE CONFLICT OF CONSCIENCE — *John C. Bennet* — N. Y., Scribners; London, Lutter Yorth press, 1962 — 191 p., $ 3.95

PEACE THEORY: PRECONDITIONS OF DISARMAMENT — *John W. Burton* — N. Y., A. Knopf, 1962 — 200 p., $ 6.00

A SHORT COURSE IN THE SECRET WAR — *Christopher Felix* — N. Y., E. P. Dutton, 1963 — 314 p., $ 5.00

STRATEGY AND TACTICS OF SOVIET FOREIGN POLICY — *J. M. Mackintosh* — London, Oxford Univ. press, 1962 — 442 p., $ 8.00

THE U-2 AFFAIR — *David Wise and Thomas B. Ross* — London, Cresset Press, 1963 — 269 p., 25 s.

VICTORY IN THE WEST. VOL. I. THE BATTLE OF NORMANDY — *Major L. F. Ellis* [and others] — London, H.M.S.O., 1962 — 595 p., 63 s.

## 6. ASSUNTOS REGIONAIS

### I. África

TEXTOS BÁSICOS DE AFRICA — *José Maria Cordero Torres* — Madrid, Instituto de estudios políticos, 1962 — 2 v., 450 pesetas

CONGO 1962?: TÔT OU TARD. ATA N'DELE — *Thomas R. Kanza* — Bruxelles, Remarques congolaises — 78 p., Bel. Frs. 50.

ASIANS IN EAST AFRICA — *George Delf* — London, Oxford Univ. press, 1963 — 73 p., 6 s.

BRITAIN AND THE CONGO IN THE NINETEENTH CENTURY — *Roger Anstey* — Oxford, Clarendon press, 1962 — 260 p., 38 s.

LE F.L.N. ET L'ALGÉRIE — *Charles-Henri Favrod* — Paris, Plon, 1962 — 348 p.

L'INDÉPENDENCE DU CONGO — *A. A. J. van Bilsen* — *Paris, Casterman*, 1962 — 236 p.

KENYA TO DAY: SOCIAL PREREQUISITES FOR ECONOMIC DEVELOPMENT — *Marion Wallaco Forrester* — 'S-Gravenhage, Mouton, 1962 — 179 p.

THE NEWS NATIONS OF AFRICA — *Ben Wattenberg and Ralph Lee Smith* — N. Y., Hart publishing co., 1963 — 480 p., $ 10.00

SHADOW AND SUBSTANCE IN SOUTH AFRICA: A STUDY IN LAND AND FRANCHISE POLICIES AFFECTING AFRICANS, 1910-1960 — *C. M. Tatz* — Pietermaritzburg, Univ. of Natal press, 1962 — 238 p.

STATE OF EMERGENCY: FULL STORY OF MAU MAU — *Fred Majdalany* — London, Longmans, 1962 — 239 p., 25 s.

A SURVEY OF NORTH WEST AFRICA (THE MAGHRIB) — *Nevil Barbour* (ed.) — London, Oxford Univ. press, 1962 — 411 p., 42 s.

THE TRIBE AND ITS SUCCESSORS: AN ACCOUNT OF AFRICAN TRADITIONAL LIFE AND EUROPEAN SETTLEMENT IN SOUTHERN RODHESIA — *William Rayner* — London, Faber & Faber, 1962 — 239 p., 30 s.

DIE WIRTSCHAFTLICHE UND POLIITISCHE BEDEUTUNG DER PANAFRIKANISCHEN KONFERENZEN — *Markus Timmler* — Köln, Opladen, 1962 — 55 p., DM 19.80

WIRTSCHAFTSPROBLEME PORTUGIESISCH-AFRIKAS — *Ralph von Gasdorff* — Bielefeld, Verlag Ernst & Werner Gieseking, 1962 — 360 p., DM 25.

II. América

LES 20 AMÉRIQUES LATINES — *Marcel Niedergang* — Paris, Plon, 1962 — 613 p.

A CULTURAL HISTORY OF SPANISH AMERICA: FROM CONQUEST TO INDEPENDENCE — *Maria Picón-Salas* — London, Cambridge Univ. press, 1963 — 192 p., 40 s.

THE GREAT FEAR — *John Gerassi* — N. Y., Macmillan, 1963 — 457 p., $ 6.95

JAMAICA: THE SEARCH FOR AN IDENTITY — *Katrin Norris* — N. Y., Oxford Univ. press, 1962 — 103 p., $ 1.95

LATIN AMERICA — *William Lytle Schurz* — N. Y., E. P. Dutton, 1963 — 373 p.

LATIN AMERICAN POLITICAL GUIDE — *James L. Busey* — Boulder, The Printed page, 1963 — 32 p.

THE WINE IS BITTER: THE UNITED STATES AND LATIN AMERICA — *Milton S. Eisenhower* — N. Y., Doubleday, 1963 — 342 p., $ 4.95

III. Ásia

ESCARCEOS SOBRE CHINA — *Victor García* — México, Editores mexicanos unidos, 1962 — 277 p.

CASTE IN MODERN INDIA — *M. N. Srinivas* — London, Asia publishing house, 1962 — 171 p., 30 s.

CEYLON: THE PATH TO INDEPENDENCE — *Sir Charles Jeffries* — London — Dunmow, Pall Mall press, 1962 — 148 p., 21 s.

CHINA ON THE EVE OF COMMUNIST TAKE-OVER — *A. Doak Barnett* — N. Y., Praeger, 1963 — 364 p., $ 6.95

CHINA'S POLITICS IN PERSPECTIVE — *Harold S. Quigley* — Minneapolis, Univ. of Minneapolis press, 1962 — 266 p., $ 5.00

COMMUNIST CHINA TODAY: DOMESTIC AND FOREIGN POLICIES. Vol. I — *Peter S. H. Tang* — Washington, Research Institute on the Sino-Soviet bloc, 1961 — 745 p. $ 10.00.

COMMUNIST CHINA'S FOREIGN POLICY — *R. G. Boyd* — N. Y., Praeger, 1962 — 147 p., $ 4.50

THE FOUNDATIONS OF NEW INDIA — *K. M. Paniúúar* — London, Allen & Unwin, 1963 — 259 p., 25 s.

FUNDAMENTALS OF PLANNING IN INDIA — *V. T. Krishnamachari* — Bombay [etc.] Orient Longmans, 1962 — 267 p., Rs. 12

GOVERNMENT AND POLITICS OF THE MIDDLE EAST IN THE TWENTIETN CENTURY — *H. B. Sharabi* — Princeton, Van Nostrand, 1962 — 296 p., $ 8.75

IRAN: POLITICAL DEVELOPMENT IN A CHANGING SOCIETY — *Leonard Binder* — Bereley — Los Angeles, Univ. of California press, 1962 — 362 p., $ 7.50

THE IRON CURTAIN — *Harry and Bonaro Overstreet* — N. Y., Norton, 1963 — 229 p., $ 4.50

THE KREMLIN: NERVE-CENTRO OF RUSSIAN HISTORY — *Victor Alexandrov* — N. Y., St. Martin's press, 1963 — 328 p., $ 5.95

THE LAST DAYS OF THE BRITISH RAJ — *Leonard Mosley* — N. Y., Harcourt, Brace & World, 1962 — 263 p., $ 4.95

NEPAL: THE DISCOVERY OF THE MALLA — *Giuseppe Tucci* — London, Allen & Unwin ltd., 1962 — 96 p., 25 s.

THE POLITICS OF SCARCITY: PUBLIC PRESSURE AND POLITICAL RESPONSE IN INDIA — *Myron Weiner* — London-Chicago, Univ. press, 1962 — 251 p., $ 5.40 s.

READINGS IN RUSSIAN HISTORY — *Warren B. Walsh* — Syracuse, Syracuse Univ. press, 1963 — 702 p.

RUSSIAN CLASSICS IN SOVIET JACKETS — *Maurice Friedberg* — N. Y., Columbia Univ. press, 1962 — 211 p., $ 4.75

RUSSIAN FOREIGN POLICY. ESSAYS IN PERSPECTIVE — *Ivo J. Lederer* (ed.) — New Harven — London, Yale Univ. press 1962 — 620 p., $ 10.00

RUSSIAN HISTORIANS AND THE SOVIET STATE — *Konstantin F. Shteppa* — New Brunswick, Rutgers Univ. press, 1962 — 437 p., $ 10.

THE SOVIET BLOC. UNITY AND CONFLICT — *Z. B. Brzezinski* — N. Y., Praeger, 1962 — 543 p.

SOVIET COMMUNISM: PROGRAMS AND RULES — *Jan F. Triska* (ed.) — San Francisco, Chandler publishing co., 1962 — 196 p., $ 1.50

THE SOVIET REGIME — *W. W Kulsik* — Syracuse, Syracuse Univ. press, 1963 — 524 p.

THE STATE OF PAKISTAN — *L. F. Rushbrook Williams* — London, Faber & Faber, 1962 — 254 p., 25 s.

THE TAPROOT OF SOVIET SOCIETY — *Nicholas P. Vakar* — N. Y., Harper & Brothers, 1962 — 204 p.

THAILAND: A POLITICAL, SOCIAL AND ECONOMIC ANALYSIS — *D. Insor* — London, Allen and Unwin ltd., 1963 — 188 p., 25 s.

TILAK AND GOKHALE. REVOLUTION AND REFORM IN THE MAKING OF MODERN INDIA — *Stanley A. Wolpert* — Berkeley, Univ. of California press, 1962 — 379 p., $ 7.50

IV. Europa

LA REFORMA AGRARIA EN ITALIA — *Mario Monteforte Toledo* — Mexico, Instituto de investigaciones sociales, 1962 — 275 p.

THE BRITISH CABINET — *John P. Mackintosh* — Toronto, Univ. of Toronto press, 1962 — 546 p., $ 8.25

BRITISH FOREIGN POLICY: THE PROCESS OF READJUSTMENT 1945-1961 — *F. S. Northedge* — London, Allen & Unwin, 1962 — 341 p., 38 s.

THE BRUTAL FRIENDSHIP: MUSSOLINI, HITLER AND THE FALL OF ITALIAN FASCISM — *F. W. Deakin* — London, Weidenfeld & Nicolson, 1962 — 896 p., 70 s.

CONTEMPORARY GOVERNMENT OF GERMANY — *Elmer Plischke* — Boston, Houghton Miffin co., 1961 — 246 p.

THE DUTCH UNDER GERMAN OCCUPATION, 1940-1945 — *Werner Warmbrunn* — Stanford, Stanford Univ. press, 1963 — 282 p., $ 7.50

THE GERMAN CATASTROPHE — *Friedrich Meinecke* — Boston, Beacon press, 1963 — 121 p., $ 1.25

THE GOVERNMENT OF ITALY — *Norman Kegan* — N. Y., Thomas Y. Crowell, 1962 — 225 p., $ 1.95

THE GOVERNMENTS OF GERMANY — *Arnold J. Heidenheimer* — N. Y., Crowell & co., 1961 — 223 p.

A HISTORY OF MODERN FRANCE — *Alfred Cobban* — London, Cape, 1962 — 288 p., 25 s. (Vol. I).

THE NEW EUROPE TODAY — AND TOMORROW — *George Lichtheim* — N. Y., Praeger, 1963 — 232 p., $ 5.50

POLAND 1944-1962: THE SOVIETIZATION OF A CAPTIVE PEOPLE — *Richard F. Staar* — Baton Rouge, Louisiana State Univ. press, 1962 — 300 p., $ 7.50

A SHORT HISTORY OF ITALY: FROM CLASSIC TIMES TO THE PRESENT DAY — *H. Harder and D. P. Waley* — Cambridge, Univ. press, 1963 — 263 p., $ 3.95

YOUNG GERMANY — *Walter Z. Laqueur* — N. Y., Basic Books, 1962 — 253 p.

GRUNDZUEGE DER SOZIALISTICHEN GESETZGEBUNG IN DER DEUTSCHEN DEMOKRATISCHEN REPUBLIK — *Siegfried Petzold* — Berlin, VEB Deutscher Zentralverlag, 1962 — 143 p.

# REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS









ASSINATURA ANUAL .................. Cr$ 400,00
*PREÇO DE CADA NÚMERO ............. Cr$ 200,00*





**PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE**

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS * BELO HORIZONTE * MINAS GERAIS * BRASIL

# Revista Brasileira de Política Internacional

Assinatura anual: Cr$ 1.200,00. Número avulso: Cr$ 350,00.
Para o exterior: Cr$ 1.500,00 ou US$ 4,00 (Dois anos: US$ 7,00)

Distribuição da

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

PRAIA DE BOTAFOGO, 186 — Caixa Postal 4081 — ZC 05
Telefone: 46-4010 — Ramal 15
Rio de Janeiro — GB

